Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000042401-2
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.500,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAKE49JUmgLHQh/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2D0F9M1TLusv

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0029/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 51.908.797/0001-60** com endereço á rua ULISSES GUIMARAES, 549, MORADA DA LUA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a). **PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA**, Profissão: Assistente Administrativo, inscrito(a) no **CPF: 051.448.115-31** e **RG: 1344629474** SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Auxiliar Técnico Administrativo**,, no Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 40horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O(a) Contratado(a) deverá exercer as tarefas e atribuições abaixo relacionadas:

1. O(a) Contratado(a) deverá manter organizado e disponível todos os documentos pertinentes do convênio em exercício;
2. Montar as pastadas da prestação de contas, quando do recebimento das cópias dos processo de pagamentos, relatórios, comprovantes de controle de frequência, relação dos beneficiários, cópias dos documentos construtivos da instituição e formulários devidamente preenchidos conforme preceitua o Guia de Orientações emitido pelo Município de Barreiras;
3. Solicitar o envio das notas fiscais e CNDs dos fornecedores e colaboradores uma semana antes da efetivação dos pagamentos;
4. Receber e enviar documentos pertinentes ao convênio mediante registro de controle de protocolo;
5. Comunicar ao Diretor Geral do CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS a disponibilidade das pastas de prestação de contas para

CONFERE COM O ORIGINAL

as devidas assinaturas do mesmo e do contador responsável;

6. Manter atualizado os cadastros de fornecedores e colaboradores do CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS;
7. Atender as demandas de ajustes nas prestações de conta, quando solicitado pelo Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Barreiras e encaminha para o Contador;
8. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
9. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
10. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizara o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após o repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara

CONFERE COM O ORIGINAL

a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim, ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - Ba, 10 de Abril de 2024

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunha 1.

_____

Nome:
CPF:

Testemunha 2.

_____

Nome:
CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7257 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA
CPF/CNPJ: 51.908.797/0001-60
Endereço: Rua Ulisses Guimarães Nº549 , - Morada da Lua - Barreiras-BA CEP: 47806227

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 93902c58

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/02/2025 11:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250776468**

RAZÃO SOCIAL	
51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
210.051.182	**51.908.797/0001-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA
CNPJ: 51.908.797/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:19 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **7498.8FF8.7427.7C68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.908.797/0001-60

Razão Social: PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA

Endereço: RUA ULISSES GUIMARAES 549 / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-227

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902566117396275

Informação obtida em 13/03/2025 08:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.908.797/0001-60
Certidão nº: 7572573/2025
Expedição: 10/02/2025, às 11:51:06
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.908.797 PEDRO IVAN DOS SANTOS SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.908.797/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012254770583000169000000000001225034881145073

Número da NFS-e 12	**Competência da NFS-e** 14/03/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 14/03/2025 15:41:41	
Número da DPS 12	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 14/03/2025 15:41:41	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 54.770.583/0001-69	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9963-3265	
Nome / Nome Empresarial 54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS		**E-mail** CARLAMATTOS532@GMAIL.COM	
Endereço NEZINHO PAMPLONA, 474, JARDIM OURO BRANCO		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47802-300
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 63.078.562/0001-78	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		**E-mail** -	
Endereço 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 0[illegible]2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Imunidade	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Nenhum	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.200,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 2.200,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 043940-0

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000043940-0
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2PmcWzDgZgfz

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0008/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS**, inscrito (a) sob o **CNPJ 54.770.583/0001-69** com endereço á rua NEZINHO PAMPLONA, 474, JARDIM OURO BRANCO, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS**, Profissão: LITERÁRIA LINGUA PORTUGUESA, inscrito(a) no **CPF: 074.529.155-42** e **RG: 16.350.103-30 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba. 30 de Abril de 2024

Contratante: Pe Jocilton Tenório da Silva

Contratado: Carla Tayrom Reimoeiro de Mateus

Testemunha: Ana Maria da Silva Neiva

CPF: 017.005.975-43

Testemunha: Pedro Dias dos S. Santana

CPF: 057 309 475 69

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7430 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS
CPF/CNPJ: 54.770.583/0001-69
Endereço: Rua NEZINHO PAMPLONA Nº474 , - Jardim Ouro Branco - Barreiras-BA CEP: 47802-300

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 02267bd8

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 09:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250799700**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **54.770.583/0001-69**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS
CNPJ: 54.770.583/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:32 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **5F46.218F.68BB.329C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.770.583/0001-69

Razão Social: 54770583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS

Endereço: R NEZINHO PAMPLONA 470 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2025 a 10/04/2025

Certificação Número: 2025031218456263603191

Informação obtida em 14/03/2025 10:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.770.583/0001-69
Certidão nº: 7822689/2025
Expedição: 11/02/2025, às 09:48:28
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.770.583 CARLA TAYNAN LIMOEIRO DE MATOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.770.583/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: b8fbfaae7

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 13/03/2025 06:15:03

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
13/03/2025	Exigivel	Tributacao Normal	-	-	20750

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA

PRESTADOR

Razão Social: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
Nome Fantasia: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
Endereço: Rua MARECHAL HERMES, 599, CASA - Renato Gonçalves
Barreiras - BA - CEP: 47806-008
E-mail: george.gvbs@gmail.com - Fone: - Celular: (77)98101-5441 - Site:
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: A00023 - CPF/CNPJ: 006.053.175-42

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

27.01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades realizadas na função de assistente social, no período de 11/02/2025 a 10/03/2025.
(Atendimentos as famílias do Projeto Catavento, encaminhamentos para a REDE Pública de Saúde e Assistência Social, Visitas Domiciliares

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
3.100,00	0,00	3.100,00	3.00	93,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)
0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO (R$) 3.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 13/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000043911-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	GEORGE SOUZA DE ARAUJO
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.738,30
Autenticação	L5xnZJ7OkAJ1poonJJPdGVbVVtjMNYAw1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2LnelCMwiDMq

CONFERE COM O ORIGINAL

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
46 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO **CPF:** 006.053.175-42 **PIS:** 126.568.020-77

Função: ASSISTENTE SOCIAL **CBO:** 251605

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COMO ATENDIMENTO AS FAMILIAS DO PROJETO CATA VENTO, ENCAMINHAMENTOS PARA REDE PUBLICA DE SAUDE, ETC.

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.738,30 - DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	341,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	20,70
(-) INSS:	341,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.738,30

BARREIRAS

17 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
46 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO **CPF:** 006.053.175-42 **PIS:** 126.568.020-77

Função: ASSISTENTE SOCIAL **CBO:** 251605

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COMO ATENDIMENTO AS FAMILIAS DO PROJETO CATA VENTO, ENCAMINHAMENTOS PARA REDE PUBLICA DE SAUDE, ETC.

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.738,30 - DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	341,00
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	3.100,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	20,70
(-) INSS:	341,00
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.738,30

BARREIRAS

17 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICIPIO DE BARREIRAS

RUA EDGAR DE DEUS PITTA,Nº 914,BAIRRO ARATU, 914 - ARATU BARREIRAS - BA
CEP.: 47806-146

EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00003886473	Única

Processo:	Data Emissão:
0	13/03/25 06:16

Vencimento Original:	Data Vencimento:
07/04/2025	**07/04/2025**

Identificação do contribuinte:

GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF / CNPJ : 006.053.175-42
Rua MARECHAL HERMES, 599 - Renato Gonçalves Barreiras - BA CEP.: 47806-008
INSCRIÇÃO: A00023

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano: 3/2025 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 93.00 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 93.00 | Alíq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO
, Referente a Nota Avulsa nº: 20750

Instruções:

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
ANC ISS	93,00	0,00	93,00
	R$93,00	**R$0,00**	**R$93,00**

Valor Origem:	R$93,00
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$93,00**

81690000000 0 93000477202 4 50407000000 6 00003886473 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00003886473	**Única**

Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:
0	13/03/25 06:16	07/04/2025	**07/04/2025**

Identificação do contribuinte:
GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF / CNPJ : 006.053.175-42

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

Valor Total:
R$ 93,00

81690000000 0 93000477202 4 50407000000 6 00003886473 2

CONFERE COM O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 06.16.07
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.746-7

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202503130915429339364O4
CPF DO PAGADOR: ***.053.175-**
VALOR: R$93,00
DATA: 13/03/2025 - 06:15:56
NOME DA COBRANCA: Guia de: ISS Mensal - Controle Parcela: 00003886473
COD PRODUTO: tUFox7hHuPccPapOdj4iXxg66A
VALIDO ATE: 07/04/2025 - 21:00:00
DEVEDOR: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF DO DEVEDOR: ***.053.175-**

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 13/03/2025 - 06:15:56

==========

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB: B.09D.B34.71A.809.1B9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0015/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Sr(a) **GEORGE SOUZA DE ARAUJO**, inscrito (a) sob o **CPF: 006.053.175-42**, **RG: 10.093.409-99 SSP/BA**, residente no endereço rua **JOAQUIM ANTUNES, 00360, BELA VISTA,** cidade BARREIRAS, Profissão: **ASSISTENTE SOCIAL**, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº **001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **ASSITENTE SOCIAL**, no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 30 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Realizar plano de Atividades em conjunto, no que se refere a Equipe Técnica, Assistente do Serviço Social, Psicóloga e Coordenação Pedagógica e sob supervisãodo(a) Gestor(a) Geral, tendo como base o Cronograma de Execução do Plano de Açãoque formaliza o termo de Fomento 001/2024;
2. Participar, propor e executar Encontros de Formação para Educadores Sociais e Gestores Técnicos de Unidades;
3. Conhecer as situações de vulnerabilidades sociais e de risco das famílias e as potencialidades do Território de abrangência do Catavento;
4. Contribuir Tecnicamente para a oferta de serviços socioassistenciais no

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento,tendo em vista as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, dentro de suasatribuições específicas, como:

- Realização de atendimento individual à criança, adolescentes e Familiares,quando demandados de acordo o fluxo;
- Realização de visitas domiciliares e posterior acompanhamentos sócio familiar em parceria com a rede sócioassitencial;
- Realização de encontros temáticos, mensais ou de acordo com a demanda,com as famílias dos assistidos.

5. Demandar para a Rede da Assistência Social todas e quaisquer demanda que foge a competência da Equipe Técnica, e acompanhar o processo;
6. Realizar monitorias das atividades propostas;
7. Convidar pais ou responsáveis, de forma individual, no sentido de buscar melhoriasnas relações do socioeducando;
8. Enviar comunicado de Convocação de pais e responsáveis, quando necessário, para a Coordenadora da Unidade publicar;
9. Estabelecer protocolo quando informada sobre mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no que segue:

   - Educador social comunica o(a) Gestor(a) Técnica da Unidade as suas observações;
   - O(a) Gestor(a) Técnica da Unidade Passa por escrito para a Equipe Técnicaas Observações do Educador social;
   - Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para a Coordenadora de forma documental;
   - Coordenadora deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.
10. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geralrelatório mensal sobre as atividades realizadas;
11. Atender as convocações da Coordenação Geral para as reuniões com a presençaefetiva;
12. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasos em encontros e reuniões. Sabendo que, as faltas serão abatidas do repasse do pagamento do mês subsequente, exceto quando esta ocorre, tendo causa a própria saúde; Valendo Ressaltar que as faltas que não seja por saúde, estas deverão ser comunicadas comum prazo mínimo dez(10) dias antes do dia que irá faltar. Em casso dos atrasos, deverão ser

CONFERE COM O ORIGINAL

apresentadas as justificativas que serão analisadas. Porém as justificativas seguidas serão encaminhadas para a Diretoria da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS para análise e tomar as medidas necessárias;

13. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;

14. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará as seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

Parágrafo segundo: pagamento será feito por meio do Recibo de Pagamento Autônomo – RPA com os devidos descontos previdenciários, no que enseja 11% de INSS e desconto de Imposto de Renda - IR de acordo com a tabela vigente do ano que varia de 7,5% a 27,5%.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, Municipal,Estadual e Conjunta Federal, todas com o prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Parágrafo terceiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento do DAM referente ao Imposto Sobre Serviço – ISS com alíquota que varia de 2% a 5% de acordo com o tipo de atividade, sob condição para emissão da Nota Fiscal. Ainda na impossibilidade da emissão de alguma das Certidões Negativas de Débitos, o pagamento só será realizado diante regularização.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigenteda **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024,** firmado entreesta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - Ba, 10 de Abril de 2024

Contratante: _____

Contratado: Jorge Souza de Araujo

Testemunha 1.
_____
Nome:
CPF:

Testemunha 2.
_____
Nome:
CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13120 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 006.053.175-42
Endereço: Rua MARECHAL HERMES Nº599 , CASA - Renato Gonçalves - Barreiras-BA CEP: 47806008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 17/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 45680adc

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250801466**

NOME	
GEORGE SOUZA DE ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **006.053.175-42**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF: 006.053.175-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:42 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **B0E1.20C6.9791.8FBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGE SOUZA DE ARAUJO
CPF: 006.053.175-42
Certidão nº: 7840333/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:38:17
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGE SOUZA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.053.175-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012254820309000157000000000001325032710584194

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
13	14/03/2025	14/03/2025 17:05:39
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
13	900	14/03/2025 17:05:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
54.820.309/0001-57	-	(77) 8121-4771

Nome / Nome Empresarial
54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE

E-mail
FERRAZJAKELINNE@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
PENHA, 35, VILA BRASIL	Barreiras - BA	47801-228

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
4.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 043924-9

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000043924-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	JAKELINNE FERRAZ FREIRE
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAIEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2MRXJMFveS0e

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0001/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79** SSP/BA doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE**, inscrito (a) sob o **CNPJ 54.820.309/0001-57,** com endereço á rua PENHA, 35, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante a senhor(a): **JAKELINNE FERRAZ FREIRE**, Profissão: Faxineiro(a), inscrito(a) no **CPF: 070.293.435-65** e **RG: 20.773.769-02** SSP/BA, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horaria de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Limpar e manter limpo as dependências da unidade;
2. Zelar pelos equipamentos de trabalho que estiverem sob sua responsabilidade;
3. Comunicar o (a) Gestor (a) Técnico (a) da Unidade com antecedência da necessidade de compras de produtos para o exercício da função;
4. Informar o (a) Gestor(a) Técnico (a) da Unidade sobre avarias de equipamentos, mobiliários e do espaço físico da Unidade.
5. Atender as convocações do (a) Gestor (a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
6. Comunicar o (a) Gestor (a) Geral quando faltar ou atrasos em encontros e reuniões;
7. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e AÇOES do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntario que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou contratada;

8. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará as seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal, impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA-DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato. pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de Abril de 2024

Contratante: [illegible]

Contratado: [illegible]

Testemunha: [illegible]

CPF: 286.111.705-57

Testemunha: [illegible]

CPF: 040.601.915-30

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7481 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE
CPF/CNPJ: 54.820.309/0001-57
Endereço: Rua PENHA Nº35 , - Vila Brasil - Barreiras-BA CEP: 47801228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 979b96a2

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250802282**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **54.820.309/0001-57**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE
CNPJ: 54.820.309/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:37 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **AB46.82B7.8209.2746**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.820.309/0001-57

Razão Social: 54820309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE

Endereço: R PENHA 35 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2025 a 09/04/2025

Certificação Número: 2025031103056263603425

Informação obtida em 14/03/2025 10:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.820.309/0001-57
Certidão nº: 7846520/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:56:23
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.820.309 JAKELINNE FERRAZ FREIRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.820.309/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012246612805000197000000000001725034917092333

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
17	14/03/2025	14/03/2025 16:13:08
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
17	900	14/03/2025 16:13:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
46.612.805/0001-97	-	(77) 9912-0284

Nome / Nome Empresarial
JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526

E-mail
JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
SANTA BARBARA, 57, VILA RICA	Barreiras - BA	47813-036

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible].01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 04815-2

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000041815-2
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINE SOUZA DOS SANTOS
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2L71ZaKWnqBX

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0011/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA,** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**, inscrito (a) sob o **CNPJ 46.612.805/0001-97** com endereço á rua SANTA BARBARA, 57, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, Profissão: LITERÁRIA LINGUA PORTUGUESA, inscrito(a) no **CPF: 859.313.765-26** e **RG: 20.323.857.59 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a):

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**. firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de abril de 2024

Contratante: Pe Jocelino Gleto da Silva

Contratado: Jaime Souza dos Santos

Testemunha: Ana Maria da Silva Neiva

CPF: 017.008.975-93

Testemunha: Pedro Joan dos S. Santana

CPF: 057 309 475 69

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7480 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CPF/CNPJ: 46.612.805/0001-97
Endereço: Rua SANTA BARBARA Nº57 , CASA - BAIRRO VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: bb87e19f

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:50

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250802107**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **46.612.805/0001-97**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:27 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **669F.9916.C5EC.10CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.612.805/0001-97
Razão Social: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
Endereço: R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901175843981890

Informação obtida em 14/03/2025 10:56:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão nº: 7845660/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:53:24
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012257557590000175000000000000825039666237948

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
8	14/03/2025	14/03/2025 17:21:05
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
8	900	14/03/2025 17:21:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
57.557.590/0001-75	-	(77) 9966-0596

Nome / Nome Empresarial
57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS

E-mail
LUSIMEIREREGO3@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
AYRTON SENNA, 69, SANTA LUZIA	Barreiras - BA	47800-870

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 045798-0

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso.

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000045798-0
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAIEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2HdktDZ5CW0F

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0052/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS**, inscrita sob o **CNPJ 57.557.590/0001-75** com endereço à Rua AYRTON SENA-69, Bairro SANTA LUZIA, cidade Barreiras-BA, tendo como representante o(a) Senhor(a) **LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS**, Profissão: **Cozinheira**, inscrito(a) no CPF: **043.709.765-02** e **RG: 15.128.681-75 SSP/BA** doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o munícipio de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramenteo Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Merendeira**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento, com a carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Receber e conferir todos os produtos de alimentos que lhe forem confiado;
2. Receber e manter todos os utensílios da cozinha em perfeito funcionamento ehigienizados;
3. Preparar as refeições com zelo e higiene adequados e nos horários determinados pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade,
4. Informar com antecedência o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade para a falta de produtos de alimentos e higienização, como também, de utensílios e GLP;
5. Propor o cardápio do dia para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, mediantea demanda de consumo, disponibilização de produtos e a capacidade de aquisição;

CONFERE COM O ORIGINAL

6. Manter sob sua responsabilidade e organizados os utensílios da cozinha, assimcomo os produtos alimentícios em especial os perecíveis e os que precisam semanter refrigerados,
7. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
8. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não estejavinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento ou fora dela, em dias letivos ou não letivos,que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é deinteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
9. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando porescrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais). Por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, com o prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° **001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba._____de_____de 2024

Contratante: Rejaclan Sabrt. da Silva

Contratado: Luzimeire Rego da Souza Rocha

Testemunha: Francisca da Silva Souza

CPF: 041.795.725-18

Testemunha: Ana Maria da Silva Neves

CPF: 017.005.995-43

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7496 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS
CPF/CNPJ: 57.557.590/0001-75
Endereço: Rua Ayrton Senna Nº69 , - SANTA LUZIA - Barreiras-BA CEP: 47800-870

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: baf30f12

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250803573**

RAZÃO SOCIAL	
57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
223.141.764	**57.557.590/0001-75**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS
CNPJ: 57.557.590/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:16 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **475A.0000.E84A.CAD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.557.590/0001-75
Razão Social: 57557590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJ
Endereço: R AYRTON SENNA 69 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904026315163684

Informação obtida em 14/03/2025 11:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.557.590/0001-75
Certidão nº: 7856613/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:26:09
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.557.590 LUSIMEIRE REGO DE SOUZA DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.557.590/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012232824743000172000000000001825038580198650

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	14/03/2025	14/03/2025 17:10:23
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
29	900	14/03/2025 17:10:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.824.743/0001-72	-	(77) 9996-7024

Nome / Nome Empresarial
MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

E-mail
beto.saboiap@gmail.com

Endereço
DA ETE, 571, VILA RICA

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-182

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO

Município
Barreiras - BA

CEP
47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
1. .01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art.150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 030259-6

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Entre contas do Bb

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000030259-6
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAIEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2NtxV+kV61XZ

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0002/2024

Pelo presente instrumento , particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68 e RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**, inscrito (a) sob o **CNPJ: 32.824.743/0001-72** com endereço a rua DA ETE, 571, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a senhor(a): **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL**, Profissão: Faxineiro(a), inscrito(a) no **CPF: 379.642.081-87** e **RG: 20.837.822.75** SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras -BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange p atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Limpar e manter limpo as dependências da unidade;
2. Zelar pelos equipamentos de trabalho que estiverem sob sua responsabilidade;
3. Comunicar o (a) Gestor (a) Técnico (a) da Unidade com antecedência da necessidade de compras de produtos para o exercício da função;
4. Informar o (a) Gestor(a) Técnico (a) da Unidade sobre avarias de equipamentos, mobiliários e do espaço físico da Unidade.
5. Atender as convocações do (a) Gestor (a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
6. Comunicar o (a) Gestor (a) Geral quando faltar ou atrasos em encontros e reuniões;
7. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e AÇOES do Termo de Fomento 0001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntario que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou contratada;

8. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais) Por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompenhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA-DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 10 de Abril de 2024

Contratante: Ir. Julia Schutz da Silva

Contratado: Maria de Fátima Ferreira

Testemunha:

CPF: 021.171.205-97

Testemunha: Joaquim Oliveira dos Reis

CPF: 035356955-01

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7500 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
CPF/CNPJ: 32.824.743/0001-72
Endereço: Rua DA ETE Nº571 , CASA - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 1cf1bd1c

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:28

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250803715**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.824.743/0001-72**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
CNPJ: 32.824.743/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:26 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **5EEA.E33B.1B25.2A2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72
Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702355302363307

Informação obtida em 14/03/2025 11:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão nº: 7857479/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:28:46
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.824.743/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012255589111000177000000000001025035239542883

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
10	14/03/2025	14/03/2025 17:13:25
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
10	900	14/03/2025 17:13:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
55.589.111/0001-77	-	(77) 9923-8937

Nome / Nome Empresarial
55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA

E-mail
MONICASILVASANTOS469@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JOAO-DE-BARRO, 29, VILA BRASIL	Barreiras - BA	47801-261

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
4.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso.

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000044524-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	MONICA DOS SANTOS SILVA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAlEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2MiVmlyA6FGh

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0039/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79** SSP/BA doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 55.589.111/0001-77,** com endereço á rua JOÃO DE BARRO, 29, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante a senhor(a): **MONICA DOS SANTOS SILVA**, Profissão: Faxineiro(a), inscrito(a) no **CPF: 007.118.445-77** e **RG: 12.701.681-34** SSP/BA, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Limpar e manter limpo as dependências da unidade;
2. Zelar pelos equipamentos de trabalho que estiverem sob sua responsabilidade;
3. Comunicar o (a) Gestor (a) Técnico (a) da Unidade com antecedência da necessidade de compras de produtos para o exercício da função;
4. Informar o (a) Gestor(a) Técnico (a) da Unidade sobre avarias de equipamentos, mobiliários e do espaço físico da Unidade.
5. Atender as convocações do (a) Gestor (a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
6. Comunicar o (a) Gestor (a) Geral quando faltar ou atrasos em encontros e reuniões;
7. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e AÇOES do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntario que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou contratada;

8. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará as seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA-DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 12 de [illegible] de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLELSON SEBASTIAO DA SILVA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Contratado: Ônica dos Santos Silva

Testemunha: _____

CPF: 736.117.703-97

Testemunha: Evilene Araújo de Macedo

CPF: 043.752.815-45

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7504 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 55.589.111/0001-77
Endereço: Rua JOAO-DE-BARRO Nº29 , - Vila Brasil - Barreiras-BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 643f740b

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:37

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250804100**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **55.589.111/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 55.589.111/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:22 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **8CC5.2174.ACE1.E531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.589.111/0001-77
Razão Social: 55589111 MONICA DOS SANTOS SILVA
Endereço: R JOAO DE BARRO 29 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903576299518439

Informação obtida em 14/03/2025 11:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.589.111/0001-77
Certidão nº: 7860232/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:37:59
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.589.111 MONICA DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.589.111/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012232857957000145000000000001825035876572531

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	14/03/2025	14/03/2025 16:36:00
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
18	900	14/03/2025 16:36:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.857.957/0001-45	-	(77) 9828-4450

Nome / Nome Empresarial
32.857.957 CHRISTIANE LIMA RIBEIRO

E-mail
SAGRADAFAMILIADE@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
NAPOLEAO MACEDO, 279, SAO MIGUEL	Barreiras - BA	47800-424

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08 .01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTORA DE UNIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.400,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.400,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 032412-3

CONFERE COM O ORIGINAL

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000032412-3
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.400,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJtAump5ThmjR/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2NiRykWOmOqR

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0047/2024

Pelo presente instrumento , particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** , pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **32.857.957 CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrito (a) sob o **CNPJ 32.857.957/0001-45** com endereço á RUA NAPOLEAO MACEDO, 279, SÃO MIGUEL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no **CPF: 053.874.715-31** e **RG: 15.096.141-33** SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

Parágrafo segundo: pagamento será feito por meio do Recibo de Pagamento Autônomo – RPA com os devidos descontos previdenciários, no que enseja 11% de INSS e desconto de Imposto de Renda - IR de acordo com a tabela vigente do ano que varia de 7,5% a 27,5%.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo terceiro: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento do DAM referente ao Imposto Sobre Serviço – ISS com alíquota que varia de 2% a 5% de acordo com o tipo de atividade, sob condição para emissão da Nota Fiscal. Ainda na impossibilidade da emissão de alguma das Certidões Negativas de Débitos, o pagamento só será realizado diante regularização.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - Ba, 11 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLELSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 22/08/2024 07:45:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Contratado: Christiane Lemos Ribeiro

Testemunha 1.
Luzimeire Reges de Souza Rocha
Nome:
CPF: 043 709 765 02

Testemunha 2.
Francileide da Silva Souza
Nome:
CPF: 041.745. 725-18

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7438 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CPF/CNPJ: 32.857.957/0001-45
Endereço: Rua CAMACARI Nº696 , CASA DAS IRMÃS - VILA DULCE - Barreiras-BA CEP: 47800264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 3450df95

VÁLIDA SOMENTE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 09:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250800104**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.857.957/0001-45**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 32.857.957 CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
CNPJ: 32.857.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:00 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **C32E.16DE.0F3D.8242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.857.957/0001-45

Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

Endereço: R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513235326754743

Informação obtida em 14/03/2025 10:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA DO ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 32.857.957 CHRISTIANE LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão nº: 7824149/2025
Expedição: 11/02/2025, às 09:52:18
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.857.957 CHRISTIANE LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012257242051000147000000000009250316848725 27

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
9	14/03/2025	14/03/2025 16:17:25
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	900	14/03/2025 16:17:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
57.242.051/0001-47	-	(77) 9994-5918

Nome / Nome Empresarial
57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA

E-mail
KATYSABRINE@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JOAO CAFOBA, 208, SOMBRA DA TARDE	Barreiras - BA	47803-614

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
8[illegible].01 - Instrução, treinamento, o[illegible]rtação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IR, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso.

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000045052-8
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2LqbVN/yQymD

CÓPIA ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 8008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0048/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa a Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA,** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 57.242.051/0001-47** com endereço a R JOAO CAFOBA, 208, SOMBRA DA TARDE, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA**, Profissão: PEDAGOGA, inscrito(a) no **CPF: 053.267.795-10** e **RG: 15.505.037-07 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 03 de julho de 2024

JOCLERLSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 01/07/2024 16:49:08 -0300

Contratante: _____

Contratado: Katiuxa Sabrina dos Reis Alcantara

Testemunha: _____

CPF: 715.171.105-71

Testemunha: Franciluda da Silva Souza

CPF: 041.745.725-13

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7485 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA
CPF/CNPJ: 57.242.051/0001-47
Endereço: Rua JOÃO CAFOBA Nº208 , CASA - Sombra da Tarde - Barreiras-BA CEP: 47803-614

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8c3cd80b

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250802584**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **57.242.051/0001-47**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA
CNPJ: 57.242.051/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:55 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **8211.22A4.0D3B.3C66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.242.051/0001-47

Razão Social: 57242051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA

Endereço: R JOAO CAFOBA 208 CASA / SOMBRA DA TARDE / BARREIRAS / BA / 47803-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031023226308408800

Informação obtida em 14/03/2025 11:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.242.051/0001-47
Certidão nº: 7848629/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:02:47
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.242.051 KATIUSCE SABRINE DOS REIS ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.242.051/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012257333531000113000000000009250354669620 04

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
9	14/03/2025	14/03/2025 16:40:33
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	900	14/03/2025 16:40:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
57.333.531/0001-13	-	(89) 9973-4301

Nome / Nome Empresarial
57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA

E-mail
JAIANSDO@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
PEDRO DOURADO, 88, JUSCELINO KUBITSCHEK	Barreiras - BA	47800-378

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
0 ..01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTORA DE UNIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.400,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.400,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000044888-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	JAIANE SOARES DE OLIVEIRA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.400,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJtAump5Thmj R/dA4JMLuJc1U6gwhLN Mz2Y2OmjjM+i2DCTgmRV 3jkU

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 -
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0067/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA,** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 57.333.531/0001-13** com endereço a Rua PEDRO DOURADO, 88, JUSCELINO KUBITSCHEK, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **JAIANE SOARES DE OLIVEIRA**, Profissão: PROFESSORA/ LICENCIATURA, inscrito(a) no **CPF: 056.787.523-75** e **IDBRA**056787523 505678752375, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o munícipio de Barreiras-BA e a CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Gestor(a) Tecnica Administrativa**, no Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 40horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Cumprir e fazer cumprir o Plano de Trabalho o qual rege o Termo de Fomento Nº001/2024 no que tange as suas Metas e Ações;
2. Realizar o Planejamento Semanal junto aos Educadores Sociais com o apoio da Coordenação Pedagógica, tendo como base o Plano Mensal elaborado pela Tecnica Pedagogica em conconância ao Plano de Ação que formaliza o Termode Fomento nº 001/2024;
3. Cobrar dos Educadores Sociais o Plano Diário observando os seguintes itens: Metae Ação estabelecidas no Plano de Ação, Atividades, Objetivos geral, Específicos, Metodologia, Insumos, Verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos;

CONFERE COM O ORIGINAL

4. Realizar cadastro de matrícula conforme formulários, manter em arquivos na unidade todos os documentos resguardando a sua preservação;
5. Abrir a Unidade que está sob sua gestão com 15 (quinze) minutos de antecedência da chegada dos(as) educandas(os) e fechar pós encerramento das atividades observando as medidas de segurança com desligamentos de aparelhos, tomadas, gás GPL e guardando aparelhos, utensílios domésticos, pedagógicos e alimentos em locais apropriados e certificando-se que as portas estarão fechadas assim, evitandoincêndio e roubos;
6. Convidar pais ou responsáveis, de forma individual, no sentido de buscar melhoriasnas relações dos socioeducandos;
7. Receber a supervisão da Secretária da Educação ou da Assistência Social prestando-lhes as informações inerentes ao Termo de Fomento no que se refere às atividades realizadas na Unidade e informar o(a) Gestor(a) Geral sobre a visita;
8. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geralrelatório mensal, juntamente com registro fotográfico, sobre as atividades realizadas conforme formulários disponibilizadospela Gestão Geral;
9. Possibilitar e Orientar os educadores sociais, trabalho coletivo para o melhor desenvolvimento das atividades com os educandos;
10. Encaminhar solicitação dos gêneros alimentícios que compõe o cardápio ematerial de limpeza para o consumo semanal em dia e horário pré-estabelecido pelo Assistente Administrativo;
11. Encaminhar, quando necessário, para o Assistente Administrativo a solicitação de manutenção para o computador e impressora, como também a tinta para o abastecimento do equipamento;
12. Solicitar para o Assistente Administrativo, quando necessário, abastecimento de GLP 13 Kg;
13. Receber os insumos solicitados e encaminhar para o Assistente administrativo a guia de recebimento devidamente conferida e assinada;
14. Encaminhar para o(a) Gestor(a) Geral quando procurado para receber qualquertipo de doação, estudante para estágio, trabalhos voluntários;
15. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quando encaminhado pela CEAPA, cumpridoresde medidas penais alternativas;
16. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que foge ao Plano de Ação;
17. Manter e zelar todo o patrimônio existente e pertencente a Unidade a qual é responsável;
18. Convocar os pais e responsáveis dos educados quando demandada pelo(a) Gestor(a) Geral, Técnico (a) Pedagógico(a), Psicóloga ou Assistente Socail;
19. Informar a Psicóloga quando observado mudanças comportamentais significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

CONFERE COM O ORIGINAL

- Educador social comunica ao Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suasobservações;
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade Passa por escrito para a Psicóloga ou Assistente Social as observações do Educador Social;
- O (a) responsável pela demanda tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.

20. Receber e atender a Psicóloga, Assitente Social e o(a) Tecnica Pedagógica dando-lhes as condições necessárias para a execução das suas atividades;
21. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer conduta do Educador Social que porventura venha afetar o bom andamento das atividades na unidade, que possa ter impactos negativos ou que venha ferir a idoneidade da Instituição.
22. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade, como também em toda a rede Catavento em ações colaborativas;
23. Manter a Unidade organizada, supervisionar as atividades dos serviços gerais e da merendeira e comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que possa afetar o bom andamento desse serviço;
24. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presençaefetiva;
25. Atender o(a) Gestor(a) Geral, quando solicitada, para a realização do Senso Escolar e do SUAS- Sistema Unico da Assistencia Socaila; envio de documentos a serem encaminhados a PrefeituraMunicipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objetodo Termo de Fomento N° 001/2024;
26. Fica estabelecido que as demandas de reparos patrimonial (prédio, Utensílios domésticos e eletrodomésticos), captação de recursos e suprimentos para oferta de almoço e janta é de responsabilidade da Cáritas Diocesana de Barreiras. Sendo Assim, essas demandas devem ser protocoladas ao(a) Gestor(a) Geral.
27. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasar na abertura da Unidade ou em encontros e reuniões.
28. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomentonº 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer, em dias letivos ou não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
29. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escritocom assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

CONFERE COM O ORIGINAL

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento : Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após o repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE

CONFERE COM O ORIGINAL

FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 11 de Fev de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 18/03/2025 10:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante:_____

Documento assinado digitalmente
JAIANE SOARES DE OLIVEIRA
Data: 18/03/2025 08:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado:_____

Testemunha: Ana Maria da Silva Neiva

CPF: 017.008.975-43

Testemunha:_____

CPF:_____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7478 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 57.333.531/0001-13
Endereço: Rua PEDRO DOURADO Nº88 , - Juscelino Kubitschek - Barreiras-BA CEP: 47800-378

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 71b38ae0

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250801985**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **57.333.531/0001-13**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ: 57.333.531/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:46 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **0B4A.3395.398B.8E07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.333.531/0001-13

Razão Social: JAIANE SOARES DE OLIVEIRA

Endereço: R PEDRO DOURADO 88 / JUSCELINO KUBITSCHE / BARREIRAS / BA / 47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2025 a 27/03/2025

Certificação Número: 2025022618496310958161

Informação obtida em 14/03/2025 10:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.333.531/0001-13
Certidão nº: 7844122/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:49:39
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.333.531 JAIANE SOARES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.333.531/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012245068333000190000000000001825034352640220

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
18	14/03/2025	14/03/2025 16:25:28
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
18	900	14/03/2025 16:25:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
45.068.333/0001-90	-	(77) 9978-2120

Nome / Nome Empresarial
MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372

E-mail
MARIASUELY49@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27, VILA BRASIL	Barreiras - BA	47801-176

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible].01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 041799-7

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Banco do Brasil S/A

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000041821-7
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELI DOS SANTOS
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2Ofro3qY3Byz

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9 9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0012/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**, inscrito (a) sob o **CNPJ 45.068.333/0001-90** com endereço á rua CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **MARIA SUELI DOS SANTOS**, Profissão: PROFISSIONAL DE LETRAS, inscrito(a) no **CPF: 675.609.463-72** e **RG: 11.963.227-67** SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário:

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de Abril de 2024

Contratante: Pe Joelielson Gelinto da Silva

Contratado: Maria Sueli dos Santos

Testemunha: Ana Maria da Silva Neiva

CPF: 017.003.935-53

Testemunha: Pedro Ivan dos S. Santana

CPF: 057 309 475 69

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7502 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CPF/CNPJ: 45.068.333/0001-90
Endereço: Rua CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA Nº27 , CASA - VILA BRASIL - Barreiras-BA CEP: 47801176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 75d52d74

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250803858**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **45.068.333/0001-90**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CNPJ: 45.068.333/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:47 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **2133.6F1D.81AF.AB31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.068.333/0001-90

Razão Social: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372

Endereço: R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030804405763423735

Informação obtida em 14/03/2025 11:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.068.333/0001-90
Certidão nº: 7858712/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:32:33
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.068.333/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012232860214000124000000000001925033498372129

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
19	14/03/2025	14/03/2025 16:45:01
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
19	900	14/03/2025 16:45:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.860.214/0001-24	-	(77) 3611-7762

Nome / Nome Empresarial
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

E-mail
leonam@contsantana.com.br

Endereço
COSME E DAMIAO, 36, VILA AMORIM

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-534

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO

Município
Barreiras - BA

CEP
47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[redacted]2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTORA DE UNIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.400,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.400,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 030256-1

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000030256-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.400,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJtAump5ThmjR/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2DKwqiiEtnuM

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0004/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA,** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**, inscrito (a) sob o **CNPJ 32.860.214/0001-24** com endereço á rua COSME E DAMIAO, 36, VILA AMORIM, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**, Profissão: Pedagogo(a), inscrito(a) no **CPF: 032.535.695-51** e **RG: 11.687.337-07** SSP/BA, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **Gestor(a) Tecnica Administrativa**, no Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 40horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Cumprir e fazer cumprir o Plano de Trabalho o qual rege o Termo de Fomento Nº001/2024 no que tange as suas Metas e Ações;
2. Realizar o Planejamento Semanal junto aos Educadores Sociais com o apoio da Coordenação Pedagógica, tendo como base o Plano Mensal elaborado pela Tecnica Pedagogica em conconância ao Plano de Ação que formaliza o Termode Fomento nº 001/2024;
3. Cobrar dos Educadores Sociais o Plano Diário observando os seguintes itens: Metae Ação estabelecidas no Plano de Ação, Atividades, Objetivos geral, Específicos, Metodologia, Insumos, Verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos;

CONFERE COM O ORIGINAL

4. Realizar cadastro de matrícula conforme formulários, manter em arquivos na unidade todos os documentos resguardando a sua preservação;
5. Abrir a Unidade que está sob sua gestão com 15 (quinze) minutos de antecedência da chegada dos(as) educandas(os) e fechar pós encerramento das atividades observando as medidas de segurança com desligamentos de aparelhos, tomadas, gás GPL e guardando aparelhos, utensílios domésticos, pedagógicos e alimentos em locais apropriados e certificando-se que as portas estarão fechadas assim, evitandoincêndio e roubos;
6. Convidar pais ou responsáveis, de forma individual, no sentido de buscar melhoriasnas relações dos socioeducandos;
7. Receber a supervisão da Secretária da Educação ou da Assistência Social prestando-lhes as informações inerentes ao Termo de Fomento no que se refere às atividades realizadas na Unidade e informar o(a) Gestor(a) Geral sobre a visita;
8. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geralrelatório mensal, juntamente com registro fotográfico, sobre as atividades realizadas conforme formulários disponibilizadospela Gestão Geral;
9. Possibilitar e Orientar os educadores sociais, trabalho coletivo para o melhor desenvolvimento das atividades com os educandos;
10. Encaminhar solicitação dos gêneros alimentícios que compõe o cardápio ematerial de limpeza para o consumo semanal em dia e horário pré-estabelecido pelo Assistente Administrativo;
11. Encaminhar, quando necessário, para o Assistente Administrativo a solicitação de manutenção para o computador e impressora, como também a tinta para o abastecimento do equipamento;
12. Solicitar para o Assistente Administrativo, quando necessário, abastecimento de GLP 13 Kg;
13. Receber os insumos solicitados e encaminhar para o Assistente administrativo a guia de recebimento devidamente conferida e assinada;
14. Encaminhar para o(a) Gestor(a) Geral quando procurado para receber qualquertipo de doação, estudante para estágio, trabalhos voluntários;
15. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quando encaminhado pela CEAPA, cumpridoresde medidas penais alternativas;
16. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que foge ao Plano de Ação;
17. Manter e zelar todo o patrimônio existente e pertencente a Unidade a qual é responsável;
18. Convocar os pais e responsáveis dos educados quando demandada pelo(a) Gestor(a) Geral, Técnico (a) Pedagógico(a), Psicóloga ou Assistente Socail;
19. Informar a Psicóloga quando observado mudanças comportamentais significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

CONFERE COM O ORIGINAL

- Educador social comunica ao Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suasobservações;
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade Passa por escrito para a Psicóloga ou Assistente Social as observações do Educador Social;
- O (a) responsável pela demanda tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.

20. Receber e atender a Psicóloga, Assitente Social e o(a) Tecnica Pedagógica dando-lhes as condições necessárias para a execução das suas atividades;
21. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer conduta do Educador Social que porventura venha afetar o bom andamento das atividades na unidade, que possa ter impactos negativos ou que venha ferir a idoneidade da Instituição.
22. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade, como também em toda a rede Catavento em ações colaborativas;
23. Manter a Unidade organizada, supervisionar as atividades dos serviços gerais e da merendeira e comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que possa afetar o bom andamento desse serviço;
24. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presençaefetiva;
25. Atender o(a) Gestor(a) Geral, quando solicitada, para a realização do Senso Escolar e do SUAS- Sistema Unico da Assistencia Socaila, envio de documentos a serem encaminhados a PrefeituraMunicipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objetodo Termo de Fomento Nº 001/2024;
26. Fica estabelecido que as demandas de reparos patrimonial (prédio, Utensílios domésticos e eletrodomésticos), captação de recursos e suprimentos para oferta de almoço e janta é de responsabilidade da Cáritas Diocesana de Barreiras. Sendo Assim, essas demandas devem ser protocoladas ao(a) Gestor(a) Geral.
27. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasar na abertura da Unidade ou em encontros e reuniões.
28. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomentonº 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer, em dias letivos ou não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
29. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escritocom assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contratoimputará a seguintes Providencias:

CONFERE COM O ORIGINAL

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento : Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após o repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamentc ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 10 de Abril de 2024

Contratante: Pe Jailson Gomes de Sales

Contratado: Maria Oliveira dos Reis

Testemunha:

CPF: 786.111.705-91

Testemunha: Laura Jorge dos Santos

CPF: 303.765.76

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7482 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CPF/CNPJ: 32.860.214/0001-24
Endereço: Rua COSME DAMIAO Nº36 , CASA - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 6c166f27

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 10:59

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250802457**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.860.214/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:25 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **041D.E985.6856.E768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24

Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022513235326752961

Informação obtida em 14/03/2025 11:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão nº: 7847397/2025
Expedição: 11/02/2025, às 10:59:38
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012254772648000105000000000001325032930748714

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
13	14/03/2025	14/03/2025 16:28:29
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
13	900	14/03/2025 16:28:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
54.772.648/0001-05	-	(77) 8875-9652

Nome / Nome Empresarial
54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA

E-mail
LALA.NAUFBA@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
PARAGUAI, 130 A, VILA RICA	Barreiras - BA	47813-098

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible]2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 043935-4

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/24

Assinatura do Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovante

Transferência PIX

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Agência destino	0092 - BARREIRAS
Conta destino	000043935-4
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	VALDENICE ALVES DA SILVA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Efetivação	17/03/2025 09:14
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLu Jc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2OnYiv0W5g1V

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0014/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 54.772.648/0001-05** com endereço á rua PARAGUAI , 130 A, VILA RICA, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **VALDENICE ALVES DA SILVA**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no **CPF: 020.860.055-80** e **RG: 128.828.501-9 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento nº 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;
5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;

CONFERE COM O ORIGINAL

6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:
    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16. Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade. é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 10 de abril de 2024

JOCLELSON SEBASTIAO DA S LVA

Contratante: _____

Contratado: Waldenice Reis da Silva

Testemunha: Pedro Juan dos Santos

CPF: 053 303 025 69

Testemunha: Fr. Luiz Fernando Ridolfi, FMI

CPF: 083.941.936-81

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7506 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 54.772.648/0001-05
Endereço: Rua PARAGUAI Nº130 A , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-098

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 4f207b9b

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250804425**

RAZÃO SOCIAL	
54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
217.563.871	**54.772.648/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA
CNPJ: 54.772.648/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:06 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **2ECB.F6ED.41FD.4417**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.772.648/0001-05

Razão Social: 54772648 VALDENICE ALVES DA SILVA

Endereço: R PARAGUAIA 130A / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903466267000546

Informação obtida em 14/03/2025 11:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.772.648/0001-05
Certidão nº: 7862760/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:45:16
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.772.648 VALDENICE ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.772.648/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012255992540000190000000000010250372177154 60

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
10	14/03/2025	14/03/2025 16:48:41
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
10	900	14/03/2025 16:48:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
55.992.540/0001-90	-	(77) 9853-7222

Nome / Nome Empresarial
55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA

E-mail
LENIRACRISTINA12@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
RURAL, 53, AREA RURAL DE BARREIRAS	Barreiras - BA	47819-899

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible]..01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTORA DE UNIDADE REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.400,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.400,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE AG: 092 CC: 043934-6

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso.

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000043934-6
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.400,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJtAump5ThmjR/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2Hb8h2FHDga7

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 -
CEP 47.800-000 – Barreiras - B.A.

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0066/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP 47800-145 de Barreiras – BA. inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA**, inscrito (a) sob o CNPJ **55.992.540/0001-90** com endereço á rua A RURAL, 53, POVOADO DO TATU, AREA RURAL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA,** Profissão: UNIVERSITÁRIA DE PEDAGOGIA (LICENCIATURA), inscrito(a) no **CPF:060.296.025-86, RG: 16.048.823-01 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o munícipio de Barreiras-BA e a CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Gestor(a) Tecnica Administrativa**, no Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 40horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Cumprir e fazer cumprir o Plano de Trabalho o qual rege o Termo de Fomento Nº001/2024 no que tange as suas Metas e Ações;
2. Realizar o Planejamento Semanal junto aos Educadores Sociais com o apoio da Coordenação Pedagógica, tendo como base o Plano Mensal elaborado pela Tecnica Pedagogica em conconância ao Plano de Ação que formaliza o Termode Fomento nº 001/2024;
3. Cobrar dos Educadores Sociais o Plano Diário observando os seguintes itens: Metae Ação estabelecidas no Plano de Ação, Atividades, Objetivos geral, Especificos, Metodologia, Insumos, Verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos;

CONFERE COM O ORIGINAL

4. Realizar cadastro de matricula conforme formulários. manter em arquivos na unidade todos os documentos resguardando a sua preservação.
5. Abrir a Unidade que está sob sua gestão com 15 (quinze) minutos de antecedência da chegada dos(as) educandas(os) e fechar pós encerramento das atividades observando as medidas de segurança com desligamentos de aparelhos. tomadas. gás GPL e guardando aparelhos. utensílios domésticos. pedagógicos e alimentos em locais apropriados e certificando-se que as portas estarão fechadas assim. evitandoincêndio e roubos;
6. Convidar pais ou responsáveis, de forma individual, no sentido de buscar melhoriasnas relações dos socioeducandos;
7. Receber a supervisão da Secretária da Educação ou da Assistência Social prestando-lhes as informações inerentes ao Termo de Fomento no que se refere às atividades realizadas na Unidade e informar o(a) Gestor(a) Geral sobre a visita:
8. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geralrelatório mensal, juntamente com registro fotográfico, sobre as atividades realizadas conforme formulários disponibilizadospela Gestão Geral;
9. Possibilitar e Orientar os educadores sociais, trabalho coletivo para o melhor desenvolvimento das atividades com os educandos;
10. Encaminhar solicitação dos gêneros alimentícios que compõe o cardápio ematerial de limpeza para o consumo semanal em dia e horário pré-estabelecido pelo Assistente Administrativo;
11. Encaminhar, quando necessário, para o Assistente Administrativo a solicitação de manutenção para o computador e impressora, como também a tinta para o abastecimento do equipamento;
12. Solicitar para o Assistente Administrativo, quando necessário, abastecimento de GLP 13 Kg;
13. Receber os insumos solicitados e encaminhar para o Assistente administrativo a guia de recebimento devidamente conferida e assinada;
14. Encaminhar para o(a) Gestor(a) Geral quando procurado para receber qualquertipo de doação, estudante para estágio, trabalhos voluntários;
15. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quando encaminhado pela CEAPA. cumpridoresde medidas penais alternativas;
16. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que foge ao Plano de Ação;
17. Manter e zelar todo o patrimônio existente e pertencente a Unidade a qual é responsável;
18. Convocar os pais e responsáveis dos educados quando demandada pelo(a) Gestor(a) Geral. Técnico (a) Pedagógico(a). Psicóloga ou Assistente Socail;
19. Informar a Psicóloga quando observado mudanças comportamentais significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo.

CONFERE COM O ORIGINAL

- Educador social comunica ao Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suasobservações:
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade Passa por escrito para a Psicóloga ou Assistente Social as observações do Educador Social:
- O (a) responsável pela demanda tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
- O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.

20. Receber e atender a Psicóloga, Assitente Social e o(a) Tecnica Pedagógica dando-lhes as condições necessárias para a execução das suas atividades;
21. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer conduta do Educador Social que porventura venha afetar o bom andamento das atividades na unidade, que possa ter impactos negativos ou que venha ferir a idoneidade da Instituição.
22. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade, como também em toda a rede Catavento em ações colaborativas;
23. Manter a Unidade organizada, supervisionar as atividades dos serviços gerais e da merendeira e comunicar o(a) Gestor(a) Geral qualquer evento que possa afetar o bom andamento desse serviço;
24. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presençaefetiva;
25. Atender o(a) Gestor(a) Geral, quando solicitada, para a realização do Senso Escolar e do SUAS- Sistema Unico da Assistencia Socaila; envio de documentos a serem encaminhados a PrefeituraMunicipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objetodo Termo de Fomento N° 001/2024;
26. Fica estabelecido que as demandas de reparos patrimonial (prédio, Utensílios domésticos e eletrodomésticos), captação de recursos e suprimentos para oferta de almoço e janta é de responsabilidade da Cáritas Diocesana de Barreiras. Sendo Assim, essas demandas devem ser protocoladas ao(a) Gestor(a) Geral.
27. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasar na abertura da Unidade ou em encontros e reuniões.
28. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomentonº 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer, em dias letivos ou não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
29. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escritocom assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias.

CONFERE COM O ORIGINAL

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a).

2º momento : Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS. Municipal. Estadual e Conjunta Federal. todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após o repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato. mesmo no periodo de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA. não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 -
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,_____ de _____ de 2024

JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA

Contratante:_____

Contratado:_____

Testemunha:_____

CPF:_____

Testemunha:_____

CPF:_____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7491 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA
CPF/CNPJ: 55.992.540/0001-90
Endereço: Área Rural Nº53 , CASA RUA C, POVOADO TATU, CENTRO - Área Rural de Barreiras - Barreiras-BA CEP: 47819-899

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 73c8fc35

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250803175**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **55.992.540/0001-90**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA
CNPJ: 55.992.540/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:39 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **304C.5374.1181.D879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.992.540/0001-90

Razão Social: 55992540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA

Endereço: AREA RURAL 53 RUA C POVOADO TATU / A RURAL BARREIRAS / BARREIRAS / BA / 47819-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031023216287974791

Informação obtida em 14/03/2025 11:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.992.540/0001-90
Certidão nº: 7853529/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:16:08
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.992.540 LENIRA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.992.540/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012255827325000134000000000001025030404941894

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
10	14/03/2025	14/03/2025 17:24:58
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
10	900	14/03/2025 17:24:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
55.827.325/0001-34	-	(77) 3611-0554

Nome / Nome Empresarial
55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA

E-mail
SUELENEWHITE123@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
PAULINHO COITE, 546, SAO MIGUEL	Barreiras - BA	47800-408

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
4.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000044518-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAIEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2Hz+Q+0yGSlx

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0042/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA**, inscrita sob o **CNPJ 55.827.325/0001-34** com endereço à Rua PAULINO COITE, 546 - Bairro SÃO MIGUEL, cidade Barreiras-BA, tendo como representante o(a) Senhor(a) **SUELENE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, Profissão: **Cozinheira**, inscrito(a) no CPF: **55.827.325/0001-34** e **RG: 11.708.442-51 SSP/BA** doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o munícipio de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramenteo Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Merendeira**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento, com a carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Receber e conferir todos os produtos de alimentos que lhe forem confiado;
2. Receber e manter todos os utensílios da cozinha em perfeito funcionamento ehigienizados;
3. Preparar as refeições com zelo e higiene adequados e nos horários determinados pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
4. Informar com antecedência o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade para a falta de produtos de alimentos e higienização, como também, de utensílios e GLP;
5. Propor o cardápio do dia para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, mediantea demanda de consumo, disponibilização de produtos e a capacidade de aquisição;

Suelene conceição de Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL

6. Manter sob sua responsabilidade e organizados os utensílios da cozinha, assimcomo os produtos alimentícios em especial os perecíveis e os que precisam semanter refrigerados;
7. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
8. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não estejavinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento ou fora dela, em dias letivos ou não letivos,que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é deinteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;
9. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando porescrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais). Por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, com o prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CONFERE COM O ORIGINAL

Suelma conceição de Almeida

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° **001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba,_____de_____de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA

Contratante:_____

Contratado: Suelene conceição de Almeida

Testemunha:_____

CPF: 706.141.705-99

Testemunha: Evelene Araujo de Macedo

CPF: 043752 515-45

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7505 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 55.827.325/0001-34
Endereço: Rua Paulinho Coité Nº546 , - São Miguel - Barreiras-BA CEP: 47800-408

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7fd3c363

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250804239**

RAZÃO SOCIAL	
55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
220.054.098	**55.827.325/0001-34**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA
CNPJ: 55.827.325/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:52 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **AA9A.DD28.6389.26EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.827.325/0001-34

Razão Social: 55827325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA

Endereço: R PAULINHO COITE 546 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903566297425100

Informação obtida em 14/03/2025 11:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.827.325/0001-34
Certidão nº: 7862190/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:43:28
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.827.325 SUELENE CONCEICAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.827.325/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012258268576000114000000000000525037414731301

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
5	14/03/2025	14/03/2025 17:16:38
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	900	14/03/2025 17:16:38

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
58.268.576/0001-14	-	(77) 9862-7032

Nome / Nome Empresarial
58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ

E-mail
ROCHANESSAH75@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
PENHA, 35, VILA BRASIL	Barreiras - BA	47801-228

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
1.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.412,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.412,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.412,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

VIA DE CARTÃO ORIGINAL

Transferência

Comprovante de pagamento

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000039889-5
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	VANESSA DA ROCHA QUEIROZ
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	1.412,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAIEdZ1ZblVxjUE5gJa+Jgit1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2AsIHITYA/90

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0056/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e RG: **09.764.699-79** SSP/BA doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ**, inscrito (a) sob o **CNPJ 58.268.576/0001-14,** com endereço á rua PENHA, 35, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante a senhor(a): **VANESSA DA ROCHA QUEIROZ**, Profissão: Faxineiro(a), inscrito(a) no **CPF: 082.629.965-26** e **RG: 21.709.862-27** SSP/BA, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Limpar e manter limpo as dependências da unidade;
2. Zelar pelos equipamentos de trabalho que estiverem sob sua responsabilidade;
3. Comunicar o (a) Gestor (a) Técnico (a) da Unidade com antecedência da necessidade de compras de produtos para o exercício da função;
4. Informar o (a) Gestor(a) Técnico (a) da Unidade sobre avarias de equipamentos, mobiliários e do espaço físico da Unidade.
5. Atender as convocações do (a) Gestor (a) Geral para as reuniões com a presença efetiva;
6. Comunicar o (a) Gestor (a) Geral quando faltar ou atrasos em encontros e reuniões;
7. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e AÇOES do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntario que venha exercer na Rede

CONFERE COM O ORIGINAL

Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou contratada;

8. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará as seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA-DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 20 de 10 de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 10/12/2024 12:03:15 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: _____

Contratado: Vanessa da Rocha Caetano

Testemunha: Ana Maria da Silva Neves

CPF: 017.009.975-43

Testemunha: Pedro Luiz dos S. Santana

CPF: 051 309 475 69

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7507 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 58.268.576/0001-14
Endereço: Rua PENHA Nº35 , - Vila Brasil - Barreiras-BA CEP: 47801-228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 60c1d576

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250804569**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **58.268.576/0001-14**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

EXIBIR CÓPIA ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ
CNPJ: 58.268.576/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:46 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **1E71.DBB3.C016.12E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.268.576/0001-14
Razão Social: 58268576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ
Endereço: R PENHA 35 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904126341334160

Informação obtida em 14/03/2025 11:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.268.576/0001-14
Certidão nº: 7863849/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:49:04
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.268.576 VANESSA DA ROCHA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.268.576/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012255847679000140000000000009250368559540 32

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
9	14/03/2025	14/03/2025 16:31:08
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	900	14/03/2025 16:31:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
55.847.679/0001-40	-	(77) 8128-6604

Nome / Nome Empresarial
55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA

E-mail
VITORIASANTOS12014@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
LUIS EDUARDO MAGALHAES, 847, SERRA DO MIMO	Barreiras - BA	47802-502

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[redacted].01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

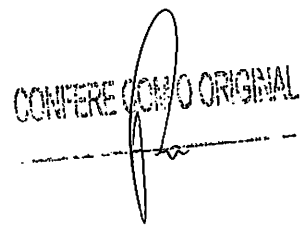
CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

[illegible]

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Agência destino	092 - BARREIRAS
Conta destino	000044345-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	VITORIA DOS SANTOS SILVA
Transferência/Agendamento	17/03/2025
Valor	2.200,00
Autenticação	L5xnZJ7OkAJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz2Y2OmjjM+i2FR90U8O7XtZ



CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0041/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA,** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) sob o **CNPJ 55.847.679/0001-40** com endereço á AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, 847, SERRA DO MIMO, cidade BARREIRAS-BA, tendo como representante o(a) senhor(a): **VITORIA DOS SANTOS SILVA**, Profissão: PROFESSORA, inscrito(a) no **CPF: 865.667.655-57** e **RG: 22.481.241-63 SSP/BA**, doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de SOCIO(A) EDUCADOR (A), para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Participar dos Encontros de Formação demandada pelo(a) Gestor(a) Geral;
2. Participar do Planejamento Semanal quando demandada pela Coordenação da Unidade, tendo como base o Plano de Ação que formaliza o Termo de Fomento n° 001/2024;
3. Elaborar Plano 3 Diário observando os seguintes itens: meta e ação estabelecidas no Plano de Ação, atividades, objetivos gerais, específicos, metodologia, insumos, verificadores dos alcances dos objetivos quantitativos e qualitativos e solicitar o parecer do(a) Gestor(a) Técnico(a) Pedagógico(a);
4. Solicitar para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade os insumos necessários e possíveis, para aplicação do Plano Diário;

CONFERE COM O ORIGINAL

5. Realizar cadastro de matrícula, conforme formulários, quando solicitado pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
6. Elaborar e encaminhar, até o quinto dia de cada mês, e entregar com protocolo para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade relatório mensal sobre as atividades realizadas, conforme o Plano Diário apontando os objetivos alcançados quanto os aspectos qualitativos e quantitativos;
7. Realizar trabalho coletivo, conforme demanda da Coordenação da Unidade, para o melhor desenvolvimento das atividades com os sócios educandos;
8. Comunicar o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade evento que venha afetar o bom andamento das atividades na unidade;
9. Encaminhar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando procurado para receber qualquer tipo de doação;
10. Ter compromisso com o meio ambiente e com a proposta de trabalhar com matérias recicláveis no sentido de combater os desperdícios e possibilitar o aprendizado nos sócios educandos no cuidado com meio ambiente;
11. Comunicar para o(a) Gestor (a) Técnico(a) na Unidade qualquer evento que foge ou que possa comprometer o Plano de Ação;
12. Manter e zelar todo patrimônio existente e pertencente a Unidade;
13. Informa o(a) Gestor (a) Técnico(a) da Unidade quando observado mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no seguinte Protocolo:

    - Educador social comunicará o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade as suas observações;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da unidade passará por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;
    - A Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade de forma documental;
    - O(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade deverá anexar todos os documentos deste procedimento á pasta do socioeducando;
14. Manter sigilo absoluto de qualquer ocorrência demandas para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
15. Zelar pela harmonia e bem estar da Unidade que está inserido, como também em toda rede Catavento;
16 Manter a ordem, organização e controle dos educandos na Unidade e Sala de Convivência que exerce a sua função;
17. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com presença efetiva quando chamado(a);
18. Atender o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, quando solicitada a contribuição na realização do senso escolar e do SUAS; envio de documentos ou na ajuda de preenchimento de formulários serem encaminhados a Prefeitura Municipal através de suas Secretárias, para a observação do cumprimento do objeto do Temo de Fomento 001/2024;
19. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL

Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento mesmo que não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Educador social;

20. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 19 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA

Contratante: _____

Contratado: Vitoria dos Santos Silva

Testemunha: Jucineia Neves Silva

CPF: 703331032 20

Testemunha: Antonia Rita de Sousa Freire

CPF: 04109165502

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7509 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 55.847.679/0001-40
Endereço: Avenida LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Nº847 , LOTE P23A;QUADRA 22 - Serra do Mimo - Barreiras-BA CEP: 47802502

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8e6b7093

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 11:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250804778**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **55.847.679/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 55.847.679/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:32 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **3E73.6C41.E422.333D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.847.679/0001-40

Razão Social: 55847679 VITORIA DOS SANTOS SILVA

Endereço: AV LUIS EDUARDO MAGALHAES 847 / SERRA DO MIMO / BARREIRAS / BA / 47802-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2025 a 09/04/2025

Certificação Número: 2025031103076287973960

Informação obtida em 14/03/2025 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.847.679/0001-40
Certidão nº: 7865764/2025
Expedição: 11/02/2025, às 11:54:58
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.847.679 VITORIA DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.847.679/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 446
SÉRIE: 1

RAÍZES

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 446
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250339727484000100550010000004461000005284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250850494947 - 17/03/2025 11:40:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	17/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	17/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		11:38

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
000395	ALHO GRANEL KG	07032090	041	5929	KG0001	0,845	49,9882	0,00	42,24	42,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CUPOM NR.33759 CHAVE ACESSO:29250339727484000100651010000325231101337590 - REF CUPOM. 33759 - 17-03-2025 - ECF. 101 - TRIBUTOS APROX: 5,68 (13,45%) FONTE: IBPT

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 17/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	18/03/2025
Valor	42,24
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	tNnT4lRKCdWdhFXtxn0cpCVhNAsHajg31U6gwhLNMz1TpuEgeMdGbfjC80g+K1Ge

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	17/02/2024

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor [illegible] do Carmo, Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
[illegible] - PA

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 858, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 447
SÉRIE: 1

RAIZES

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 447
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250339727484000100550010000004471000005290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250850495684 - 17/03/2025 11:45:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	17/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	17/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		11:44

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	494,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Cobrança				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
68					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
017260	OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	04072100	041	5929	UN0001	6	33,9900	0,00	203,94	203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015720	COMINHO DA TERRA 50G	21039021	041	5929	UN0001	12	4,6900	0,00	56,28	56,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015723	COLORAU DA TERRA 40G	21039021	041	5929	UN0001	20	2,9900	0,00	59,80	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
0	PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	09041100	041	5929	UN0001	8	3,5900	0,00	28,72	28,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
010588	FERMENTO PO D BENTA 100GR	21023000	041	5929	UN0001	4	4,9900	0,00	19,96	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
018301	ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	09102000	041	5929	UN0001	18	6,9900	0,00	125,82	125,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CUPOM NR.22869 CHAVE ACESSO:29250339727484000100651030000218151103228690 - REF CUPOM. 22869 - 15-03-2025 - ECF: 103 - TRIBUTOS APROX: 66,51 (13,45%) FONTE: IBPT	

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 17/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Raízes do Oeste Ltda
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	18/03/2025
Valor	494,52
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	tNnT4IRKCdUbHwd5g/iT7MnrI7mlIAzV1U6gwhLNMz1TpuEgeMdGbf3tY652TXIG

CONFERE COM O ORIGINAL

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	17/02/2024

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor [illegible] Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
[illegible] - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

CONFERE COM O ORIGINAL

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

mercado
BOA VISTA

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J L C SANTANA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J L C SANTANA LTDA AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.004** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2925 0358 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0413 0200 5000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	129250554901662 - 18/03/2025 10:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
225571044		58.528.445/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	18/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 26 DE MAIO, 427 - BISPADO	CENTRO		47800-145	18/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		10:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.051,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ACHO. PO APTI PT 10X400GR	18061000	0102	5101	PC	8,0000	54,3400	434,72					
02	CAFE BARREIRAS 20X250G	09012100	0102	5101	PC	2,0000	289,9000	579,80					
03	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	04022110	6102	5101	PC	4,0000	420,0900	1.680,36					
04	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0102	5101	PT	6,0000	112,1500	672,90					
05	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	07133399	0102	5101	PC	4,0000	149,9000	599,60					
06	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079019	0102	5101	PT	8,0000	41,9700	335,76					
07	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	11010010	0102	5101	PC	2,0000	47,2600	94,52					
08	ARROZ PADIM BRANCO 30X1KG	10063021	0102	5101	PC	6,0000	142,7500	856,50					
09	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	19059020	0102	5101	CX	4,0000	100,7800	403,12					
10	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	19053100	0102	5101	CX	4,0000	133,6400	534,56					
11	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	21023000	0102	5101	FD	2,0000	44,8400	89,68					
12	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0102	5101	PC	6,0000	46,8000	280,80					
13	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	19021900	0102	5101	PC	6,0000	39,7800	238,68					
14	MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	21032010	0102	5101	CX	4,0000	40,1500	160,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 18/03/25 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade CONFERE COM O ORIGINAL

J L C SANTANA LTDA AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.004** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2925 0358 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0413 0200 5000** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**129250554901662 - 18/03/2025 10:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
225571044		58.528.445/0001-29

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
15	TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	21039021	0102	5101	PT	2,0000	45,1500	90,30					

CÓPIA CLIENTE VIA ORIGINAL

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	5286 - -
Conta destino	9911-2
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	58.528.445/0001-29
TED/Agendamento	18/03/2025
Efetivação	18/03/2025 16:44
Valor	7.051,90
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	ALIMENTOS
Autenticação	tNnT4IRKCdXEZPgsMJ21r 0U7rUzVC/ Zo1U6gwhLN Mz1TpuEgeMdGbWBWuJY n74OZ

CONFERE COM O ORIGINAL

J L C SANTANA LTDA

58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	54,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	289,9
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	420,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	50,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	149,9
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	41,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	142,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	142,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,31
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	112,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	47,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	100,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	133,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	44,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	46,8
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	39,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	40,15
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	45,15

Barreiras-BA, 17 de fevereiro de 2025

J L C SANTANA LTDA
58.528.445/0001-29
AV CASTELO BRANCO, 996 - VILA NOVA, Barreiras, BA
CEP: 47800682

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

mercado
BOA VISTA

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856. VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7595 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 58.528.445/0001-29
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº996, - Vila Nova - Barreiras-BA CEP: 47800-682
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 0000133375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9a55b289

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250811811**

RAZÃO SOCIAL	
J L C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.571.044	**58.528.445/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L C SANTANA LTDA
CNPJ: 58.528.445/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:56 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **F4FC.A045.F6BA.08DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.528.445/0001-29
Razão Social: J L C SANTANA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 996 / VILA NOVA / BARREIRAS / BA / 47800-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030805016381355680

Informação obtida em 25/03/2025 16:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.528.445/0001-29
Certidão nº: 7932900/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:07:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.528.445/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: a90b86f74

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 14/03/2025 11:48:02

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
14/03/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	1
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Nome Fantasia: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Endereço: Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO, 111, - Serra do Mimo
BARREIRAS - BA - CEP: 47802536
E-mail: psi.joanamarmori@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368394 - CPF/CNPJ: 054.326.845-43

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

04.16 - PSICOLOGIA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA REFERENTE AO PERÍODO DE 11/02/2025 A 10/03/2025.

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
2.274,00	0,00	2.274,00	3.00	68,22

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	2.274,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 14/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

TED [illegible]

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	260 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino	0001
Conta destino	32260196-5
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Joana Marmori Santos Quinteiro
CPF/CNPJ favorecido	054.326.845-43
TED/Agendamento	18/03/2025
Valor	2.023,86
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	tNnT4IRKCdVsNowx2PXHy9C0FGkG3EEd1U6gwhLNMz1TpuEgeMdGbTB3HWZRgRa9

CONFERE COM O ORIGINAL

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
47 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO — **CPF:** 054.326.845-43 — **PIS:** 270.058.513-53

Função: PSICÓLOGO SOCIAL — **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.023,86 - DOIS MIL, VINTE E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	250,14
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	2.274,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	0,00
(-) INSS:	250,14
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.023,86

BARREIRAS

18 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

N° do Recibo / N° Contabil
47 / 0

Empresa: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — 63.078.562/0001-78

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO — **CPF:** 054.326.845-43 — **PIS:** 270.058.513-53

Função: PSICÓLOGO SOCIAL — **CBO:** 251530

RECEBI DA EMPRESA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.023,86 - DOIS MIL, VINTE E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS **********

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	250,14
BASE ACUMULADA PARA IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO IRRF - PF	0,00
VALOR RETIDO ACUMULADO INSS	0,00

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	2.274,00
(-) SEST:	0,00
(-) SENAT:	0,00
(-) IRRF PF:	0,00
(-) INSS:	250,14
(-) ISS:	0,00
(-) OUTROS DESCONTOS:	0,00
(=) VALOR LIQUIDO:	2.023,86

BARREIRAS

18 de março de 2025

Declaro ter recebido a importancia neste Recibo

Assinatura:

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICIPIO DE BARREIRAS

RUA EDGAR DE DEUS PITTA,Nº 914,BAIRRO ARATU, 914 - ARATU BARREIRAS - BA
CEP.: 47806-146

EMAIL : arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br TEL. FIXO : (77)

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00003887142	Única

Processo:	Data Emissão:
0	14/03/25 11:48

Vencimento Original:	Data Vencimento:
07/04/2025	**07/04/2025**

Identificação do contribuinte:

JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF / CNPJ : 054.326.845-43
Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO, 111 - Serra do Mimo BARREIRAS - BA CEP.: 47802536
INSCRIÇÃO: 368394

Informações Adicionais : ISS Mensal

Mês/Ano: 3/2025 | Parc.: 1 | Valor Serviço: 68.22 | Valor Desconto: 0.00 | V.Base: 68.22 | Alíq.: 100.00 | ISS Retido: NÃO
, Referente a Nota Avulsa nº: 1

Instruções:

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Discriminação da Cobrança

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
LANC ISS	68,22	0,00	68,22
	R$68,22	**R$0,00**	**R$68,22**

Valor Origem:	R$68,22
Multa:	0,00
Juros:	0,00
Correção:	0,00
Desconto:	0,00
Valor Total	**R$68,22**

81640000000 5 68220477202 9 50407000000 6 00003887142 2

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
477	2025	00003887142	**Única**

Processo:	Data Emissão:	Vencimento Original:	Data Vencimento:
0	14/03/25 11:48	07/04/2025	**07/04/2025**

Identificação do contribuinte:
JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF / CNPJ : 054.326.845-43

Pague com PIX pelo aplicativo do seu banco apontando a câmera do seu celular ou Smartphone para o QR CODE.
Pague nas agências do Banco Santander, Banco do Brasil, Correspondentes Bancários BB, Caixa Econômica Federal e Casas

Valor Total: R$ 68,22

81640000000 5 68220477202 9 50407000000 6 00003887142 2

CONFERE COM O ORIGINAL

nu

Comprovante de transferência

14 MAR 2025 - 12:02:07

Valor	R$ [illegible]
Tipo de transferência	Pix

Destino

Nome	BARBERIAS FERREIRA CABINE DE EXCELENCIA
CNPJ	[illegible]
Instituição	[illegible]
Tipo de conta	[illegible]

Origem

Nome	[illegible]
Instituição	[illegible]
Agência	[illegible]
Conta	[illegible]
CPF	[illegible]

Informações adicionais

Identificador	[illegible]
Expiração	[illegible]
Valor original	R$ [illegible]
Nome do devedor	[illegible]
CPF do devedor	[illegible]
Descrição do pagamento original	[illegible]
Ano Cálculo	2025
Parcela	0
Inscrição Municipal	[illegible]

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.238.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202503141501s025314be87

[illegible]

Ver ajuda >

[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CONFERE COM O ORIGINAL

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0062/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado a a Sr(a) **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO**, inscrito (a) sob o **CPF: 054.326.845-43, RG: 15678951-58 SSP/BA**, residente no endereço rua **PR PAULO LEIVAS MACALAO, 111, SERRA DO MIMO,** cidade **BARREIRAS-BA**, Profissão: **PSICÓLOGA**, doravante denominado (a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras - BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços na condição de **PSICÓLOGA** no Centro Social e Educacional Catavento, com carga horária de 30 horas.
CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Realizar plano de Atividades em conjunto, no que se refere a Equipe Técnica, Assistente do Serviço Social, Psicóloga e Coordenação Pedagógica e sob supervisão do(a) Gestor(a) Geral, tendo como base o Cronograma de Execução do Plano de Ação que formaliza o termo de Fomento 001/2024;

2. Participar, propor e executar Encontros de Formação para Educadores Sociais e Gestores Técnicos de Unidades;

3. Realização de atendimento individual à criança, adolescentes e Familiares, quando demandados de acordo o fluxo, realizando atividades de acolhimento, escuta, grupo terapêutico, intervenção em crise, roda de conversa, orientações aos pais, e demais atividades pertinentes

4. Enviar comunicado de Convocação de pais e responsáveis, quando necessário, para a Coordenadora da Unidade publicar;

5. Estabelecer protocolo quando informada sobre mudanças significativas do(a) socioeducando(a), que altere as relações entre colegas e educadores baseando-se no que segue:

- Educador social comunica o(a) Gestor(a) Técnica da Unidade as suas observações;

- O(a) Gestor(a) Técnica da Unidade Passa por escrito para a Equipe Técnica as Observações do Educador social;

- Equipe Técnica tomará as devidas providencias e deverá dar o retorno dos encaminhamentos para a Coordenadora de forma documental;

- Coordenadora deverá anexar todos os documentos deste procedimento à pasta do socioeducando.

6. Elaborar e encaminhar, até o décimo dia de cada mês, para o(a) Gestor(a) Geral relatório mensal sobre as atividades realizadas;

7. Atender as convocações da Coordenação Geral para as reuniões com a presença efetiva;

8. Comunicar o(a) Gestor(a) Geral quanto faltar ou atrasos em encontros e reuniões. Sabendo que, as faltas serão abatidas do repasse do pagamento do mês subsequente, exceto quando esta ocorre, tendo causa a própria saúde; Valendo Ressaltar que as faltas que não seja por saúde, estas deverão ser comunicadas com um prazo mínimo dez(10) dias antes do dia que irá faltar. Em casso dos atrasos, deverão ser apresentadas as justificativas que serão analisadas. Porém as justificativas seguidas serão encaminhadas para a Diretoria da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS para análise e tomar as medidas necessárias;

9. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não esteja vinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento, em dias não letivos, que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é de inteira responsabilidade do Contratado ou Contratada;

10. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando por escrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1° momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2° momento: Notificação Por Escrito;

3° momento: Rescisão de Contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal todas com prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensal da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CLAUSULA SETIMA- DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não gera nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão á conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do **TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Barreiras-BA, 17 de Fev de 2024

Documento assinado digitalmente
GOV.BR
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 18/02/2025 14:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
GOV.BR
JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
Data: 18/02/2025 15:51:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante:

Contratado

Testemunhas:

Maria Elisa de S. Gomes

CPF: 056.595.965-82

CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12783 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF/CNPJ: 054.326.845-43
Endereço: Rua PASTOR LEIVAS MACALÃO Nº111 , - Serra do Mimo - BARREIRAS-BA CEP: 47802536

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 14/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: b00357dd

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/03/2025 11:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251425634**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **054.326.845-43**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

...ME COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF: 054.326.845-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:23 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **1DA9.09FA.A535.CEF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO
CPF: 054.326.845-43
Certidão nº: 15092689/2025
Expedição: 14/03/2025, às 11:06:59
Validade: 10/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.326.845-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Conselho Regional de Psicologia

DECLARAÇÃO

Declaramos que a/o profissional JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO, inscrita/o no CPF 054.326.845-43, possui inscrição PRINCIPAL ativa no Conselho Regional de Psicologia, 3ª região, com registro de número CRP03/32056. Enfatizamos que a Carteira de Identidade Profissional(CIP) poderá ser retirada a posteriori, através de agendamento. Esta declaração substitui a CIP e possui validade de até 30 dias, não substituindo a declaração de regularidade ética ou financeira.

Por ser expressão da verdade, dou fé.

Salvador, 24 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:
24032.02511.38472.94197.0

CONFERE COM O ORIGINAL

Gloria Maria Machado Pimentel
CRP-03/008457
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região

Conselho Regional de Psicologia

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **JOANA MARMORI SANTOS QUINTEIRO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP 03/32056**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) **em dia** com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2025 em pleno gozo de seus direitos, portanto, apta (o) a exercer regularmente a profissão em conformidade com a Lei Federal nº 5766/71.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964).

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRP 03 contra o referido registro.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 24 de março de 2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

24032.02511.43331.41975

CONFERE COM O ORIGINAL

Gloria Maria Machado Pimentel
CRP-03/008457
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 26ab0c7ab

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 14/03/2025 16:38:16

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
14/03/2025	Exigível	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	-	-	577

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA

PRESTADOR

Razão Social: JOSÉ LEONAM C SANTANA
Nome Fantasia: CONTABILIDADE SANTANA
Endereço: Rua David Bueno, 117, SALA COMERCIAL 201 - Juscelino Kubitschek
Barreiras - BA - CEP: 47800-364
E-mail: LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR - Fone: (77)3611-7762 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000018483 - CPF/CNPJ: 32.140.830/0001-00

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE REFERENTE AO PERIODO 11 DE FEVEREIRO A 10 DE MARÇO DE 2025.

OBSERVAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A AG: 0911 CC: 87080-1

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3.00	45,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFERITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/03/25

Assinatura do Representante ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agencia destino	0911
Conta destino	87080-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	José Leonam C Santana
CPF/CNPJ favorecido	32.140.830/0001-00
TED/Agendamento	19/03/2025
Valor	1.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descricao	Contabilidade
Autenticação	LIbNEwL3WW2E49JUmgL HQh/dA4JMLuJc1U6gwhL NMz1TpuEgeMdGbRYhgH uf0RdY

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B A

Catavento

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Caritas Diocesana de Barreiras - BA, inscrita no CNPJ nº 63.078.562/0001-78, com sede à Rua 26 de Maio, 427 - Centro, Barreiras – BA, neste ato representado pelo senhor **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e RG: 09.764 699-79 SSP/BA, Coordenador

CONTRATADO Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis escritorio individual, com registro de classe C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - **ÁREA CONTÁBIL:**

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Consultoria de processos relacionados aos Micro Empreendedores Individuais, emissão de Notas Fiscais de Serviços, emissão de Certidões Negativas quando solicitado, Organização de prestações de contas.

1.2 - **ÁREA FISCAL:**

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária

1.3 - **ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:**

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensavel para o desempenho dos serviços arrolados na clausula 1a será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações, e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de credito, avisos de créditos, débitos, etc.,

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem ao final de cada termo de fomento.

2.3. - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.4. - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancaria em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, as normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CONFERE COM O ORIGINAL

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da clausula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorarios profissionais correspondentes a **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais) a serem pagos antes do encerramento da parcela em andamento**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancaria.

4.2.1 – Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salario Minimo no periodo confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 – **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalculo de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinaturas, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcelas mensal do honorario vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possivel ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual mercia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluida nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 150 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.4 - A assistência do CONTRATADO a CONTRATANTE, apos a denuncia do contrato, ocorrera no prazo de 30 (trinta) dias.

CONFERE COM O ORIGINAL

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras - BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barreiras - Ba, 11 d Abril de 2024

José Leonam Cirino Sant'Ana
CONTRATADA

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

32.140.830/0001-00
CONTABILIDADE SANTANA
Rua Campos Sales, Nº 507 A
CEP: 47.806-058
Barreiras-BA

Cáritas Diocesana
CONTRATANTE

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7511 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
CPF/CNPJ: 32.140.830/0001-00
Endereço: Rua CAMPOS SALES Nº507 , - Renato Gonçalves - - CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 77b8813f

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 12:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250805013**

RAZÃO SOCIAL	
JOSÉ LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	**32.140.830/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:30 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.
Código de controle da certidão: **22E0.A8FD.A836.AFC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030803565279635058

Informação obtida em 14/03/2025 10:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

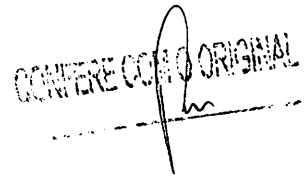
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.140.830/0001-00
Certidão nº: 7867705/2025
Expedição: 11/02/2025, às 12:02:29
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.140.830/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO..... :	BA-035043/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/02/2025 as 14:04:13.
Válido até: 12/05/2025.
Código de Controle: 404083.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 468c268da

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 21/03/2025 15:30:53

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
21/03/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	3079
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03 - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-230
E-mail: CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM - Fone: 77 3611 1923 - Celular: (77)99991-6519 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000024151 - CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) 01UN- 320,00

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
320,00	0,00	0,00	320,00	2.01	6,43

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 21 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	7616
Conta destino	671-8
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Cartucho Comercio de Informática
CPF/CNPJ favorecido	47.879.385/0001-72
TED/Agendamento	21/03/2025
Valor	320,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Serviços
Autenticação	I2pG4jDBbLN48fSp3SSLAdV2Hb+DA06y1U6gwhLNMz1TstKZHHL8NUuKUcoueDUr

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 -
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0046/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular. de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia de **CARTUCHO EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ n. 47.879.385/0001-72**, com endereço à rua Princesa Isabel n.168, Sala 03 – Centro Barreiras-BA, tendo como representante o sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras-BA e a Cáritas Diocesana de Barreiras, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção em computadores quanto a reparos/consertos, abastecimento de tintas e tonner para as impressoras das 04 (quatro) unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil, Bela vista, Cascalheira e Escritório nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ficando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção de computadores e impressoras e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para recarga de tonner e tinta. O pagamento se efetuará mediante Nota Fiscal acompanhada das Certidões negativas de Débito, sendo: Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término ao final do Termo de Fomento 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na clausula sexta.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Cáritas Diocesana oriundo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 10 de abril de 2024

JOCLELSON SEBASTIÃO DA SILVA

Contratante:_____

Contratado: 47.879.385/0001-72
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP. 47.800-230 - Barreiras-BA

Testemunha 1
Nome: Fabricio de Paulo Melo

CPF: 032 911 395-21

Testemunha 2
Nome:_____

CPF:_____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8657 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , SALA 03 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9107736a

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2025 11:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251570799**

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	**47.879.385/0001-72**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:26 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **CBA0.B87F.E987.EC01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519005880512466

Informação obtida em 12/03/2025 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.879.385/0001-72
Certidão nº: 74033458/2024
Expedição: 24/10/2024, às 16:21:46
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.879.385/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012259941576000104000000000000125038955225867

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	20/03/2025	20/03/2025 16:08:30
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	900	20/03/2025 16:08:30

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
59.941.576/0001-04	-	(77) 8138-5831

Nome / Nome Empresarial
59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR

E-mail
JRPEGOMES@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
LAFAIETE COUTINHO, 76, SAO PEDRO	Barreiras - BA	47810-824

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
63.078.562/0001-78	-	-

Nome / Nome Empresarial
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO	Barreiras - BA	47800-145

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17 01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRO REFERENTE AO PERÍODO DE 17/02/2025 A 10/03/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
Patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros (CF88, Art 150, VI, "a")	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.129,59	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.129,59	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.129,59

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 20 / 03 / 25

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo da conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	4538
Conta destino	16998-6
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Joselito Gomes da Silva Junior
CPF/CNPJ favorecido	062.042.125-83
TED/Agendamento	21/03/2025
Valor	1.129,59
Finalidade	Pagamento de Salários
Descricao	Serviços
Autenticação	I2pG4jDBbLMRQlz3cTmC5IdN56T4hFwn1U6gwhLNMz1TstKZHHL8NaaesXAJi98t

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47 800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO Nº 0069/2024

Pelo presente instrumento, particular, de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO, CENTRO, CEP: 47800-145 de Barreiras – BA, inscrita no **CNPJ sob o Nº 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR**, inscrita sob o **CNPJ 59.941.576/0001-04** com endereço à Rua LAFAIETE COUTINHO, 76, Bairro SÃO PEDRO, cidade Barreiras-BA, tendo como representante o(a) Senhor(a) **JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Profissão: **Cozinheiro**, inscrito(a) no CPF: **062.042.125-83** e RG: **15.110.869-20 SSP/BA** doravante denominado(a) simplesmente contratado(a), ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2024**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, com o objetivo de manter financeiramenteo Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestaçãode serviço na condição de **Merendeira**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento, com a carga horária de 40 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO SERVIÇO: O (a) Contratado(a) prestara os serviços abaixo relacionados na Unidade do Centro Social e Educacional em que estiver lotado (a) durante o horário estipulado na clausula segunda:

1. Receber e conferir todos os produtos de alimentos que lhe forem confiado;
2. Receber e manter todos os utensílios da cozinha em perfeito funcionamento ehigienizados;
3. Preparar as refeições com zelo e higiene adequados e nos horários determinados pelo(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade;
4. Informar com antecedência o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade para a falta de produtos de alimentos e higienização, como também, de utensílios e GLP;
5. Propor o cardápio do dia para o(a) Gestor(a) Técnico(a) da Unidade, mediantea demanda de consumo, disponibilização de produtos e a capacidade de aquisição;

CONFERE COM O ORIGINAL

6. Manter sob sua responsabilidade e organizados os utensílios da cozinha, assimcomo os produtos alimentícios em especial os pereciveis e os que precisam semanter refrigerados;
7. Atender as convocações do(a) Gestor(a) Geral para as reuniões com a presença efetiva:
8. Fica vedado qualquer trabalho extra ao objeto deste contrato e que não estejavinculado as Metas e Ações do Termo de Fomento 001/2024. Assim, qualquer trabalho voluntário que venha exercer na Rede Catavento ou fora dela, em dias letivos ou não letivos,que mesmo assim, não afeta a normalidade dos trabalhos na Unidade, é deinteira responsabilidade do Contratado ou Contratada:
9. Fica estabelecido que qualquer comunicação só terá validade quando porescrito com assinaturas do emissor e protocolo de recebimento.

CLAUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento deste contrato imputará a seguintes Providencias:

1º momento: Reunião para Ajuste de Conduta com ata em duas vias, assinada pelas partes, uma ficará nos arquivos da CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS e a outra será disponibilizada ao Contratado(a);

2º momento: Notificação Por Escrito;

3º momento: Rescisão de Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais). Por via de transferência bancária, enquanto se mantiver em vigor o presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A contratante realizará o pagamento sempre no quinto dia útil após o recebimento da parcela do fomento 001/2024.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, com o prazo de validade dentro da data de efetuação do pagamento. O referido pagamento se fará após repasse da ou das parcelas mensais da Prefeitura Municipal de Barreiras à conta bancária da contratante.

Parágrafo Segundo: A contratada nos termos da clausula acima deverá fazer o pagamento mensal da guia do Simples Nacional no valor da alíquota de 5% sob o salário mínimo vigente do ano. Na ausência de pagamento da guia acarretara a impossibilidade da emissão das Certidões Negativas de Débitos, impedindo a emissão da Nota Fiscal. Impossibilitando o respectivo pagamento da Contratada.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce - Fone (77) 3611 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partirde sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2024.

CLAUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambosassim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazoprevisto na cláusula quinta.

CLAUSULA NONA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vinculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentesdeste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS** oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº **001/2024**, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba, 6 de janeiro de 2025

Contratante: [illegible]

Contratado: [illegible]

Testemunha: _____

CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Testemunha: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13943 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 59.941.576/0001-04
Endereço: Nº , - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 20 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 83d42683

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/03/2025 15:40

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251549952**

RAZÃO SOCIAL	
59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
229.104.147	**59.941.576/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

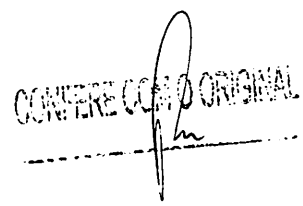
Nome: 59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 59.941.576/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:11 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2025.
Código de controle da certidão: **A132.A9D6.11B4.2F8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.941.576/0001-04

Razão Social: 59941576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR

Endereço: R LAFAIETE COUTINHO 76 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-824

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2025 a 18/04/2025

Certificação Número: 2025032015406401034386

Informação obtida em 20/03/2025 15:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.941.576/0001-04
Certidão nº: 16156684/2025
Expedição: 20/03/2025, às 15:41:33
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.941.576 JOSELITO GOMES DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.941.576/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 022cc9987

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47806-146
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 21/03/2025 15:29:38

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
21/03/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	3078
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CARTUCHO EXPRESS
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL, 168, SALA 03 - CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-230
E-mail: CONTABILPRIME@HOTMAIL.COM - Fone: 77 3611 1923 - Celular: (77)99991-6519 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000024151 - CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72

TOMADOR

Razão Social: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Endereço: Rua 26 DE MAIO, 427, BISPADO - BAIRRO CENTRO
Barreiras - BA - CEP: 47800-145
E-mail: kauenne.curia@hotmail.com - Fone: (77)3611-5926 - Celular: (77)99975-9079
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 6133 - CPF/CNPJ: 63.078.562/0001-78

SERVIÇO

14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESORAS 01UN-200,00

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
200,00	0,00	0,00	200,00	2.01	4,02

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 21/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Título:	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	7616
Conta destino	671-8
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	CARTUCHO COMERCIO DE INFORMATICA
CPF/CNPJ favorecido	47.879.385/0001-72
TED/Agendamento	21/03/2025
Valor	200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	Serviços
Autenticação	l2pG4jDBbLP5Adt7KK8CeB/dA4JMLuJc1U6gwhLNMz1TstKZHHL8NaPKosQcFods

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

TFPM 001/2024

CONTRATO N° 0046/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular. de um lado a **CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa á rua 26 DE MAIO, 427. BISPADO, CENTRO, CEP:47800-145 de Barreiras – BA. inscrita no **CNPJ sob o N° 63.078.562/0001-78**, representada por **JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 830.851.655-68** e **RG: 09.764.699-79 SSP/BA** doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a empresa **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com nome fantasia de **CARTUCHO EXPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ n. 47.879.385/0001-72**. com endereço à rua Princesa Isabel n.168, Sala 03 – Centro Barreiras-BA, tendo como representante o sr. **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre o município de Barreiras-BA e a Cáritas Diocesana de Barreiras, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção em computadores quanto a reparos/consertos, abastecimento de tintas e tonner para as impressoras das 04 (quatro) unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros Conjunto Habitacional Rio Grande, Vila Brasil. Bela vista, Cascalheira e Escritório nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ficando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para manutenção de computadores e impressoras e R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para recarga de tonner e tinta. O pagamento se efetuará mediante Nota Fiscal acompanhada das Certidões negativas de Débito. sendo: Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Projeto Catavento
Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611. 6008 (77) 9.9928-5827 –
CEP 47.800-000 – Barreiras - B A.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término ao final do Termo de Fomento 001/2024.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na clausula sexta.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Cáritas Diocesana oriundo do Termo de Fomento PMB nº 001/2024, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras-BA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 10 de abril de 2024

JOCLELSON SEBASTIÃO DA SILVA

Contratante:_____

Contratado:_____

47.879.385/0001-72
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Princesa Isabel, nº 168, Sala 03
Centro - CEP: 47.800-230 - Barreiras-BA

Testemunha 1
Nome: Fabricio Paulo Reis

CPF: 032 911 305-21

Testemunha 2
Nome:_____

CPF:_____

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8657 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 47.879.385/0001-72
Endereço: Rua PRINCESA ISABEL Nº168 , SALA 03 - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9107736a

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/03/2025 11:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251570799**

RAZÃO SOCIAL	
CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.732.102	**47.879.385/0001-72**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 47.879.385/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:26 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **CBA0.B87F.E987.EC01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.879.385/0001-72
Razão Social: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: R PRINCESA ISABEL N 168 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519005880512466

Informação obtida em 12/03/2025 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.879.385/0001-72
Certidão nº: 74033458/2024
Expedição: 24/10/2024, às 16:21:46
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTUCHO EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.879.385/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.834,81	NF-e Nº: 000.019.085 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.085
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2925 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0190 8512 2929 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129251553340106 - 21/03/2025 15:47:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	21/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
R 26 DE MAIO, 0	CENTRO		47800-145	21/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5926	BA		15:46:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.834,81	376,15	0,00	0,00	1.834,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,13	1.834,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	Volume(s)			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1392	AGUA SANITARIA QBOA 5L	28289011	0 00	5102	UND1	4,0000	20,0800	80,32	80,32	16,47	0,00	20,50	0,00	23,90
4639	ALCOOL LIQ START NAT 70 5LT UN	22072019	0 00	5102	UND1	1,0000	82,0000	82,00	82,00	16,81	0,00	20,50	0,00	16,81
10871	COTONETE ISABABY LINE HASTE FLEXIVEL 12X75UN	56012190	0 00	5102	PC12	1,0000	20,9400	20,94	20,94	4,29	0,00	20,50	0,00	6,23
	DESINF AZULIM ERVA DOCE 12X1LT	38089419	0 00	5102	CX12	2,0000	53,6000	107,20	107,20	21,98	0,00	20,50	0,00	31,90
3651	DESINF AZULIM LAVICS 12X1LT	38089419	0 00	5102	CX12	1,0000	53,6000	53,60	53,60	10,99	0,00	20,50	0,00	15,94
3652	DESINF AZULIM MARINER 12X1LT	38089419	0 00	5102	CX12	1,0000	53,6000	53,60	53,60	10,99	0,00	20,50	0,00	15,94
879	DETERGENTE YPE LIMAO 24X500ML	34025000	0 00	5102	PC24	2,0000	52,8000	105,60	105,60	21,65	0,00	20,50	0,00	31,42
880	DETERGENTE YPE MACA 24X500ML	34025000	0 00	5102	PC24	2,0000	52,8000	105,60	105,60	21,65	0,00	20,50	0,00	31,42
4547	PAPEL HIG CARINHO PREMIUM FD 16X4UN 30MT	48181000	0 00	5102	FD16	3,0000	94,2100	282,63	282,63	57,94	0,00	20,50	0,00	57,94
3315	PAPEL TOALHA PARADISO F.DUPLA 12X2	48189090	0 00	5102	PT12	2,0000	54,6300	109,26	109,26	22,40	0,00	20,50	0,00	32,50
6751	SABAO BARRA MINUANO GLICER NEUTRO 50X200	34011900	0 00	5102	PC50	2,0000	78,8400	157,68	157,68	32,32	0,00	20,50	0,00	46,90
206	SABAO PO TIXAN YPE PRIMAVERA 24X400GR	34025000	0 00	5102	PT24	3,0000	113,4600	340,38	340,38	69,78	0,00	20,50	0,00	101,27
6161	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X10UN 50LT	39232190	0 00	5102	CX25	2,0000	84,1000	168,20	168,20	34,48	0,00	20,50	0,00	50,04
6161	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X10UN 50LT	39232190	0 00	5102	CX25	1,0000	83,9000	83,90	83,90	17,20	0,00	20,50	0,00	24,96
6159	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X20UN 15LT	39232190	0 00	5102	CX25	1,0000	83,9000	83,90	83,90	17,20	0,00	20,50	0,00	24,96

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA	Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos. Em 21/03/25 Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	24/03/2025
Valor	1.834,81
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	sXxoUlawzec4UUi71BIFP0mh0dP5Jagw1U6gwhLNMz1TstKZHHL8NTJuNyTyaaW9

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00030422 Data.: 13/02/2025 Hora.: 14:37 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00030422
Documento.: 00007 - NFE PROPRIA Número do documento.: 00030422 Série..: 1 Emissão..: 14/02/2025
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (002)

Quantidade	UND	Códgo	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total	P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade							
8	PC	11469	AGUA SANITARIA FC VERDE 12X1LT	PC 12-UN	18	22,09	0,00%	0,00%	0,00%	176,72	
4	PT	01141	DESINF KEDNA LAVANDA 6X2LT	PT 6X2LT	14	29,91	0,00%	0,00%	0,00%	119,64	
4	PT	01143	DESINF KEDNA MARINE 6X2LT	PT 6X2LT	14	29,91	0,00%	0,00%	0,00%	119,64	
2	CX	05710	DETERGENTE MINUANO CLEAR 24X500ML	CX 24X500ML	31	45,22	0,00%	0,00%	0,00%	90,44	
2	PT	03092	DETERGENTE MINUANO LIMAO 24X500ML	PT 24X500ML	31	45,22	0,00%	0,00%	0,00%	90,44	
1	UN	12361	ESPONJA M.USO BRILHUS 60UN	UN 1 X 1	14	41,84	0,00%	0,00%	0,00%	41,84	
1	UN	07557	PALHA ACO ACOBOM N0 1X20UN	UN 1 X 1	01	24,55	0,00%	0,00%	0,00%	24,55	
2	FD	03395	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT 16X4UN 30M	FD 16X04UN	17	45,25	0,00%	0,00%	0,00%	90,50	
2	PT	03315	PAPEL TOALHA PARADISO F.DUPLA 12X2	PT 12X2	13	54,63	0,00%	0,00%	0,00%	109,26	
1	PC	05845	RODO MADEIRA RODOFORT 60CM 12UN	PC 12-UN	10	105,15	0,00%	0,00%	0,00%	105,15	
3	PC	06751	SABAO BARRA MINUANO GLICER NEUTRO 50X180	PC 50-UN	32	80,94	0,00%	0,00%	0,00%	242,82	
2	PT	00206	SABAO PO TIXAN YPE PRIMAVERA 24X400GR	PT 24X400GR	31	110,90	0,00%	0,00%	0,00%	221,80	
4	PT	06162	SACO LIXO LIPACK VERDE 25X5UN 100LT	PT 25X100UN	01	84,10	0,00%	0,00%	0,00%	336,40	
1	CX	02237	VASSOURA CONDOR MADRI 14UN CX	CX 14X40GR	14	92,52	0,00%	0,00%	0,00%	92,52	

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
R. Cafe Filho, N° 242
Centro | CEP: 47.800-180
Barreiras-BA

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Valor itens: 1.861,72
Quantidade itens.: 14 Total de quantidades..: 37 Valor total: 1.861,72
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso líquido.....: 2KG Peso bruto.....: 2KG Número de Romaneio a receber.: 00026831

* Vencimento(s).....: 1.861,72 p/ 0 Dias 14/02/2025) Pix (Banco Brasil) - 01

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND	
AGUA SANIT GLOBAL 1LT	CX	R$ 22,00
DESIN AZULIM ALFAS 12 X1 LT	CX	R$ 55,99
DETER LIQUIDO YPE 24X500 ML	UN	R$ 54,45
ESPONHA SCOTCH BRITE LISE EXTRE	UN	R$ 3,19
COTONETE SCHOTS LINE	PC	R$ 2199
SABÃO PO TIXAN YPE 24X400 G	CX	R$ 116,49
PAPEL HIG. DUETTO 16X4 30 MT	FR	R$ 96,99
SABÃO BARRA MINUANO 50X 200	CX	R$ 80,99
SACO LIXO LIPACK 15 LT 25X20	FR	R$ 84,99
SACO LIXO LIPACK 50 LT 25X10	UN	R$ 85,49
PAPEL TOALHA PARADISO 12X2	UN	R$ 55,99
ALCOOL LIQ START 70 NAT	CX	R$ 84,50

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

Orçamento Prosul

DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN.	Valor
AGUA SANIT GLOBAL 1LT	CX	R$ 22,00
DESIN AZULIM ALFAS 12 X1 LT	CX	R$ 55,99
DETER LIQUIDO YPE 24X500 ML	UN	R$ 54,45
ESPONHA SCOTCH BRITE LISE EXTRE	UN	R$ 3,19
COTONETE SCHOTS LINE	PC	R$ 2199
SABÃO PO TIXAN YPE 24X400 G	CX	R$ 116,49
PAPEL HIG. DUETTO 16X4 30 MT	FR	R$ 96,99
SABÃO BARRA MINUANO 50X 200	CX	R$ 80,99
SACO LIXO LIPACK 15 LT 25X20	FR	R$ 84,99
SACO LIXO LIPACK 50 LT 25X10	UN	R$ 85,49
PAPEL TOALHA PARADISO 12X2	UN	R$ 55,99
ALCOOL LIQ START 70 NAT	CX	R$ 84,50

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022510420101376138

Informação obtida em 10/03/2025 08:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.444,75	NF-e Nº: 000.019.084 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.019.084 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0190 8415 0005 7697 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251553338166 - 21/03/2025 15:35:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	21/03/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 47800-145	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2025
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:34:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.311,37	268,82	0,00	0,00	1.444,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,46	1.444,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
16	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3478	ACHOC. LIQ PIRAKIDS 27X200ML	22029900	0 00	5102	PT27	3,0000	23,5200	70,56	70,56	14,46	0,00	20,50	0,00	14,46
3158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0 00	5102	PC30	1,0000	110,2000	110,20	110,20	22,59	0,00	20,50	0,00	22,59
2514	CATCHUP TAMBAU 06X830GR	19059090	0 00	5102	PT6	2,0000	31,4700	62,94	62,94	12,90	0,00	20,50	0,00	18,72
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	2,0000	46,8000	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	04029900	0 00	5102	PT9	3,0000	54,8500	164,55	164,55	33,73	0,00	20,50	0,00	33,73
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	2,0000	420,0900	840,18	840,18	172,24	0,00	20,50	0,00	172,24
748	MAC PAULISTA ESPAGUETE COVOS 20X500G	19021100	0 60	5405	PC20	1,0000	39,7800	39,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1268	MAIONESE QUERO SACHE 12X200GR	21039011	0 00	5102	PC12	2,0000	31,4700	62,94	62,94	12,90	0,00	20,50	0,00	18,72

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 21/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

[illegible]

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	24/03/2025
Valor	1.444,75
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	Alimentos
Autenticação	sXxoUiawzecEdZ1ZblVxjU5VEWeDEHuW1U6gwhLNMz1TstKZHHL8NaVYleMPeyAE

CONFERE COM O ORIGINAL

Página: 00001 de 00001 **NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA**

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00031073 Data.: 21/02/2025 Hora.: 08:55 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00031073
Documento.: 00007 - NFE PROPRIA Número do documento.: 00031073 Série..: 1 Emissão..: 21/02/2025
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (003)

Quantidade	UND	Código	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
4	PC	04908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 10-UN	08	54,34	0,00%	0,00%	0,00%	217,36
3	PC	03158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PC 30-UN	25	112,15	0,00%	0,00%	0,00%	336,45
3	PC	01444	ARROZ PADIM BRANCO 30X1KG	PC 30-UN	11	142,75	0,00%	0,00%	0,00%	428,25
2	CX	06247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX 24X350GR	08	100,78	0,00%	0,00%	0,00%	201,56
2	CX	06843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX 24X350GR	08	133,64	0,00%	0,00%	0,00%	267,28
1	PC	00654	CAFE BARREIRAS 20X250G	PC 20-UN	04	289,90	0,00%	0,00%	0,00%	289,90
1	PC	00382	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC 10-UN	03	47,26	0,00%	0,00%	0,00%	47,26
2	PC	00357	FEIJAO DONA MIRA 30X1KG	PC 30-UN	11	149,90	0,00%	0,00%	0,00%	299,80
1	FD	01023	FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD 12X100GR	08	44,84	0,00%	0,00%	0,00%	44,84
3	PC	00098	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC 30-UN	11	46,80	0,00%	0,00%	0,00%	140,40
2	PC	00099	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X200GR	PC 50-UN	10	420,09	0,00%	0,00%	0,00%	840,18
3	PC	01211	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC 20-UN	03	39,78	0,00%	0,00%	0,00%	119,34
2	CX	06195	MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX 36X300GR	08	40,15	0,00%	0,00%	0,00%	80,30
4	PT	04836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	36	41,97	0,00%	0,00%	0,00%	167,88
1	PT	03434	TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT 24X270GR	08	45,15	0,00%	0,00%	0,00%	45,15

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Desconto: 0,00 Valor itens: 3.525,95
Quantidade itens.:15 Total de quantidades..: 34 Valor total...: 3.525,95
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transportadora: 00001 - AREMBEPE
Peso líquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00027373

* Vencimento(s).....: 3.525,95 p/ 0 Dias(s) 21/02/2025) Pix (Banco Brasil) 021

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Rua Café, Qd. 0, N° 242
Centro | CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	CX	59,99
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	227,59
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,81
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	118,15
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	52,80
MAC ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	44,28
MAIONESE ARISCO SACHE 12X200GR	CX	23,25
CATCHUP ARISCO 30 X 1KG	CX	22,98

CONFERE COM O ORIGINAL

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-000 - BARREIRAS -BA

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	CX	64,34
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	FARDO	116,15
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL	FR	192,30
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	FR	48,85
CATCHUP ARISCO	PC	14,90
MAC PAULISTA ESPAGUETE COM OVOS 20X400G	PC	42,58
MAIONESE QUERO SACHE 12 X 200	PC	14,50

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022510420101376138

Informação obtida em 10/03/2025 08:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 70,56	NF-e Nº: 000.019.099 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA RUA CAFE FILHO, 0 CENTRO Barreiras BA CEP: 47800181 TELEFONE: 7736111138	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.019.099 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2925 0301 2034 1200 0191 5500 1000 0190 9910 5052 1161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251553568428 - 24/03/2025 15:07:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044168575	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	24/03/2025
ENDEREÇO R 26 DE MAIO, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 47800-145	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/03/2025
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX (77) 3611-5926	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:07:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
70,56	14,46	0,00	0,00	70,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,46	70,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	Volume(s)			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3478	ACHOC. LIQ PIRAKIDS 27X200ML	22029900	0 00	5102	PT27	3,0000	23,5200	70,56	70,56	14,46	0,00	20,50	0,00	14,46

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 24/03/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	0231
Conta destino	13021-4
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	DISTRIBUIDORA PEIXOTO
CPF/CNPJ favorecido	01.203.412/0001-91
TED/Agendamento	24/03/2025
Valor	70,65
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	Alimentos
Autenticação	sXxoUiawzeedhFXtxn0cpI QYIPsDoP3X1U6gwhLNMz 1TstKZHHL8NURIo8xvU+d N

CONFERE COM O ORIGINAL

NOTA DE CONFERÊNCIA DE SAÍDA POR VENDA

***** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL *****

Empresa...: DISTRIBUIDORA ALIMENTOS PEIXOTO
N-Ctrl....: 00032155 Data.: 06/03/2025 Hora.: 12:02 Vendedor.: 00006 - ISA PRICILA N° pedido.: 00032155
Documento.: 00007 - NFE PROPRIA Número do documento.: 00032155 Série..: 1 Emissão..: 10/03/2025
Cliente...: 10162 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Telefone..: 07736115926
Fantasia..: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Celular..: 07736115926 Email..:
Endereço..: AJUSTAR 0 - Local cobrança: 01 - Cobrança carteira
C.N.P.J.: 63.078.562/0001-78 Insc. Est.:
Cidade....: Barreiras Estado..: BA C.E.P.: 00.000-000 Impressão....: (003)

Quantidade	UND	Códgo	Descrição do item	Embalagem	ST	Unitário	DSC	DSC	N.E.	Valor total P
Fabricação	Validade	Número lote	Embalagem	Quantidade						
4	PC	04908	ACHOC. PO APTI PT 10X400GR	PC 10-UN	08	54,34	0,00%	0,00%	0,00%	217,36
4	CX	06247	BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX 24X350GR	08	100,78	0,00%	0,00%	0,00%	403,12
4	CX	06843	BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX 24X350GR	08	133,64	0,00%	0,00%	0,00%	534,56
2	PC	00366	FARINHA TRIGO D.BENTA C/FERM 10X1KG	PC 10-UN	03	52,30	0,00%	0,00%	0,00%	104,60
2	PC	00382	FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC 10-UN	03	47,26	0,00%	0,00%	0,00%	94,52
2	PC	00098	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC 30-UN	11	46,80	0,00%	0,00%	0,00%	93,60
4	PC	01211	MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC 20-UN	03	39,78	0,00%	0,00%	0,00%	159,12
4	CX	10681	MOLHO TOMATE JULIETA TRAD SACHE 24X310G	CX 24X300G	08	25,01	0,00%	0,00%	0,00%	100,04
4	PT	04836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT 06X900ML	36	41,97	0,00%	0,00%	0,00%	167,88

IPI: 0,00 Frete: 0,00 Outras desp: 0,00 ICMS subs: 0,00 Desconto: 0,00 Valor itens: 1.874,80
Quantidade itens.: 9 Total de quantidades..: 9 Valor total: 1.874,80
Digitador.....: 015 - ISA PRICILA Transporte.: 00001 - Remetente
Peso liquido.....: 0KG Peso bruto.....: 0KG Número de controle a receber.: 00028718

* Vencimento(s).....: 1.874,80 p/ 0 Dias10/03/2025) Pix (Banco Brasil) - 011

Forma de pagamento..: 001 - Dinheiro

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Rafe Alino, N° 242
Centro CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11809 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 10/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 10 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 29ef1fed

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/02/2025 11:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250855942**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:06 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **25E1.E163.6DFE.D097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022510420101376138

Informação obtida em 10/03/2025 08:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 85255983/2024
Expedição: 10/12/2024, às 15:03:02
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE J L C SANTANA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J L C SANTANA LTDA AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.005** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2925 0358 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0513 0200 5007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		129250851045260 - 24/03/2025 16:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
225571044		58.528.445/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	24/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 26 DE MAIO, 427 - BISPADO	CENTRO	47800-145		24/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		16:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	0102	5101	KG	14,0900	11,9000	167,67					
02	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	6102	5101	KG	14,8400	11,9003	176,60					
03	CORTE MUSCULO BOVINO	02102000	0102	5101	KG	10,5150	24,9000	261,82					
04	CORTE ACEM	02102000	0102	5101	KG	18,5500	24,9000	461,89					
05	CORTE MUSCULO BOVINO	02102000	0102	5101	KG	13,8350	24,9002	344,49					
06	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	0102	5101	KG	13,0800	11,8999	155,65					
08	CORTE ACEM	02102000	0102	5101	KG	5,2380	24,9020	130,43					

PAG ECURSOS DO TERMO
DE F NTO Nº 001 / 2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 24 / 03 / 25
Assinatura do Fiscal ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	5286
Conta destino	9911-2
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	58.528.445/0001-29
TED/Agendamento	25/03/2025
Valor	1.698,55
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	3SXGtxGJ4McH5aNhlTmhlklX3ufRm5kg1U6gwhLNMz2Z2FF70/w3QJK2onqNnndA

CONFERE COM O ORIGINAL

Tradição

CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

1) Frango coxa e sobrecoxa 41,420 kg semanal. R$ 11,90 = **R$ 492,89**

2) Carne moída 20,460 kg semanal. R$ 24,90 = **R$ 509,45**

3) acém ou musculo 20,38 kg semanal R$ 24,90 = **R$ 507,46**

4) Salsicha 20,230 kg semanal R$ 15,90 = **R$ 321,66**

Total Quantidade: 102,490 kg

VALOR TOTAL= R$ 1.831,46

Barreiras, Ba 23/02/2025

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 63.078/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL

Avenida Castelo Branco, 996 – Vila Nova, Barreiras – BA CEP: 47.800-682
Celular: (77) 98826-9964

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG	42	12,70	533,40
CARNE MUSCULO	KG	50	25,00	1.250,00
CARNE ACEM	KG	50	25,49	1.274,50
CARNE ACEM MOIDA	KG	30	23,15	694,50
SALCHIÇA	KG	20	16,30	326,00

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA-Nº 886, VILA RICA
CEP: 47813-060 - BARREIRAS -BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE ATACADOE VAREJO LTDA

CNPJ: 46.503.069/0001-39

Data: 20/09/2024

ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PRODUTOS	UND	QTD TOTAL		
COXA E SOBRECOXA	KG	40	R$12,99	R$ 519,60
CARNE MUSCULO	KG	50	R$26,99	R$1.349,50
CARNE ACÉM	KG	50	R$26,99	R$1.349,50
CARNE MOIDA	KG	30	R$25,95	R$ 778,50
SALCHIÇA	KG	20	R$16,80	R$ 336,00

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE ATACADOE VAREJO LTDA

CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7595 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 58.528.445/0001-29
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº996, - Vila Nova - Barreiras-BA CEP: 47800-682
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 0000133375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9a55b289

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250811811**

RAZÃO SOCIAL	
J L C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.571.044	**58.528.445/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L C SANTANA LTDA
CNPJ: 58.528.445/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:56 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **F4FC.A045.F6BA.08DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.528.445/0001-29
Razão Social: J L C SANTANA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 996 / VILA NOVA / BARREIRAS / BA / 47800-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021711276381355686

Informação obtida em 17/02/2025 11:27:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.528.445/0001-29
Certidão nº: 7932900/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:07:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.528.445/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÓPIA COM VALOR ORIGINAL

RECEBEMOS DE J L C SANTANA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J L C SANTANA LTDA

AV CASTELO BRANCO, 996 - - VILA NOVA, Barreiras, BA - CEP: 47800682

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2925 0358 5284 4500 0129 5500 1000 0000 0613 0200 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		129251254097492 - 25/03/2025 15:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
225571044		58.528.445/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78	25/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 26 DE MAIO, 427 - BISPADO	CENTRO		47800-145	25/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Barreiras		BA		15:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	0102	5101	KG	7,7450	11,9010	92,17					
02	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	6102	5101	KG	14,3200	11,9003	170,41					
03	CORTE MUSCULO BOVINO	02102000	0102	5101	KG	15,0200	24,9000	373,99					
04	CORTE ACEM	02102000	0102	5101	KG	10,0900	24,9000	251,24					
05	CORTE MUSCULO BOVINO	02102000	0102	5101	KG	7,9850	24,9010	198,83					
06	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	0102	5101	KG	14,0300	11,9000	166,95					
07	CORTE ACEM	02102000	0102	5101	KG	13,1600	24,9000	327,68					
08	CORTE COXA/SOBRECOXA	02102000	0102	5101	KG	4,7300	11,9010	56,29					
09	CORTE SALSICHA	16010000	0102	5101	KG	10,1350	15,9010	161,15					
10	CORTE SALSICHA	16010000	0102	5101	KG	10,0850	15,9000	160,35					

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 25/03/25

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Comprovante

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	Conta-Corrente
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	5286 - -
Conta destino	9911-2
Tipo de conta	Conta-Corrente
Favorecido	J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ favorecido	58.528.445/0001-29
TED/Agendamento	27/03/2025
Efetivação	27/03/2025 08:09
Valor	1.959,06
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição	ALIMENTOS
Autenticação	a8ohBCxd6e69Y4tt2MkKC 1XuFxhBfW Gk1U6gwhLN Mz2Z2FF70/w3QKK9AcVy 9sfS

CÓPIA ORIGINAL

Tradição

CASA DE CARNES

Orçamento para Projeto Cata Vento

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

CNPJ: 63.078.562/0001-78

Segue orçamento solicitado, quantidade, valor unitário e valor total:

1) Frango coxa e sobrecoxa 41,420 kg semanal. R$ 11,90 = **R$ 492,89**

2) Carne moída 20,460 kg semanal. R$ 24,90 = **R$ 509,45**

3) acém ou musculo 20,38 kg semanal R$ 24,90 = **R$ 507,46**

4) Salsicha 20,230 kg semanal R$ 15,90 = **R$ 321,66**

Total Quantidade: 102,490 kg

VALOR TOTAL= R$ 1.831,46

Barreiras, Ba 23/02/2025

TRADIÇÃO CASA DE CARNE

CNPJ: 63.078/0001-78

Avenida Castelo Branco, 996 – Vila Nova, Barreiras – BA CEP: 47.800-682
Celular: (77) 98826-9964

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
COXA E SOBRECOXA	KG	42	12,70	533,40
CARNE MUSCULO	KG	50	25,00	1.250,00
CARNE ACEM	KG	50	25,49	1.274,50
CARNE ACEM MOIDA	KG	30	23,15	694,50
SALCHIÇA	KG	20	16,30	326,00

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA, 886, VILA RICA
CEP: 47813-080 - BARREIRAS - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

Data: 20/09/2024

ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PRODUTOS	UND	QTD TOTAL		
COXA E SOBRECOXA	KG	40	R$12,99	R$ 519,60
CARNE MUSCULO	KG	50	R$26,99	R$1.349,50
CARNE ACÉM	KG	50	R$26,99	R$1.349,50
CARNE MOIDA	KG	30	R$25,95	R$ 778,50
SALCHIÇA	KG	20	R$16,80	R$ 336,00

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7595 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: J L C SANTANA LTDA
CPF/CNPJ: 58.528.445/0001-29
Endereço: Avenida Castelo Branco Nº996, - Vila Nova - Barreiras-BA CEP: 47800-682
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 0000133375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 11/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 9a55b289

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/02/2025 16:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250811811**

RAZÃO SOCIAL	
J L C SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
225.571.044	**58.528.445/0001-29**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L C SANTANA LTDA
CNPJ: 58.528.445/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:56 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **F4FC.A045.F6BA.08DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.528.445/0001-29
Razão Social: J L C SANTANA LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 996 / VILA NOVA / BARREIRAS / BA / 47800-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030805016381355680

Informação obtida em 25/03/2025 16:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA NÃO VALE COMO ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.528.445/0001-29
Certidão nº: 7932900/2025
Expedição: 11/02/2025, às 16:07:20
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.528.445/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Recebemos de DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/03/2025 Dest/Reme: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS Valor Total: 1.589,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.683
Série 001

DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA

RUA DOM PEDRO I, 244 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BA - CEP: 47802-012
Fone: (77)99545-8597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.683
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2925 0344 4932 0400 0187 5500 1000 0036 8316 4017 8811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129250555411787 26/03/2025 14:26:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
188312827		44.493.204/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS			63.078.562/0001-78		26/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA 26 DE MAIO, 427 BISPADO	CENTRO		47800-145		26/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA	(77)36115-9267			14:27:25

PAGAMENTOS

Descrição	Transferência Bancária
Valor	R$ 1.589,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
638,72	130,94	0,00	0,00	1.959,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	370,72	0,00	0,00	1.589,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1053					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1187	CANETA BIC AZUL	96081000	060	5405	UN	200,000	0,99	37,20	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	LAPIS DE COR 12 CORES FLEX ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	96091000	000	5102	UN	60,000	4,39	49,49	263,40	213,91	43,85	0,00	20,50	0,00
1526	CARTOLINA ESCOLAR AZUL	48059100	060	5405	UN	10,000	0,99	1,86	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1525	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA	48059100	060	5405	UN	10,000	0,99	1,86	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1528	CARTOLINA ESCOLAR VERDE	48059100	060	5405	UN	20,000	0,99	3,72	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4838	TINTA GUACHE 250ML MAGENTA ACRILEX	32131000	060	5405	UN	3,000	10,40	5,86	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5564	TINTA GUACHE 250ML CINZA ACRILEX	32131000	060	5405	UN	3,000	10,40	5,86	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4845	TINTA GUACHE 250ML VIOLETA ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5562	TINTA GUACHE 250ML AMARELO OCRE ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4836	TINTA GUACHE 250ML BRANCO ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7147	TINTA GUACHE 250 ML VERDE BANDEIRA ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5560	TINTA GUACHE 250ML AMARELO PESSEGO ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	6,34	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831	TINTA GUACHE 250ML AMARELO LIMAO ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4840	TINTA GUACHE 250ML PRETO ACRILEX	32131000	060	5405	UN	2,000	10,40	3,91	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7077	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL JOCAR OFFICE	96082000	060	5405	UN	32,000	4,37	26,28	139,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2426	EVA LISO 40X48 LARANJA DIVERSOS	40081100	060	5405	UN	10,000	1,90	3,57	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2441	EVA LISO 40X48 VERDE CLARO DIVERSOS	40021911	000	5102	UN	10,000	1,90	3,57	19,00	15,43	3,16	0,00	20,50	0,00
2430	EVA LISO 40X48 AMARELO DIVERSOS	40021911	000	5102	UN	10,000	1,90	3,57	19,00	15,43	3,16	0,00	20,50	0,00
2436	EVA LISO 40X48 LILAS	40021911	000	5102	UN	10,000	1,90	3,57	19,00	15,43	3,16	0,00	20,50	0,00
3834	PAPEL CARTAO SIMPLES AZUL CLARO	48109290	000	5102	UN	10,000	1,86	3,49	18,60	15,11	3,10	0,00	20,50	0,00
6222	PAPEL CARTAO SIMPLES LARANJA	48109290	000	5102	UN	10,000	1,86	3,49	18,60	15,11	3,10	0,00	20,50	0,00
3833	PAPEL CARTAO SIMPLES AMARELO	48109290	000	5102	UN	10,000	1,86	3,49	18,60	15,11	3,10	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 260,04(16,37%), ESTADUAIS: 286,02(18,00%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 638,72.
TOTAL CFOP 5405: 950,28.
BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM O DECRETO N 7.799/00 PARCER SEFAZ-BA 3379/2024

RESERVADO AO FISCO
CONFERE COM O ORIGINAL

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 26 / 03 / 25

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA

RUA DOM PEDRO I, 244 - SANDRA REGINA - BARREIRAS - BA - CEP: 47802-012
Fone: (77)99545-8597

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.683
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2925 0344 4932 0400 0187 5500 1000 0036 8316 4017 8811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**129250555411787 26/03/2025 14:26:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
188312827		44.493.204/0001-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3839	PAPEL CARTAO SIMPLES VERDE	48109290	000	5102	UN	10,000	1,86	3,49	18,60	15,11	3,10	0,00	20,50	0,00
1479	HIDROCOR 12 CORES ACRILEX	96082000	060	5405	UN	45,000	12,64	106,95	568,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7187	LAPIS GRAFITE CLASSIC ACRILEX	96091000	000	5102	UN	576,000	0,68	73,60	391,68	318,08	65,21	0,00	20,50	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência destino	3338
Conta destino	34109-6
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Distribui Valois Ltda
CPF/CNPJ favorecido	44.493.204/0001-87
TED/Agendamento	27/03/2025
Valor	1.589,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Material
Autenticação	a8ohBCxd6e6E49JUmgLHQotq1QfMAZqj1U6gwhLNMz2Z2FF70/w3QAZNyfqCynjL

CONFERE COM O ORIGINAL

COMERCIAL VALOIS
END.: RUA DOM PEDRO I, Nº 244 - SANDRA REGINA
BARREIRAS / BA - 47802-012
CNPJ: 44.493.204/0001-87 - I.E.: 188312827
silvaniavalois@hotmail.com

Orçamento 62621

Telefones: (77) 9 9839-4028 ou (77) 3623-2153
Emitido em: 26/03/2025 - 10:00:43 Pagina: 1 de 0

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: 578 - CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS — **Data Emissão:** 25/03/2025
ENDERECO: RUA 26 DE MAIO — **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: BARREIRAS - BA — **CEP:** 47800145
CNPJ/CPF: 63078562000178 **I.E./C.I.:** 038717815 **Plano:**
TELEFONE: 77361159267

PRODUTOS

CODIGO	Referencia	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid.	Quant	Val Unitário	Val Unit. Desc	TOTAL
1187	18224	CANETA BIC AZUL	UN	200,00	0,99	0,80	160,80
2798	4220	LAPIS DE COR 12 CORES FLEX ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	UN	60,00	4,39	3,57	213,91
1526	4800	CARTOLINA ESCOLAR AZUL	UN	10,00	0,99	0,80	8,04
1525	4802	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA	UN	10,00	0,99	0,80	8,04
1528	4804	CARTOLINA ESCOLAR VERDE	UN	20,00	0,99	0,80	16,08
4838	20250549	TINTA GUACHE 250ML MAGENTA ACRILEX	UN	3,00	10,40	8,45	25,34
5564	020250933	TINTA GUACHE 250ML CINZA ACRILEX	UN	3,00	10,40	8,45	25,34
4845	20250516	TINTA GUACHE 250ML VIOLETA ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
5562	020250564	TINTA GUACHE 250ML AMARELO OCRE ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
4836	20250519	TINTA GUACHE 250ML BRANCO ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
7147	020250511	TINTA GUACHE 250 ML VERDE BANDEIRA ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
5560	020250538	TINTA GUACHE 250ML AMARELO PESSEGO ACRILEX	UN	2,00	10,40	7,23	14,46
4831	20250504	TINTA GUACHE 250ML AMARELO LIMAO ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
4840	20250520	TINTA GUACHE 250ML PRETO ACRILEX	UN	2,00	10,40	8,45	16,89
7077	96064	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL JOCAR OFFICE	UN	32,00	4,37	3,55	113,56
2426		EVA LISO 40X48 LARANJA DIVERSOS	UN	10,00	1,90	1,54	15,43
2441	35654	EVA LISO 40X48 VERDE CLARO DIVERSOS	UN	10,00	1,90	1,54	15,43
2430	35658	EVA LISO 40X48 AMARELO DIVERSOS	UN	10,00	1,90	1,54	15,43
2436	35648	EVA LISO 40X48 LILAS	UN	10,00	1,90	1,54	15,43
3834	MT1864	PAPEL CARTAO SIMPLES AZUL CLARO	UN	10,00	1,86	1,51	15,11
6222	MT8191	PAPEL CARTAO SIMPLES LARANJA	UN	10,00	1,86	1,51	15,11
3833	MT8178	PAPEL CARTAO SIMPLES AMARELO	UN	10,00	1,86	1,51	15,11
1479	069020000	HIDROCOR 12 CORES ACRILEX	UN	45,00	12,64	10,26	461,85
3839	MT8192	PAPEL CARTAO SIMPLES VERDE	UN	10,00	1,86	1,51	15,11

CONFERE COM O ORIGINAL

Adriana Alves Dourado
Gerente Geral
Distribuidora Valois
CNPJ:44.493.204/0001-87
Kelly Jean da Silva

Produtos	Unidade	Valor
CANETA BIC AZUL	UN	1,19
LAPIS DE COR 12 CORES FLEX ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	UN	4,89
CARTOLINA ESCOLAR AZUL	UN	1,10
CARTOLINA ESCOLAR AMARELA	UN	1,10
CARTOLINA ESCOLAR VERDE	UN	1,10
TINTA GUACHE 250ML BRANCO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO PESSEGO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO OURO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250 ML VERDE BANDEIRA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML VINHO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO OCRE ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML CINZA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML VIOLETA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML LARANJA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML ROSA ACRILEX	UN	10,99
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL JOCAR OFFICE	UN	4,97
EVA LISO 40X48 LARANJA DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 VERDE CLARO DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 AMARELO DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 LILAS	UN	2,00
PAPEL CARTAO SIMPLES AZUL CLARO	UN	1,99
PAPEL CARTAO SIMPLES LARANJA	UN	1,99
PAPEL CARTAO SIMPLES AMARELO	UN	1,99
HIDROCOR 12 CORES ACRILEX	UN	14,14
PAPEL CARTAO SIMPLES VERDE	UN	1,99
LAPIS HB ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	UN	0,61

CONFERE COM O ORIGINAL

13.653.928/0002-06
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA

kazuli

Porque você merece!

ORÇAMENTO

Produtos	Unidade	Valor
CANETA BIC AZUL	UN	1,19
LAPIS DE COR 12 CORES FLEX ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	UN	4,89
CARTOLINA ESCOLAR AZUL	UN	1,10
CARTOLINA ESCOLAR AMARELA	UN	1,10
CARTOLINA ESCOLAR VERDE	UN	1,10
TINTA GUACHE 250ML BRANCO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO PESSEGO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO OURO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250 ML VERDE BANDEIRA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML VINHO ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML AMARELO OCRE ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML CINZA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML VIOLETA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML LARANJA ACRILEX	UN	10,99
TINTA GUACHE 250ML ROSA ACRILEX	UN	10,99
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL JOCAR OFFICE	UN	4,97
EVA LISO 40X48 LARANJA DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 VERDE CLARO DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 AMARELO DIVERSOS	UN	2,00
EVA LISO 40X48 LILAS	UN	2,00
PAPEL CARTAO SIMPLES AZUL CLARO	UN	1,99
PAPEL CARTAO SIMPLES LARANJA	UN	1,99
PAPEL CARTAO SIMPLES AMARELO	UN	1,99
HIDROCOR 12 CORES ACRILEX	UN	14,14
PAPEL CARTAO SIMPLES VERDE	UN	1,99
LAPIS HB ECOLOGICO SEXTAVADO LEO LEO	UN	0,61

33.714.513/0001-38
KAZULI VARIEDADES EIRELI

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12277 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA
CPF/CNPJ: 44.493.204/0001-87
Endereço: Rua Dom Pedro I Nº244 , - Sandra Regina - Barreiras-BA CEP: 47802-012

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 12/03/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Validade de 90 dias.

CONFERE COM O ORIGINAL

Chave de validação: 954dd191

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/02/2025 10:53

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250887080**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
188.312.827	**44.493.204/0001-87**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.9945/24-5 - Inicial/PARCELAMENTO

810001.0696/24-5 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.8935/23-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA
CNPJ: 44.493.204/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:48 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2025.
Código de controle da certidão: **6380.506B.4E6F.9E04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.493.204/0001-87

Razão Social: DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA

Endereço: R DOM PEDRO I 244 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030705205705415171

Informação obtida em 12/03/2025 08:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.493.204/0001-87
Certidão nº: 88661125/2024
Expedição: 26/12/2024, às 11:21:33
Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.493.204/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

Recebemos de MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/03/2025 Dest/Reme: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAAS Valor Total: 1.752,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.247
Série 001

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641
Fone: 9993-9010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.247
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0396 8463 9900 0103 5500 1000 0042 4716 7469 6071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.	129250851487244 28/03/2025 13:16:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
037596460		96.846.399/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAAS			63.078.562/0001-78	28/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO		47800-145	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA	(77)3611-5926		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
50	BATATA INGLESA	07099990	0500	5405	KG	46,000	4,80	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	CEBOLA	07031019	0500	5405	KG	44,000	6,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CENOURA	07099990	0500	5405	KG	44,000	3,30	0,00	145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	TOMATE	07020000	0500	5405	KG	44,000	5,50	0,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	ALFACE	07051900	0500	5405	M	54,000	4,80	0,00	259,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	MANDIOCA	07141000	0500	5405	KG	12,000	6,50	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07145000	CHEIRO VERDE	07052900	0500	5405	M	24,000	4,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	MELANCIA	07099990	0500	5405	KG	152,000	2,30	0,00	349,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	PIMENTAO	07099990	0500	5405	KG	6,000	7,50	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	ALHO	07099990	0500	5405	KG	1,650	32,00	0,00	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 28/03/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: ae163020d0b7ba3bfc94758caab2acc9 AGENCIA: 0954 CONTA CORRENTE: 13000917-9 BANCO SANTANDER MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	Adicionar aos Favoritos CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência destino	0954
Conta destino	13000917-9
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	Mega Comercio de Alimentos Ltda Me
CPF/CNPJ favorecido	96.846.399/0001-03
TED/Agendamento	28/03/2025
Valor	1.752,60
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	rqIK5YaxDywaWpUvjHZbLImxDWy1j7iA1U6gwhLNMz1XS2F5AUJqg3x58gAddMXs

CONFERE COM O ORIGINAL

continua

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA –
CEP: 47810-641 Fone: 9993-9010

Orçamento

PRODUTOS	VALOR UNIDADE
Alface cabeça	R$ 4,80
Batata inglesa kg	R$ 4,80
Tomate kg	R$ 5,50
Cebola kg	R$ 6,00
Cenoura kg	R$ 3,30
Cheiro verde	R$ 4,00
Pimentão kg	R$ 7,50
Mandioca kg	R$ 6,50
Melancia	R$ 2,30
Alho kg	R$ 32,00

96.846.399/0001-03
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Santa Custodia, Nº 665A, Barreirinhas
CEP: 47.810-641 - Barreiras - BA

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DEATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ALFACE		R$ 5,30
BATATA INGLESA KG		R$ 6,39
TOMATE KG		R$ 6,80
CEBOLA KG		R$ 6,75
CENOURA KG		R$ 4,60
CHEIRO VERDE		R$ 4,90
PIMENTÃO KG		R$ 7,99
MANDIOCA KG		R$ 7,99
MELANCIA		R$ 4,50
ALHO		R$ 35,50

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DEATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00 RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183 TEL:7799116-0625

PRODUTOS	VALOR UNIDADE
ALFACE	R$ 4,90
BATATA INGLESA KG	R$ 5,89
TOMATE KG	R$ 6,00
CEBOLA KG	R$ 6,15
CENOURA KG	R$ 3,60
CHEIRO VERDE	R$ 4,50
PIMENTÃO KG	R$ 7,80
MANDIOCA KG	R$ 7,50
MELANCIA	R$ 3,50
ALHO	R$33,50

CONFERE COM O ORIGINAL

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886. VILA RICA
CEP: 47.813-000 - BARREIRAS -BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8829 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 96.846.399/0001-03
Endereço: Rua SANTA CUSTODIA N°665 , COMÉRCIO - BAIRRO BARREIRINHAS - Barreiras-BA CEP: 47810641

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 00336a28

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/03/2025 13:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251735610**

RAZÃO SOCIAL	
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.596.460	**96.846.399/0001-03**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 96.846.399/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:41 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **EC27.7AFC.FBB0.841C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.846.399/0001-03
Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R SANTA CUSTODIA 665 A / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030603190604375208

Informação obtida em 14/03/2025 08:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.846.399/0001-03
Certidão nº: 3135075/2025
Expedição: 17/01/2025, às 09:00:17
Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.846.399/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 433
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 433
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250339727484000100550010000004331000005154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250554333545 - 11/03/2025 08:41:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	11/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	11/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	110,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
012038	REFRIG SPRITE 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013098	REFRIG FANTA UVA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013094	REFRIG FANTA LARANJA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
[illegible]8	REFRIG COCA COLA PET 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	9,9900	0,00	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
015879	ARROZ TIO MARIO 5KG	10063021	041	5929	UN0001	2	32,9900	0,00	65,98	65,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
015837	OLEO DE SOJA LIZA 900ML	15079011	041	5929	UN0001	1	8,4900	0,00	8,49	8,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 / 2024

CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.

Em 11 / 03 / 25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CUPOM NR.20612 CHAVE ACESSO:29250239727484000100651040000196411104206121 - REF CUPOM: 20612 - 18-02-2025 - ECF: 104 - TRIBUTOS APROX: 11,27 (10,17%) FONTE: IBPT	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	28/03/2025
Valor	110,83
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	rqIK5YaxDywN0FnrO2wYvJWfq1m6GRrJ1U6gwhLNMz2Z2FF70/w3QBt+zLvWkiwk

CONFERE COM O ORIGINAL

continua

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	17/02/2024

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor Ernesto Gomes, Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
[illegible]-BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO PROSUL

PRODUTOS	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
REFRIG SPRITE 2L	UND		R$ 8,90	
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND		R$ 7,90	
REFRIG SUKITA LARANJA 2L	UND		R$ 6,90	
REFRIG GUARANA ANTARC DIET 2L	UND		R$ 9,95	
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND		R$ 8,95	
PAD BOLO SECO AIPIM	KG		R$ 14,50	
PAD BOLO SECO FORMIGUEIRO	KG		R$ 18,89	
PAD BOLO SECO MILHO VERDE	KG		R$ 16,50	
PAD BOLO SECO CHOCOLATE	KG		R$ 14,95	

Barreiras 21 de fevereiro de 2025

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-
CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA,
BARREIRAS-BA CEP:4781360 IE:113454183
TEL:7799116-0625

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA:

CONFERE COM O ORIGINAL

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UN	58,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	291,90
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,09
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	52,11
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,30
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	44,97
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,39
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	144,95
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	68,99
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	114,15
FARINHA TRIGO D.BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	49,36
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	132,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	136,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,34
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,80
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,78
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	41,25
ALHO GRANEL KG	KG	52,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	35,29
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,49
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,69
PIMENTA DO REINO TEMP 25G	UNID	3,99
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,59
ACAFRAO DA TERRA TEMP 40G	UNID	7,29
TEMPERO COMPLETO 24X270GR	PT	46,25

09.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 886, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DE
ATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

Data: 20/02/2024

ORÇAMENTO PROSUL VIRTUAL			VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
PRODUTOS	UND	QTD TOTAL		
REFRIG SPRITE 2L	UND		R$ 8,99	R$
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND		R$ 7,99	
REFRIG SUKITA LARANJA 2L	UND		R$ 6,99	
REFRIG GUARANA ANTARC DIET 2L	UND		R$ 9,99	
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND		R$ 8,99	
PAD BOLO SECO AIPIM	KG		R$ 14,49	
PAD BOLO SECO FORMIGUEIRO	KG		R$ 18,99	
PAD BOLO SECO MILHO VERDE	KG		R$ 16,49	
PAD BOLO SECO CHOCOLATE	KG		R$ 14,99	

Barreiras 20 de fevereiro de 2025

SAFRA
Supermercado
Razão Social: ALIANÇA COMERCIO DEATACADOE VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ITEM	UNID	VALOR
ACHO. PO APTI PT 10X400GR	UNID	64,34
CAFE BARREIRAS 20X250G	PC	319,50
LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50	PC	424,29
LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	PT	54,00
FEIJAO CARIOCA 30X01KG	PC	153,90
OLEO SOJA LIZA 06X900ML	PT	47,24
FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA	PC	144,09
ARROZ CACAROLA PARBOILIZADO 30X1KG	PC	151,75
VINAGRE CASTELO MAÇÃ 12X750ML	CX	76,21
ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	PT	116,15
FARINHA TRIGO D. BENTA S/FERM TP1 10X1KG	PC	54,26
BISC VITARELA CREAM CRACKER 24X350GR	CX	133,78
BISC VITARELA MAIZENA TRAD 24X350GR	CX	135,64
FERMENTO EM PO ROYAL 12X100GR	FD	47,84
FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	PC	48,85
MAC PETYAN ESPAGUETE COMUM 20X400G	PC	42,58
MOLHO TOMATE VAL TRAD SACHE 36X300GR	CX	48,15
ALHO GRANEL KG	KG	49,98
OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	UNID	34,80
COMINHO DA TERRA 50G	UNID	5,69
COLORAU DA TERRA 40G	UNID	3,25
PIMENTA DO REINO TEMP DA TERRA 25G	UNID	3,80
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UNID	5,39
ACAFRAO DA TERRA TEMP DA CASA 40G	UNID	7,29
TEMPERO ARIANE COMPLETO 24X270GR	PT	55,15

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 434
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 434
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250339727484000100550010000004341000005160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250554333721 - 11/03/2025 08:43:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	11/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	11/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	182,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
016012	FLV ALFACE ROXA	07051900	041	5929	UN0001	2	4,9900	0,00	9,98	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
013471	FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	07051900	041	5929	UN0001	2	4,9900	0,00	9,98	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
016011	FLV ALFACE AMERIC	07051900	041	5929	UN0001	1	4,9900	0,00	4,99	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
98	REFRIG FANTA UVA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
013126	REFRIG SODA LIMAO ANTARCTICA 2L	22021000	041	5929	UN0001	2	7,9900	0,00	15,98	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
013078	REFRIG COCA COLA PET 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	9,9900	0,00	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
013094	REFRIG FANTA LARANJA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015877	FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	07133399	041	5929	UN0001	5	7,3900	0,00	36,95	36,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015879	ARROZ TIO MARIO 5KG	10063021	041	5929	UN0001	1	32,9900	0,00	32,99	32,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
000425	TOMATE CARMEM KG	07020000	041	5929	KG0001	3,050	5,9902	0,00	18,27	18,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
0149	[illegible]	[illegible]	041	5929	UN0001	2	12,9900	0,00	25,98	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 11/03/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CUPOM NR.20652 CHAVE ACESSO:29250239727484000100651040000196811104206526 - REF CUPOM: 20652 - 18-02-2025 - ECF: 104 - TRIBUTOS APROX: 18,71 (10,24%) FONTE: IBPT	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	28/03/2025
Valor	182,69
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	rqlK5YaxDywN0FnrO2wYvMV/yG8RcCfg1U6gwhLNMz2Z2FF70/w3QBv9lWjgcdcs

CONFERE COM O ORIGINAL

continua

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00	17/02/2024

PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

CONFERE COM O ORIGINAL

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor Ernesto Gonçalves, Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
Barreiras - BA

mercado
BOA VISTA

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND			Valor	
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,29
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,19
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,29
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,38
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,89
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,79
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,89
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,19
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,79
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,49
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,49
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,20
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$	5,89
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,79
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,79
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,89
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,39
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,39
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,39
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,79
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,79
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,19
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,59
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,19
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,21
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,28
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,38

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$	5,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,99
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,99
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,59
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,59
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,39
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,98

SAFRA
Supermercado

CONFERE COM O ORIGINAL

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 429
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 429
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250339727484000100550010000004291000005119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250849781725 - 07/03/2025 09:18:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	07/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	07/03/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	337,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
20					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
017260	OVOS EXTRA BRANCO C/30 EMAPE	04072100	041	5929	UN0001	8	33,9900	0,00	271,92	271,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015427	TEMP SAZON CARNE 40G	21039021	041	5929	UN0001	12	5,5000	0,00	66,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 07/03/25
Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

CONFERE COM O ORIGINAL

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CUPOM NR.27681 CHAVE ACESSO:29250339727484000100651020000264801102276813 - REF CUPOM: 27681 - 07-03-2025 - ECF: 102 - TRIBUTOS APROX: 45,45 (13,45%) FONTE: IBPT	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	28/03/2025
Valor	337,92
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	rqIK5YaxDyx48fSp3SSLAbi IofbCN1yC1U6gwhLNMz2 Z2FF70/w3QN5bO73v5jZ6

CONFERE COM O ORIGINAL

continua

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00				17/02/2024
PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor Ernesto Geisel, Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
Barreiras - BA

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$	5,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,99
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,99
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,59
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,59
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,39
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,98

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND			Valor	
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,29
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,19
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,29
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,38
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,89
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,79
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,89,
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,19
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,79
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,49
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,49
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,20
FERMENTO PO D BENTA 100GR	*UND*			*R$*	*5,89*
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,79
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,79
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,89
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,39
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,39
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,39
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,79
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,79
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,19
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,59
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,19
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,21
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,28
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,38

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47 813-080 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00

Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA

Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBEMOS DE RAIZES DO OESTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-o
Nº 399
SÉRIE: 1

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 399
SÉRIE 1
FOLHA 2
PAGINA 1 DE2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250239727484000100550010000003991000004649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	129250552249128 - 17/02/2025 08:54:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	63.078.562/0001-78	17/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA 26 DE MAIO, 427	CENTRO	47800145	17/02/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BARREIRAS	7736115926	BA		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 – Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
26					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
013126	REFRIG SODA LIMAO ANTARCTICA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	7,9900	0,00	7,99	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013078	REFRIG COCA COLA PET 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	9,9900	0,00	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013098	REFRIG FANTA UVA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
[illegible]3	REFRIG SPRITE 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013094	REFRIG FANTA LARANJA 2L	22021000	041	5929	UN0001	1	8,7900	0,00	8,79	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
010490	MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G SACHE	21032010	041	5929	UN0001	10	1,6900	0,00	16,90	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
021638	COMINHO SABOR DA CHAPADA 50G	21039021	041	5929	UN0001	1	7,0900	0,00	7,09	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
021669	PIMENTA DO REINO SABOR DA CHAPADA 20G	09042200	041	5929	UN0001	1	3,3900	0,00	3,39	3,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
020838	AGUA IBIRA C/GAS 500ML	22011000	041	5929	UN0001	1	2,9900	0,00	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
011023	LEITE L VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL 1L	04012010	041	5929	UN0001	1	5,5900	0,00	5,59	5,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
013699	TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	21039021	041	5929	UN0001	1	5,9900	0,00	5,99	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
000238	PAD BOLO ZERO LACTOSE MARACUJA KG	19059090	041	5929	KG0001	0,656	25,8994	0,00	16,99	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
000232	PAD BOLO ZERO LACTOSE LARANJA KG	19059090	041	5929	KG0001	1,664	25,9014	0,00	43,10	43,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
000221	PAD BOLO SECO AIPIM KG	19059090	041	5929	KG0001	0,542	28,9852	0,00	15,71	15,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
000213	PAD BOLO SECO MESCLADO KG	19059090	041	5929	KG0001	0,520	28,9808	0,00	15,07	15,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
000062	CEBOLA NACIONAL KG	07031019	041	5929	KG0001	1,675	2,9910	0,00	5,01	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CUPOM NR.20546 CHAVE ACESSO:29250239727484000100651030000195861103205466 - REF CUPOM: 20546 - 17-02-2025 - ECF: 103 - TRIBUTOS APROX: 20,81 (10,97%) FONTE: IBPT

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2024

PROCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 17/02/25

Assinatura do Presidente ou Diretor da Entidade

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM O ORIGINAL

RAIZES DO OESTE LTDA
RUA PROFESSOR ORLANDO GOMES, 417 RENATO
BARREIRAS - BA
CEP: 47806056
FONE: 7736110747

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 399
SÉRIE 1
FOLHA 2
PAGINA 2 DE2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
29250239727484000100550010000003991000004649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250552249128 - 17/02/2025 08:54:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
202995742		39.727.484/0001-00

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO		VALOR			ALIQUOTA	
											ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
000395	ALHO GRANEL KG	07032090	041	5929	KG0001	0,190	40,0000	0,00	7,60	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFERE COM O ORIGINAL	

Transferência

Transação efetuada com sucesso. ✔

Titular	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS ★
Agência origem	92 - BARREIRAS
Conta origem	36089-8
Tipo de conta	C
Banco destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência destino	6032
Conta destino	34297-1
Tipo de conta	Conta Corrente
Favorecido	RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ favorecido	39.727.484/0001-00
TED/Agendamento	28/03/2025
Valor	189,78
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descricao	Alimentos
Autenticação	rqIK5YaxDywN0FnrO2wYvNW3pno04VUy1U6gwhLNMz2Z2FF70/w3QKS9NqOOwL+n

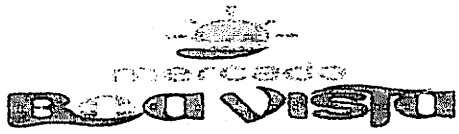
CONFERE COM O ORIGINAL

continua

COTAÇÃO RAIZES - 39.727.484/0001-00				17/02/2024
PRODUTOS	UND		QTD TOTAL	VALOR UNIDADE
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$ 32,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$ 7,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$ 5,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$ 49,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$ 2,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$ 12,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$ 33,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$ 7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$ 2,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$ 3,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$ 5,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$ 5,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$ 4,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$ 6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$ 8,49
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$ 1,69
FLV ALFACE ROXA	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$ 4,99
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$ 4,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$ 5,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$ 7,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$ 9,99
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$ 8,79
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$ 8,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$ 2,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$ 25,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$ 25,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$ 28,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$ 28,98

CONFERE COM O ORIGINAL

39.727.484/0001-00
RAIZES DO OESTE LTDA
Rua Professor Orlando Gomes, Nº 417
Renato Gonçalves / CEP: 47.806-056
Barreiras - BA



SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA-CNPJ 19.309.150/0001-00
RUA COSTA RICA,886 VILA RICA, BARREIRAS-BA CEP:4781360
IE:113454183 TEL:7799116-0625

ORÇAMENTO

PRODUTOS	UND			Valor	
ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,29
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,19
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,29
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,38
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,89
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,79
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,89,
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,19
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,79
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,49
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,49
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,20
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$	5,89
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,79
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,79
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,89
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,39
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,39
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,39
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,79
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,79
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,19
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,59
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,19
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,21
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,28
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,38

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E AÇOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-030 - BARREIRAS -BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

SAFRA
Supermercado

Razão Social: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE
VAREJO LTA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

ARROZ TIO MARIO 5KG	UND			R$	33,99
FEIJAO CARIOCA TIO MARIO 1KG	UND			R$	8,39
LEITE L VIDA INTEGRAL 1L	UND			R$	6,59
ALHO GRANEL KG	KG			R$	50,98
CEBOLA NACIONAL KG	KG			R$	3,99
OVO BRANCO EMAPE C/12	UND			R$	13,99
OVOS EXTRA BRANCO C/30	UND			R$	34,99
COMINHO DA TERRA 50G	UND			R$	7,09
COLORAU DA TERRA 40G	UND			R$	3,99
PIMENTA DO REINO 25G	UND			R$	4,59
TEMP SABOR AMI S/PIM 300G	UND			R$	6,59
TEMP SAZON CARNE 40G	UND			R$	6,50
FERMENTO PO D BENTA 100GR	UND			R$	5,99
ACAFRAO DA TERRA 40G	UND			R$	6,99
OLEO DE SOJA LIZA 900ML	UND			R$	8,99
MOLHO TOM FUGINI TRAD 300G	UND			R$	1,99
FLV ALFACE ROXA	UND			R$	5,59
FLV ALFACE CRESPA UNIDADE	UND			R$	5,59
FLV ALFACE AMERIC	UND			R$	5,99
TOMATE CARMEM KG	KG			R$	6,99
REFRIG SODA LIMAO 2L	UND			R$	8,99
REFRIG COCA COLA PET 2L	UND			R$	10,39
REFRIG FANTA UVA 2L	UND			R$	9,79
REFRIG SPRITE 2L	UND			R$	979
REFRIG FANTA LARANJA 2L	UND			R$	9,79
AGUA IBIRA C/GAS 500ML	UND			R$	3,99
PAD BOLO ZERO LACT MARACUJA	UND			R$	26,89
PAD BOLO ZERO LACT LARANJA	UND			R$	26,91
PAD BOLO SECO AIPIM KG	UND			R$	29,98
PAD BOLO SECO MESCLADO KG	UND			R$	29,98

SAFRA
Supermercado

CONFERE COM O ORIGINAL

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA
COMERCIO DE ATACADOE VAREJO
LTDA
CNPJ: 46.503.069/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5935 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
CPF/CNPJ: 39.727.484/0001-00
Endereço: Rua ANIBAL ALVES BARBOSA Nº365 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/02/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: e6fe1cc1

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2025 19:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250617220**

RAZÃO SOCIAL	
RAIZES DO OESTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.995.742	**39.727.484/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA
CNPJ: 39.727.484/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:44 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **05E0.CCE8.A949.235D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.727.484/0001-00
Razão Social: RAIZES DO OESTE LTDA
Endereço: R VASCO DA GAMA 826 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031605285545509359

Informação obtida em 27/03/2025 08:54:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Certidão nº: 6271036/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:06
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZES DO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.727.484/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

vento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827 CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TURMA 01 **TURNO: MATUTINO** **Unidade I – Conjunto Habitacional Rio Grande**

NOME	CPF	ASSINATURA
1.Ana Maria Pereira dos Santos	101.257.255-23	ANA MARIA PEREIRA
2. Arthur Ribeiro Pinto	110.149.835-84	ARTHUR Ribeiro pinto
3.Aline Lopes dos Santos	100.334.755-40	ALINE LOPES DOS SANTOS
4.Esther Eloá Santos da Silva	095.609.595-06	ESTHER ELOÁ SANTOS DA SILVA
5.Gabrielly Flores do Nascimento	103.984.095-79	GABRIELLY FLORES
6.Guilherme Vieira Regis	095.689.605-70	GUILHERME VIEIRA REGIS
7.Heloiza Lopes Almeida	088.172.895-07	Heloiza Lopes Almeida
8. Icaro Souza Camandaroba	091.807.975-63	TRASFERIDO PARA TURM 02
9.João Mateus Soares	864.848.255-00	João Mateus Soares
10.Ketury Lorrane Souza Santos	118.006.945-55	Ketury Lorrane Souza Santos
11.Matheus Guilherme Pereira dos Santos	008.088.225-00	MATHEUS GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
12.Miguel Pietro Alves da Silva	095.304.315-03	DESLIGADO
13.Sabrina de Jesus Pereira	105.783.975-28	DESLIGADA
14.Welinton Henrique Alves	097.615.875-99	WELINTON HENRIQUE ALVES
15 OTAVIO LEVI BATISTA DO CARMO	104.215.965-33	OTAVIO LEVI
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827 CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

vento

TURMA 02 **TURNO: MATUTINO** **Unidade I – Conjunto Habitacional Rio Grande**

NOME	CPF	ASSINATURA
1.Alana dos Santos Nascimento	864.848.285-20	Alana dos santos Nascimento
2.Ana Clara Ferreira dos Santos	084.518.895-06	Ana Clara Ferreira dos Santos
3.Arthur Santos Nascimento	084.659.275-45	Arthur Santos
4.Clarice Silva Rodrigues	081.127.675-99	Clarice Silva Rodrigues
5.Daniel Henrique Ribeiro dos Santos	084.502.365-92	Daniel Henrique
6.Evenig Sofia Ferreira da Cruz	102.748.925-70	Evenig Sofia Ferreira da Cruz
7. Emilly Emanuelly de Araujo dos Santos	086.207.445-26	Emmilly Emanuelly Araujo S.
8.Eric Marcos Cardoso dos Santos	DESLIGADO	
9.Iarlei Renan de Jesus de Souza	088.866.835-02	Iarlei de Renan Jesus de Souza
10.Icaro Souza Camandaroba	091.807.975-63	Icaro Souza Camandaroba
11.Kevlen Karoline Ferreira da Cruz	710.505.781.55	Kevlen Karoline F. da Cruz
12.Lara Sofia Alves da Conceição	089.183.955-07	Lara Sofia Alves da Conceição
13. Lucas Henrique Tavares dos Santos	085.285.795-06	Lucas Henrique Tavares dos Santos 014.138.535-95
14.Manoel Messias Santos da Conceição	095.975.005-31	Manoel Messias Santos da Conceição
15.Reinan Gabriel Gomes de Carvalho	864.884.595-54	Reinan Gabriel Gomes de Carvalho
16.Sabrina Souza Camandaroba	091.807.925-02	Sabrina Souza Camandaroba
17.Warley de Matos Santana	109.983.635-29	Warley de Matos Santana
18		
19		
20		
21		
22		
23		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827 CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TURMA 01 **TURNO: VESPERTINO** **Unidade I – Conjunto Habitacional Rio Grande**

NOME	CPF	ASSIMATURA
1.Ana Lluiza Botelho Almeida	102.162.065-37	ANA LUIZA BOTELHO ALMEIDA
2.Bruno da Silva Brito	095.669.335-09	BRUNO DA SILVA BRITO
3.Davi dos Santos Santana	084.572.115-53	DAVI DOS SANTOS SANTANA
4.Emanueledos Santos Martins	217.661.597-29	Emanuelle dos Santos Martins.
5.Geovana Maria Tito dos Santos	096.694.355-44	GEOVANA MARIA TITO DOS SANTOS
6.Heitor Soares dos Santos	104.686.875-64	HEITOR SOARES
7.João Francisco Izidio dos Santos	093.724.925-40	João Francisco Izidio dos santos.
8.Jose Guilherme Ferreira dos Santos	102.748.825-07	
9. Kemilly de Carvalho Silva	106.179.565-96	KEMILLY DE CARVALHO SILVA
10.Lilia Kemile Izidio dos Santos	085.698.665-85	Lilia Kemile Izidio dos santos.
11. Larissa Carvalho de Almeida	084.884.885-30	Larissa Carvalho de almeida.
12.Levi dos Santos Oliveira	095.271.905-33	Levi dos santos oliveira
13.Nocoly Torres Campos	051.734.775-04	Nicoly Torres Campos
14.Pedro Miguel Arujo de Macedo	097.678.895-07	PEDRO MIGUEL ARAUJO DE MACEDO
15.Raissa ManuelaCampos Silva	097.338.695-97	RAISSA MANUELA CAMPOS SILVA
16.Raul da Costa Carvalho	096.789.165-40	RAUL DA COSTA CARVALHO
17.Samuel Carvalho de Almeida	108.025.525-79	SAMUEL CARVALHO
18.Rikelme dos Santos Silva	085.114.655-45	Rikelme dos Santos Silva
19.TayllaVitória Gomes dos Santos	094.409885-17	TAYLLA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS
20.		
21		
22		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

vento

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827 CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

TURMA 02 **TURNO: VESPERTINO** **Unidade I – Conjunto Habitacional Rio Grande**

NOME	CPF	ASSINATURA
1.Adna Maria Clara dos Santos Souza	110.106.845-07	Adna maria clara dos S. Souza
2.Ana Vitoria Silva Rocha	084.510.245-13	Ana Vitoria Silva Rocha
3.Anna Julia Araujo de Macedo	084.624.525-62	Anna julia araujo de macedo
4.Ana Luiza Araujo de Macedo	084.624.385-78	ANA LUIZA ARAUJO de Macedo
5.Ana Caroline Silva Modesto	084.633.585-94	Ana Caroline Silva modesto martins
6.Ana Eloize de Carvalho da Silva	085.011.365-22	Ana Eloiza de Carvalho Silva
7.Beatriz do Prado Lima Damasceno	083.496.325-69	Beatriz do Prado Lima Damas
8 Christian dos Santos Santana	084.578.125-13	Guytian dos Santos Santana
9.Davi MendesMagalhaes	084.603.775-04	Davi mendes magalhães
10.Deivid Silva dos Anjos	096.346.045-52	
11. Eduardo Lima Mendes	090.294.645-50	Eduardo Lima mendes
12.Emilli Vitoria Borges Almeida	085.149.995-32	Emilli V. Borges Almeida
13.Enzo Gabriel Brandao Moura	074.237.735-06	Enzo Silva
14.Enzo Silva dos Anjos	096.345.935-00	Enzo Silva dos anjos
15.Ezequiel Oliveira de Jesus	084.077.145.-26	Ezequiel oliveira
16.Fagner Tavares dos Santos	085.285.135-58	Fagner Tavares dos Santos
17.Gessivan dos Santos Sousa	110.106.025-51	Gessivan dos santos sousa
18.Giuliana Santos Sousa	110.106.375-09	
19.Giseli Pereira Guerra	DESLIGADA	
20.Isabelle Ruana Santos Sousa	085.792.695-04	Isabelle Ruana Santos Sousa
21.Jasmine Yasmin Botelho de Souza	086.909.995-74	Jasmine Yasmin Botelho de Souza
22.João Manoel dos Santos Souza	123.217.665-65	João Manoel

CONFERE COM O ORIGINAL

23.João Miguel dos Santos de Oliveira	079.327.275-02	João miguel dos Santos de Oliveira
24.Joab Damaceno dos Santos	087.609.395-08	Joabe Damaceno dos Santos
25.Jeneffe Ferreira Santana	084.226.265-27	DESLIGADA
26.Karine Borgs Almeida	085.150.105-26	Karine Borges Almeida ♡
27.Larissa Carvalho Gonçalves	102.971.375-81	Larissa carvalho gonçalves.
~~28.Karine Borges Almeida~~	~~085.150.105-26~~	
29.Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	083.937.915-37	Marcos Gabriel S. Nascimento
30.Ronald Silva Rodrigues	859.631.675-23	Mudou de cidade
31.Walace Joaquim da Rocha Silva	084.950.564-84	Walace Joaquim da Rocha Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Gestora: Daniele dos Santos Aragão
Socioeducadora: Francielle Machado da Silva
Turma: 01 **Turno:** matutino **Faixa etária:** 06 a 10 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Ana Júlia Araújo dos Santos	Norma Kaline Araújo dos Santos		
2	Ana Júlia Soudré Reis	Tatiane da Silva Sodré Reis		
3	Ana Victória Nunes Queiroz	Tais Stefane Nunes Queiroz	05034641550	Tais Stefane Nunes Queiroz
4	Arthur Gabriel Fernandes Amorim	Maria José Fernandes de Souza	048 23491580	Janete Souza dos Santos
5	Carlos Daniel Teixeira Bezerra	Daiane dos Santos Teixeira		Thayslan Teixeira de Aguiar
6	Daniely Heloise Guida de Araújo	Rita de Cássia Guida da Silva		
7	Davy Souza Santos	Tamires dos Santos Barbosa	858.837.105-73	Tamires Dos Santos Barbosa
8	Eduardo Henrique de Freitas Lima	Jandislea de Freitas Santos		Dilza Matos de Freitas
9	Ellen Victória Alcântara de Souza	Cleiton de Souza		
10	Eloá Vitória Paixão de Jesus	José Hilton de Jesus	02968776541	José Hilton
11	Lara Emanuele dos Santos Bispo	Indiurama de Souza dos Santos	860.266.655-10	Indiurama de Souza dos Santos
12	Maria Valentina Fernandes dos Santos	Janete Souza dos Santos	048234991580	Janete Souza dos Santos
13	Pedro Henrique Reges Gonçalves	Joseane Reges Brito	056200535-80	Joseane Reges Brito
14	Thaila Mirella Nogueira Ribeiro	Taislane da Silva Nogueira		
15	Valentina Araújo Travassos	Valentina Araújo Travassos		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Socioeducadora: Valdenice Alves da Silva

Turma: 2 Turno: **matutino** Faixa etária: **07 a 09 anos**

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Anderson Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Anderson Santos
2	Arthur Oliveira Gonçalves	Odelita Loyanne Oliveira Gonçalves		
3	Diogo Rafick de Alcantara Oliveira	Osvaldo Rodrigues de Oliveira		Diogo Rafick
4	Emanuelly Louse Nunes de Sousa	Tais Stefane Nunes Viana	050346415 50	Tais Stefane Nunes Queiroz
5	Isadora Carvalho Barbosa	Mariliane Mendes Carvalho	364.904-81	Mariliane Mendes M. de Carvalho
6	Isadora Pereira Costa	Isailde Pereira Leonardo	019 27626548	Isailde Pereira Leonardo
7	Kauan de Souza Rodrigues	Alane Alves de Souza		
8	Lavynne Vitória de Souza Santos	Clara Lorena de Souza dos Santos	083.049 755 23	Clara Lorena de Souza dos Santos
9	Lourivaldo Emerson dos Santos Bispo	Indiurama de Souza dos Santos	860.266.655-10	Indiurama de Souza dos Santos
10	Maria Clara da Silva Santos	Ana Evangelista dos Santos Oliveira	-	Ana Evangelista
11	Nathália dos Santos Neres	Luciana de Souza dos Santos Neres	019.536.025-76	Luciana de Souza dos S. Neres
12	Nathan dos Santos Neres	Luciana de Souza dos Santos Neres	019536025 76	Luciana de Souza dos S. Neres
13	Pedro Lucas Paixão de Jesus	José Hilton de Jesus	032.772.705.56	Deliso Angela J. P. S
14	Pietro Henrique dos Santos Souza	Joeline dos Santos Tino		PIETRO HENRIQUE
15	Willian Henrique Lima Silva	Katty Maialla dos Santos Lima	023.926.801-67	Adriana Rocha dos Santos
16	Yasmin Cordeiro Leite	Terezinha Cordeiro dos Santos		Yasmin Cordeiro Leite

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Socioeducadora: **Carla Taynan Limoeiro de Matos.**

Turma: **3** Turno: **matutino** Faixa etária: **10 a 14 anos**

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Alana Nycole dos Santos Souza	Joeline dos Santos Tino		Alana Nycole dos Santos Souza
2	Alexya dos Santos Coimbra	Ana Carolina de Santana dos Santos		
3	Anna Luiza de Freitas Gomes	Dilza de Matos de Freitas	977-907-455-99	Anna Luiza de Freitas gomes
4	Carlos Alberto Almeida da Silva	Rosicleia Silva Almeida		
5	Cecylia Almeida de Oliveira Amaral	Cleane Silva Almeida		Lucicleide Macedo P 01362486167
6	David Yago da Silva Nascimento	Gislania da Silva Nascimento		David Yago da silva nascimento
7	Enzo Gabriel Pinheiro da Cruz	Marluce de Jesus Pinheiro	036.652.985-07	Enzo Gabriel pinheiro da Cruz
8	Felipe dos Santos Macedo	Nelicelia dos Santos da Conceição		
9	Izadora dos Santos Marçal	Terezinha Frazão dos Santos		
10	João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	048234931580	João pedro Fer de souza.
11	Joyce Laiane Pereira Santana	Lucicleide de Macedo Pereira	01362486167	Joyce Laiane Pereira Santana
12	Luan Lucas de Matos Medonça	Luzia Pereira de Matos		Luan Lucas de matos
13	Mariana Silva Freitas	Delina Siqueira Paixão Silva	032.772.705-56	Delisangela Siqueira P-S
14	Nilson de Souza de Oliveira Neto	Nilson Alves de Souza		nilson de souza Oliveira neto
15	Pablo da Paixão Silva	Aline da Paixão Silva		Pablo da Paixão Silva
16	Pedro Emmanuel Nascimento Gomes	Dilza de Matos de Freitas		Pedro emmanuel n. gomes
17	Rene Zarrav Lima Batista	Damares Aparecida Lima Araújo		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

18	Thalyta Vitoria de Souza	Alane Alves de Souza	
19	Thayslane Teixeira de Aquino	Daiane dos Santos Teixeira	- thayslane teixeira de Aquino
20	Vitor Daniele Viana de Castro	Tais Stefane Viana de Castro	05034641950 Tais Stefane Nunes Queiroz

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Cata vento

Socioeducadora: **Francielle Machado da Silva**
Turma: **1** Turno: **vespertino** Faixa etária: **6 a 10 anos**

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006211045-40	Julia Maria
2	Bento Lino Corrêa	Cleide Lino da Silva		
3	Davi Enzo Santana dos Santos	Tainara dos Santos Santana		
4	Davi Lucas das Neves Silva Braga	Anna Flávia Bezerra das Neves Silva	064.016683 00	Anna Flavia Bezerra das Neves Silva
5	Davi Luiz Matos da Silva	Damiana da Silva de Novais	036.674965 08	Damiana da S. Novais
6	Guilherme do Sacramento Nogueira	Adenilza do Sacramento	026.290.341-51	Adenilza do Sacramento
7	Guillia Nicole dos Santos Botelho	Cleidiane Valentina dos Santos	054 300485 69	Cleidiane Valentina dos Santos
8	Isabela da Silva Ramos	Maria das Dores Almeida da Silva	031 214 23584	Mª das Dores A. da Silva
9	Isabelle Sena da Silva	Jociene Guilherme de Sena		
10	Isadora da Silva Ramos	Maria das Dores Almeida da Silva	031214235 84	Mª das Dores A. da Silva
11	Jhennyfer Katryna Santos Nogueira	Naiara Nogueira dos Santos		
12	João Ricardo Ribeiro de Melo	Marilia Ribeiro Silva		
13	João Lucas Moura da Silva	Tainara Santos Moura da Silva	069 796 465 59	Tainara S. Moura da Silva
14	José Lucas Silva Santana	Aline de Azevedo Silva Santana	062 993 635 84	Aline de Azevedo S. Santana
15	Julia Santana de Menezes	Tainara dos Santos Santana		
16	Lívia Dina de Oliveira	Andreia Dina de Oliveira	Andreia Dina de Oliveira CPF = 043.111.685-78	

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

17	Lorenzo Almeida Matos	Maria José de Matos Freitas	011.417.461-07 - Mª José de matos freitas
18	Luísa Cristina Rodrigues Ramos	Mariita Botelho Rodrigues	013 877 695 45 marita Botelho Rodrigues
19	Luiz Heytor de Oliveira Nogueira	Lucivania Figueiredo de Oliveira	063.089 71588 Lucivania F de Oliveira
20	Lunna Cécilia Guimarães da Cruz Santos	Amanda Silva Guimarães	863-784-3506 Amanda S. Guimarães
21	Maria Eduarda Antunes Brito	Joselita Neri Pereira	
22	Pedro Henrique dos Santos França	Kátia Quelvia dos Santos Conceição França	056993269537 Kátia Quelvia dos S. Conceição
23	Samylla Emanuelly Moura da Silva	Tainara Santos Moura da Silva	069.796.465.99 Tainara S. Moura da Silva
24	Samuel Forte Sateles	Linda Ines de Souza Forte	86296665520 Linda mãe de S. F. ote
25	Thiago Batista Santos	Maria Nesia de Souza Batista	Maria Nesia de Souza Batista

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Socioeducadora: **Valdenice Alves da Silva**

Turma: **2** Turno: **vespertino** Faixa etária: **9 a 12 anos**

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Agatha de Assis da Cruz	Jane Lucia Santos de Assis	862.137.015-83	Agatha de Assis da cruz
2	Alany Forte Sateles	Linda Ines de Souza Forte	862966655 20	Linda Ines de Souza Forte
3	Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira		Arthur de Oliveira
4	Davi de Souza Matos	Patricia Pereira de Souza		Davi de Souza Matos
5	Débora Mendes Barros	Rosemy Mendes da Silva		Débora Mendes Barros
6	Ellys Karen dos Anjos França	Elisangela Franscica dos Anjos França	030 100 525 70	Ellys Karen dos Anjos França
7	Evellen Letícya Silva de Oliveira	Jéssica da Costa Silva	062.275.265-09	Evellen Letícya Silva
8	Gabriela dos Santos França	Rubenice dos Santos Conceição		
9	Isabella Santana de Menezes	Tainara dos Santos Santana		
10	Jeferson Guilherme dos Santos de Abreu	Simone Borja Pinto		
11	João Miguel Porto Sales	Naria Porto dos Santos Sales		JOAO MIGUEL PORTO SALES
12	Kallyson Kauan Guimaraes Vieira	Ingrid Naiane Silva Guimarães		
13	Ketteley Tainá Ferreira de Souza	Elisangela Alves de Souza		Ketteley Tainá Ferreira de Souza
14	Lara Fabia Pereira Miranda	Daniele Miranda Silva		
15	Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa		Lara Giovanna da Costa Nery

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

16	Larissa dos Santos de Sousa	Thais Candida dos Santos	05873705569 · Laarissa dos Santos
17	Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	Marcelo silva de Carvalho
18	Maria Sofia Gomes da Silva	Regina Gomes da Silva	06968734435 · Regina gomes da Silva
19	Maria Gabrielle dos Santos de Oliveira	Dalila Bispo dos Santos	Maria Gabrielle dos Santos de Oliveira
20	Millena Freire Ferreira dos Santos	Marilene dos Santos Freire	Millena Freire Ferreira dos Santos
21	Myllenna Rosa de Matos Rezende	Rosilda Ferreira de Matos	
22	Nathiele dos Santos Neres	Luciana de Souza dos Santos Neres	019.536.035 76 · Nathiele dos Santos Neres
23	Nicole Sofia Brito Antunes	Joselita Neri Pereira	
24	Pedro Henrique de Santana Souza	Katia Quelvia dos Santos Conceição	05699376534 · Pedro Henrique de Santana Souza
25	Rakel da Silva de Souza	Cleanes Souza da Silva	
26	Sarah Victória Ramos de Oliveira	Cleide de Almeida Oliveira	
27	Thales Guilherme Nepomuceno Jesus	Paula Karine Jesus da Paz	Thales Guilherme Nepomuceno Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRA

Projeto Catavento II

Rua Ipanema nº 204 – Vila Dulce – Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

Socioeducadora: Carla Taynan Limoeiro de Matos

Turma: **3** Turno: **vespertino** Faixa etária: **12 a 14 anos**

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1	Ana Luiza Santos Souza	Cristiane Bispo dos Santos	847.159.365-34	Cristiane B. dos Santos
2	Deyse Vitória de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira		Deyse Vitória O. Sacramento
3	Gustavo dos Santos de Souza	Thais Candida dos Santos	058737 05569	Gustavo dos S. de Souza
4	Juliano Leite de Santos	Adriana Rocha dos Santos	023 926 801-67	Juliano Leite dos Santos
5	Rafael Cordeiro da Silva	Terezinha Cordeiro dos Santos		Rafael Cordeiro da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

Cata Vento

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Laécyo de Jesus Rocha

Turma: 01 Matutino

Faixa Etária: De 06 anos a 08 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	ELOÁ DE JESUS DA CUNHA	ALINE ANA DE JESUS	100.107.985-01	ELOÁ DE JESUS DA CUNHA
02	LORENA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	ALINE ANA DE JESUS	100;108;565-52	LORENA DE JESUS DA CONCEIÇÃO
03	ANA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SIRLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	106.627.495-96	ANA CLARA DE O. DOS SANTOS
04	ISAAC LEVY PEREIRA DOS SANTOS	MARIA LUIZA DOS SANTOS	099.314.971-57	ISAAC LEVY P. DOS SANTOS
05	LORENZO SOUZA TEIXEIRA	VANESSA FERREIRA SOUSA	099.942.495-50	LORENZO SOUSA TEIXEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

06	KETHLYN YASMIN LOPES DE SOUZA	MARIA LUIZA D SANTOS	096.121.265-93	. KETHELYN YASMIN LOPES DE SOUZA
07	RAVI RAMOS ALVES	LUCICLEIDE ARAUJO ALVES	103.368.835-08	. RAVI . RAMOS ALVES
08	EVELYN KATLEIA SOUZA DOS SANTOS	LUDIMILA NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS	069.732.325-07	. EVELYN . KATLEIA SOUZA DOS SANTOS
09	MATHEUS DE SOUZA REGO	MARILSA ESMERA DE SOUZA	099.287.845-40	. MATHEUS DE SOUZA REGO
10	MICAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	GLAUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA	101.100.875-00	. MICAEL . O. DOS . SANTOS
11	LUIZ PHELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA	DAIANA OLIVEIRA PINHEIRO	097.664.675-79	. Luiz . PHELIPE O. DE ALMEIDA
12	TIFFANE KAROLAINE DE ABREU ROCHA	DAIANA SANTANA DE ABREU	114.834.435-74	. Tiffane Karolaine DE abreu ROCHA
13	NATIELLY LACERDA DA SILVA	ELIENE DA SILVA MAGALHÃES	865.587.125-71	. Natielly Lacerda . Da Silva
14	ANE VITORIA RODRIGUES SILVA DOS ANJOS	GIZELIA RODRIGUES DOS SANTOS	MÃE 042.687.885-06	. ANE VITORIA R. SILVA . DOS . ANJOS
15	KASSIELLE LORRANE RODRIGUES	LOIANELAURENÇO RODRIGUES DE LIMA	098.971.625-26	. KASSIELLE LORRANE RODRIGUES

CONFERE COM O ORIGINAL

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Jaine Souza dos Santos

Turma: 02 Matutino

Faixa Etária: De 09 anos a 12 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME EDUCANDO	NOME DO RESPONSALVE	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	ANA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	JOICE FERNANDA DOS SANTOS	868.050.085-22	ANA JITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA
02	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE JESDUS	DAMIANA ROSA DOS SANTOS	864.801.155-89	-MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE JESUS
03	CLEVISON MICHEL ALMEIDA LACERDA	NOEMIA FLORES DE ALMEIDA	868.813.135.00	x Clevison michel almeida lacerda
04	THALES MIKAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	NOEMIA FLORES DE ALMEIDA	863.911.745.47	x Thales mikael de almeida teixeira
05	IALA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	JARLES DOS SANTOS RIBEIRO	085.55.61531	x Iala sebastiana ribeiro dos santos
06	MAICON RUAN SILVA OLIVEIRA	GISILDA BEZERRA DA SILVA	114.446.635-00	x maico RUAN SILVA OLIVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

07	LUANDERSON LEVI ALVES DE CARVALHO	ROSELIA ARAÚJO ALVES	085.169.665-18	
08	MATHEUS HENRIQUE SOUZA CONCEIÇÃO	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS SILVA	114.245.955-70	
09	ADRIAN WILLIAN SILVA VIEIRA	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	095.887.695-90	
10	JOÃO MIGUEL DE MACEDO BARROS	ERICELIA PRAXEDES DE MACEDO	115.073.425-60	
11	VITORIA FEITOSA DE ANDRADE	DEUSELITA FEITOSA DO NASCIMENTO	103.476.215.03	
12	JOSÉ CAIO DE OLIVEIRA SILVA	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	101.438.785-06	
13	THIAGO DE MACEDO CRUZ	JOSILENE PRAXEDES DE MACEDO	114.062.865-83	
14	HENZO GABRIEL PEREIRA SILVA	ALDECI PEREIRA DA CRUZ	099.490.515-76	
15	MÁRIO DOS SANTOS RODRIGUES	ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO	PAI 260.829.425-15	
16	YASMIM SUANY DE SOUZA PEREIRA	KETY SUANY DE SOUZA RODRIGUES	103.822.655-48	
17	IAGO LEVI DOS SANTOS	DAMIANA ROSA DOS SANTOS	864.800.895-61	

CONFERE COM O ORIGINAL

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Jorge Cleiton Verissimo da Silva

Turma: 03 Matutino

Faixa Etária: De 13 anos a 16 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	BENÝ KAYLAN RODRIGUES SILVA	LOIANE LORENZO RODRIGUES DA LIMA	MÃE 055.109.365-09	Loiane L. R. de Lima
02	CAUÃ DE SOUZA REGO	MARILZA ESMERA DE SOUZA	865.505.315-88	Cauan de Souza Rego
03	JEDSON LEVY . SILVA DOS SANTOS	CLEIDE DOS REIS SILVA	863.698.265-02	Jedson Levy Silva dos Santos
04	MARCOS ANTÔNIO CORREIA RODRIGUES	ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO	867.755.495-55	Marcos antonio R. Sobrinho
05	CIBELE KAROLINA DE MACEDO CRUZ	JOSELENE PRAXEDES DE MACEDO	079.814.965-51	Cibele Karoline de macedo Cruz
06	CAIO DOS SANTOS DA SILVA	MARIA JOSE DOS SANTOS	152.836.784-74	Caio dos santos da Silva
07	ANA VICTÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	SIRLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22.831.082.-25	Ana Victória Rodrigue dos santos

CONFERE COM O ORIGINAL

08	SAMUEL AUGUSTO DE MACÊDO BARROS	ERICELIA NAXEDES DE MACEDO	114.198.525-07	Samuel Augusto de macedo Barros
09	MICAEL SODRAQUE FREIRE LEITE	MAIANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	864.795.335-50	MICAEL SODRAQUE FREIRE LE
10	ANDERSON RICARDO SERRANO MACHADO	MARCIA RAQUEL SERRANO MACHADO	080.624.655-35	Anderson Ricardo Serrano Machado
11	ARTHUR RYAN SERRANO MACEDO	MARCIA RAQUEL SERRANO MACHADO	080.624.955-23	Arthur Ryan Serrano Machado
13	THIERRE GONÇALVES DA SILVA	ELISABETH GONÇALVES DA SILVA	AVÓ 057.433.355-08	
14	ARIEL MARTINS DE MACEDO BARROS	ERICLÉCIA PRACEDO DE MACEDO	115.073.565-10	Ariel Martins de macedo Barros
15	ANDREY LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	104.641.965-07	Andrey Luiz de oliveira dos Santos.
16	KAUAN NERES DOS SANTOS	PAI	061.083.165-89	Kauan Neres dos santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Cata vento

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Laécyo de Jesus Rocha

Turma: 01 Vespertino

Faixa Etária: De 06 anos a 08 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	GEAN DEIVID SOUZA ROCHA	FRANCINEIRA CORREIA DA ROCHA	TIA 036.140.245-71	Francineira Correia da Rocha
02	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA DE MATOS	DANIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	098.736.645-99	JOAO MIGUEL O. DE MATOS
03	ELIAS DE LIMA TEIXEIRA	CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA TEIXERA	087.936.395-97	ELIAS DE LIMA TEIXEIRA
04	GUILHERME GABRIEL SAMPAIO DOS SANTOS	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	093.789.115-17	
05	ANGÊLO GABRIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	EDINA MARIA SOUZA REIS	097.841.675-90	ANGELO GABRIEL OLIVEIRA DOS REIS

CONFERE COM O ORIGINAL

06	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	ALINE DOS SANTOS DE JESUS	090-750-575-98	Pariel de Jesus oliveira
07	DAVI DE JESUS OLIVEIRA	ALINE DOS SANTOS DE JESUS	090.750-795-67	Pavi de Jesus oliveira
08	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA	ROSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	104.318.995-96	LUIZ HENRIQUE D.N.COSTA
19	LARA VALETINA SILVA OLIVEIRA	JUSCELINA DA CONCEIÇÃO SILVA	366.342.665-31	Lara Valentina Silva Oliveira
10	DHONATAN RIQUELME DIAS GUIMARÃES	KELY DIAS DOS SANTOS	866.855.935-47	
11	DAVI LUIZ SILVA DA PAIXÃO	ANGELICA SILVA	089.615.885-32	DAVI LUIZ SILVA DA PAIXÃO
12	ICARO GUILHERME DO NASCIMENTO COSTA	ISABEIE CAUANE DO NASICIMENTO COSTA	096.468.825-52	ICARO GUILHERME NCOSTA
13	JOÃO LUCAS DA SILVA ALVES	JOANA KECIA ALVES DA SILVA	119.264.355-08	João Lucas DA SILVA ALVES
14	JOÃO LUCAS CERQUEIRA DA SILVA	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	112.035.615-63	João Lucas cerqueira da Silva
15	ALEXON VICTOR DE BORGES	ALEXON LIMA DE MELO	096.990.415-01	Alexon vitor de borges melo
16	DERICK SAMUEL DOS SANTOS SILVA	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	099.489.465-10	DERICK N. SAMUEL DOS S. DS/LVA
17	WELLITON DANIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	LOIANE LORENZO RODRIGUES DA LIMA	MÃE 055.109.365-09	Loiane L. R. de Lima
18	DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	DANIELLE PIMENTEL DO NASCIMENTO	106.939.335-50	Daniel do nascimento araujo

CONFERE COM O ORIGINAL

19	WESLEY DA ROCHA CRUZ	FRANCINEIDE CORREIRA DA ROCHA	125.353.555-82	WESLEY DA ROCHA CRUZ
20	EDUARDA CUNHA DOS SANTOS	FLAVIA LIMA CUNHA	126.106.515-89	EDUARDA CUNHA DOS SANTOS
21	DAVI MARTINS DE SOUZA	JOEDMA MARTINS DOS SANTOS	104.598.775-18	DAVI MARTINS DE SOUZA
22	PEDRO ANTONIO DA SILVA SOUZA	CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	084.156.471-07	PEDRO ANTONIO DA SILVA SOUZA
23	DAVI LUCAS NASCIMENTO FERRREIRA	DANIELA PIMENTEL DO NASCIMENTO	MÃE 065.080.185-74	DAVI LUCAS N. FERREIRA
24	BRUNO VITOR BISPO DOS SANTOS	LIRIAN RAMOS DOS SANTOS	708.026.171-66	BRUNO VITOR BISPO DOS SANTOS
25	LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO ROCHA	MARINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	096.721.105-02	LUIZ OTAVIO DO N. ROCHA

CONFERE COM O ORIGINAL

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Jaíne Souza dos Santos

Turma: 02 Vespertino

Faixa Etária: De 09 anos a 12 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DO EDUCANDO	NOME DO RESPONSAVEL	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	ANA CLARA CARVALHO BENTO	ANA MARIA CARVALHO DA CUNHA	115.604.625-40	x ana clara carvalho bento
02	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	REGIVANIA ANDRADE DOS SANTOS	MÃE 034.490.585-33	- Regivania dos Santos
03	BRENO MINGUEL DA SILVA LOPES	MAISA DA SILVA SOUZA	866.773.765-83	- Breno Miguel da Silva Lopes
04	BRAYAN SANTOS DA SILVA	NAJILA FERREIRA DOS SANTOS	115.604.845-19	- Brayan santos da silva
05	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	ELISANGELA SILVA DE ARAÚJO	864.755.195-88	- CARLOS HENRIQUE SILVA DE ARAUJO
06	CARLOS AUGUSTO CORREIA SANTANA DA ROCHA	EDJANE CORREIA DA ROCHA	118.491.155-08	carlos augusto c. s. da rocha
07	EMERSON DA CUNHA SILVA	FLAVIA LIMA DA CUNHA	126.106.555-76	EMERSON DA CUNHA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

08	EMANUELLY VICTORIA FERREIRA DE JESUS	ELZA MARIA DE JESUS	126.779.595-69	Emanuelly Victoria f. de jesus
09	EVERSON DOS SANTOS RODRIGUES	JULIANA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES	103.420.465-35	Everson dos santos Rodrigues
10	ENZO DAVI DOS SANTOS SILVA	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	868.829.235-31	ENZO DAVI DOS SANTOS
11	GUSTAVO NUNES FRANÇA	BETINA NUNES DA SILA	115.547.265-90	Gustavo Nunes França
12	JAMILE TORRES DIAS	TAINARA TORRES DIAS	108.354.615-56	Jamile Torres Dias
13	JOÃO LUCAS DOS SANTOS	DENIVANIA ARAUJO SILVA	865.022.195-51	João Lucas Silva dos Santos
14	JOSE JOAQUIM DA SILVA PAIXÃO NETO	ANGELICA BATISTA SILVA	086.760.165-50	José Joaquim da Silva Paixão Net
15	LUCAS SILVA DE CARVALHO	ROSINEIDE BATISTA SILVA	082.922.865-94	LUCAS SILVA DE CARVALHO
16	MIGUEL THOMAZ RIBEIRO OLIVEIRA	JAQUELINE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	866.978.245.65	Miguel Thomaz Ribeiro Oliveira
17	NICOLAS ERICKSON SOUZA COSTA	JAVANI DOS SANTOS SOUZA COSTA	014.447.035-79	Nicolas Erickson Souza Costa
18	TALISSON KAUÃ BEZERRA DE SOUZA	GEIZA DA BEZERRA DA SILVA	106.943.025-03	TALISSON KAUÃ BEZERRA DE SOUZA
19	VITOR GABRIEL CERQUEIRA DOS SANTOS	JOELMA DA SILVA CERQUEIRA	104.636.895-85	Vitor Gabriel Cerqueira dos Santos
20	KAUAN FELIPE DOS SANTOS MATOS	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	869.816.025-55	KAUAN FELIPE DOS SANTOS MATOS
21	WESLEY DAVI SILVA OLIVEIRA	JUSCELINA DA CONCEIÇÃO SILVA	MÃE 859.334.475-20	Juscelina da Conceição Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

22	ERICK DAVY SOUSA NASCIMENTO	DAIANE DA CUN! SOUSA	866.410.025-00	Erick davy Sousa nascimento
23	BRENDHA LAURA BISPO DE OLIVEIRA	ELITÂNIA DA SILVA BISPO	868.459.275-10	Brendha laura Bispo de oliveira
24	MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DAIANE OLIVEIRA PINHEIRO		Maria Cecilia Oliveira de Almeida
25	ARTHUR JOSE OLIVEIRA DOS REIS	EDINA MARIA SOUZA REIS	117.727.045-55	Arthur Jose Oliveira dos Reis

CONFERE COM O ORIGINAL

Cata vento

Caritas Diocesana de barreiras

Projeto CataVento III

Gestora: Joaquina Oliveira dos Reis

Sócia Educadora: Jorge Cleiton Verissimo da Silva

Turma: 03 Vespertino

Faixa Etária: De 13 anos a 16 anos

Lista dos Beneficiários

Nº	NOME DA CRIANÇA	NOME DO RESPONSALVEL	CPF DA CRIANÇA	ASSINATURA
01	ERICK SILVA GONÇALVES	ANGELICA BATISTA SILVA	086.014.319-65	Erick Silva Gonçalves
02	ÂNGELO ENZO AYRES DA SILVA	VIVIANE BISPO AIRES	861.667.045-93	Ângelo Enzo Ayres da Silva
03	EMILLY LIMA DA CUNHA	FLÁVIA LIMA DA CUNHA	126.106.695-26	EMILLY LIMA DA CUNHA
04	KEMILE YORANA ALMEIDA DOS SANTOS	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	TIA 066.175.165-16	Juliana Pereira dos Santos
05	MURILO SOUZA TEIXEIRA	VANESSA PEREIRA SOUZA	103.416.085-05	Murilo Sousa Teixeira

CONFERE COM O ORIGINAL

06	INGRED MOURÃO DOS SANTOS	MARILEIDE DOS SANTOS	864.592.435-81	Ingrid Mourão dos Santos
07	JAQUELINE DA ROCHA BEZERRA	LILIANE LOPES DA ROCHA	106.648.115-66	x Jaqueline da Rocha Bezerra
08	GABRIEL ELIAS DA SILVA	LUCINEIDE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	MÃE 027.977.415-01	Lucineide dos Reis R. R. Silva
09	LARA SOPHIA DOS SANTOS SILVA	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	099.489.805-30	Lara sophia dos santo silva
10	JOÃO VITOR ALVES RIDRIGUES	LAURENITA ALVES SANTOS	864.431.625-79	* JOÃO vitor ALVES RIDRIGUES
11	HELBERT CAUÃ DA CONCEIÇÃO SILVA	UMBERTO DE ARAÚJO DA SILVA	866.891.235-61	*Helbert cauã da conceição Silva
12	NATHÁLIA SILVA DOS SANTOS	DENIVANIA ARAÚJO SILVA	865.022.135-10	*Nathalia Silva dos Santos
13	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	JANAÍNA PEIXOTO SILVA	084.523.565-60	*Carlos Henrique Silva dos Santos
14	LEONAN SANTOS DA SILVA	NAGÊLA FERREIRA DOS SANTOS	115.604.425-14	x Leonan santos da Silva
15	ÂNGELA CHRISTINY DA ROCHA CRUZ	FRANCINEIA CORREIA DA ROCHA	125.353.325-31	x Angela cristiny da Rocha cruz
16	RIAN SANTOS CUNHA	JAILTON BASTOS DA CUNHA	PAI 055.904.785-86	Jailton Santos da Cunha

CONFERE COM O ORIGINAL

17	ROBERT VINICIUS SILVA DA PIXÃO	ANGELICA BATISTA SILVA	086.760.365.86	* Robert Vinicius Silva da Paixão
18	GABRIEL NUNES FRANÇA	BETINA DA SILVA	115.547.215-20	* Gabriel Nunes França
19	BRENDA VICTÓRIA FERREIRA DE JESUS	ELZA MARIA DE JESUS	126.779.795-94	Brenda Victória Ferreira de Jesus
20	MILENA KIARA DOS SANTOS	LUDIMILA NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS	MÃE069.732.325-07	Ludimila Nascimento Souza dos Santos
21	LÉTICIA DA SILVA GOMES	DALVIENE CARDOSO DA SILVA	MÃE 050.222.705-28	Dalviene Cardoso da Silva
22	IGOR CARVALHO BENTO	ANA MARIA CARVALHO BENTO	115.604.495-27	Igor Carvalho Bento
23	REYVERSON MACÊDO DE SOUZA	REGILDA MACÊDO ANASTACIO	870.024.145-85	* Reyverson macêdo de souza
24	WESLEY VICINICUIS DO NASCIMENTO SILVA	DANIELA PIMENTEL DO NASCIMENTO	115.327.535-00	Wesley Vinicius Nascimento Silva
25	KAUÃ DOS SANTOS SOUZA	LUANA DOS SANTOS	865.719.985-80	* Kauan santos souza

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 -- Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO – 2024

TURMA 01 - MATUTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF / RESPONSÁVEL	ASSINATURA / RESPONSÁVEL
01	Allice Pereira da Silva.	065.507.095-80	Adriana Pereira do Nascimento
02	Ana Gabriella Ribeiro de Melo.	012.463.956-90	Adriana Bastos Ribeiro de Melo
03	Anna Júlya Ferreira de Araújo.	002.871.095-93	Elizabete de Mato Ferreira
04	Brayan Cardoso de Deus.	503.437.518-44	T. 2
05	Brayan Levy J. Moreira.	087.726.795-22	Lucas S. S
06	Davi Luiz da Silva Souza.	029.858.085-37	Ivonete dos Santos Souza
07	Davi de Meira Santos.	067.870.175-02	Eliziane matos de meira
08	Emilly Vitoria de Santana Novaes.	081.164.485.52	Nilviane Pereira de Santana
09	Emilly Raquel Aguiar dos Santos.	081.783.075-88	Ignês da Silva aguiar
10	Fábio Pereira Carvalho.	029.093.275-07	Roseana de s. Santos
11	Gabriel Oliveira Santos.	863.061.135-92	Geraide de Jesus Santos
12	Gustavo Souza dos Passos.	053.465.125.94	Valdas Menezes dos Passos
13	Igor Santos de Oliveira.	082.112.265-70	Satila Sabine Cardoso Santos
14	Igor Kauan Pereira da Silva.	863.625.465-55	Karina Pereira
15	Isabelly Oliveira de Souza.	038.600.965-16	Mariane Oliveira da Silva
16	Jheniffer Esther R. da Silva.	062.575.391.70	Raiane Romeiro de Oliveira Barros
17	Jorge Valdivia Souza Barbosa	029.093.275.07	Roseana de Souza Santos
18	José Felipe de Sousa Soares.	026.639.623.25	José Arão Soares de Sousa
19	Jullya E. de Santana Novaes.	081.164.485-52	Nilviane Pereira de Santana
20	Ketlin Kauane Pereira dos Santos.	863.625.465-55	Karina Pereira
21	Livia Maia da Silva.	056.554.815-88	Lellian Santos maia da Silva
22	Maria Eduarda Aguiar dos Santos.	081.783.075-88	Ignês da Silva aguiar
23	Maria Luiza de Sousa Soares.	026.639.623-25	José Arão Soares de Sousa
24	Marcella Batista Lima.	741.484.601-63	Elielson Santos da Silva
25	Marcos Vinícius S. de Oliveira.	077.211.015-81	Joice Fernanda dos Santos Silva
26	Nicolas Gabriel Souza Leite.	064.649.145-88	Maiza Souza dos Santos

27	Nicollas Pietro Aguiar Brito.	**081.434.4[illegible]00**	x Patrícia da Silva e Silva
28	Otiniel Pereira da Silva.	**064.649.145-88**	Terezinha Ferreira da Silva
29	Sara Manuela Alves M. S. Santos	**044.012.545-62**	x Rosania Pereira de Jesus
30	Sara Luiza de Jesus Silva.	**044.012.545-62**	x Rosania Pereira de Jesus
31	Vitor Gabriel da Silva.	**503.437.518-44**	x Thomaide de Jesus Silva
32	Maria Clara de S. Neves	081.164.485-52	Nubiana Pereira de Santana

CONFERE COM O ORIGINAL

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO – 2024

TURMA 01 – VESPERTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Abimael Isaac F. dos Santos.	084.936.355-10	Abigail Da Silva Santos
02	Ana Carolyna S.Rocha.	862.681.385-62	Ana Carolyna Rocha
03	Ana Vitória Pereira da Silva	861.130.565-54	Ana Vitória Pereira da Silva
04	Anny Beatriz Ferreira Santos.	018.859.395-07	Mariangela Ferreira dos Santos
05	Arthur Curegundes de Oliveira.	043.752.745-06	Arthur Gonçalves
06	Arthur Miguel N. Santos.	084.334.995-64	Daiane de almeida nunes
07	Aruna Esther Araújo Lima.	132.602.726-31	Valéria Eduarda do Nascimento Martins
08	Bernardo Gonçalves de Amorim.	060.129.385-19	Adriane Santos Gonçalves
09	Ester Rocha da Silva dos Passos.	066.158.615-42	Vilma Rocha Da Silva
10	Ester Wane dos Santos Araújo.	042.732.245-69	Jaciane Santos de Araujo
11	Elloá da Silva Leite.	075.540.415-76	Paulina da Silva de Lima
12	Enzo Rafael Cimbra da Vitória.	039.779.495-94	Viviane Nogueira de Vitoria Santos
13	Gerson Wilton L. Sampaio.	095.658.715-18	Thaís Dete dos Santos
14	Isadora Luísa Ribeiro dos Santos.	026.826.771-50	Alude Ribeiro da Silva
15	Italo Vitorino de Sousa.	075.102.265-97	Caroline Silva Vitorino
16	Jamilly Santana dos Santos.	042.798.305-33	Jamil Edilene Reis de Souza Santana
17	Joanne Kaelle Lopes Moura.	019.771.655-59	Jaânica Lopes da Conceição
18	Joyce Araújo de Alencar.	053.236.085-01	Maria Aparecida Lima de Alencar
19	Kauan Neri Silva.	058.631.775-94	Ana Paula de Oliveira
20	Luany Valentiny de S. Machado.	077.372.005-76	Adriana dos Santos Soares
21	Lucas Abraão Ramos Serrano.	015.906.365-54	Dilma maria Ramos
22	Maria Alice Lima da Conceição.	064.680.855-94	
23	Maria Alice de Matos Conceição.	026.391.825-44	Elizabete de matos Ferreira
24	Miguel Vinicius O. de Souza.	038.600.965-16	Mariane Cifuentes da Silva
25	Nadyla Natália da Silva Leite.	036.995.661-37	Neilton R. Leite
26	Náthila Sofia Pereira da Rocha	081.164.485-52	Nilsoni Pereira de Santana
27	Nycolas Kauã do N. Monteiro.	040.968.285-30	Perpetua P. Gonçalves

28	Rebeca Kauany Gomes Rodrigues	917.897.375-91	
29	Reynan Neri Silva.	058.631.775-94	
30	Ruth Ellen de Jesus Oliveira.	064.102.065-18	
31	Ryan Mtheus dos Santos Sampaio.	057.216.685.04	
32	Yuri Miranda dos Santos.	13.911.896-98	

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 -- Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO – 2024

TURMA 02 - MATUTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Ágatha Pereira da Cruz.	088.078.275-73	Agatha Pereira da Cruz
02	Ailton Ariel do N. Silva.	097.484.025-41	Ailton Ariel do Nascimento Silva
03	Anally Santos Xavier.	108.196.345-06	Anally santos Xavier
04	Ângela Nicole Serrano.	116.277.305-75	Ângela nicole ropos serrano
05	Antônio Carlos R. de Almeida.	087.026.135-57	Antonio Carlos R de Almeida
06	Aparecida Vitória Pacheco Moura	085.618.965-07	Aparecida Vitoria Pacheco moura
07	Aylla Emanuely Santos de Oliveira.	088.120.155-30	Aylla Emanuely Santos de Oliveira
08	Ayla Thalia da Silva Pereira.	094.858.655-97	AYLA THALIA DA SILVA PEREIRA
09	Beatriz Rodrigues da Silva.	086.126.665-03	Beatriz Rodrigues da Silva
10	Bryan Cardoso de Deus.	493.792.378-12	BRYAN CARDOSO DE DEUS
11	Caio Lucas Souza da Silva.	080.543.525-57	Caio lucas Souza da Silva
12	Daniel Tavares Marques	089.180.765-92	daniel tavares marques
13	Davi Lucas da S. do Nascimento.	079.455.675-25	DESISTENTE
14	Emylle Vitória S. Gomes.	085.281.695-29	Emylle vitoria souza gomes
15	Érica dos Santos de Jesus.	089.919.645-40	Erica dos Santos de Jesus
16	Erick Vinicius da Silva de Souza.	099.150.005-96	ERICK VINICIUS SILVA DE SOUZA
17	Estér dos Santos de Jesus.	089.919.845-76	Ester dos Santos de jesus
18	Esther Cecília da Silva Moreira.	088.459.975-29	Esther Cecilia da Silva moreira
19	Gabriel Silva Oliveira.	083.747.495-71	gabriel silva Oliveira
20	Gedean Talisson M. de Oliveira.		Gedean Talisson Santos de Oliveira
21	Geovane Tavares Marques.	089.180.675-00	DESISTENTE
22	Guilherme de Souza Soares.	086.152.495-04	DESISTENTE
23	Kennedy Victor O. Figueiredo.	079.525.275-76	Kennedy Victor Oliveira Figueiredo
24	Ludmylla Mota Dias.		DESISTENTE
25	Matheus Silva Brito.	126.718.915-04	matheus silva brito
26	Marlon Santos Gonçalves.	085.511.715-00	DESISTENTE
27	Maycon Santos Gonçalves.	085.511.825-36	DESISTENTE

28	Natanael Pedro Soares da Silva.	080.545.205-22	
29	Pâmela de Meira Santos.	118.852.345-70	
30	Raquel Grazielly M. da Silva.	085.460.475-88	
31	Sara Melissa M. da Silva.	085.517.185-50	
32	Thayslane Mariana da C. Pedreira.	080.581.985-10	
33	Thayslane de M. Santos.		

CONFERE COM O ORIGINAL

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 – Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO – 2024

TURMA 02 – VESPERTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Adryan Benedito de A. Moura.	21.616.666-73	* ADRYAN BENEDITO ARAUJO
02	Alice Beatriz C. de Oliveira.	079.819.475-88	Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira
03	Ana Luiza do Carmo Oliveira.	094.024.105-62	Ana luiza do carmo de Oliveira
04	Anna Júlia Santana do Carmo.	088.975.955-37	Anna Julia Santana do Carmo
05	Berg Rocha Novaes.	088.574.205-23	* Berg Rocha Novaes
06	Chris Láuren dos S. Vilaça.	086.089.155-02	* Chris Laures dos Santos Vilaça
07	Davi Luiz de Souza Andrade.		* Davi Luiz de Sousa Andrade
08	Davi da S. Braga Souza.	081.015.805-14	Davi da Silva Braga Souza
09	David Ytalo M. dos Santos.	105.859.305-62	David Ytalo miranda dos santos
10	Daniel Bento da Silva.	082.684.125-26	* Daniel Bento da silva
11	Emanuel de Oliveira Silva.	078.816.375-28	* Emanuel de oliveira silva
12	Igor Rocha da Silva.	081.035.195-10	* Igor Rocha da Silva
13	Ikaro Vitorino de Sousa.	086.856.045-67	* IKARO VITORINO DE SOUSA
14	Isadora de Souza Carvalho.	080.471.995-01	Isadora de Souza Carvalho
15	João Francisco J. S. de Jesus.	090.826.485-20	João Francisco Jorge silva de Jesus
16	João Manoel Apolonio Barros.		* João Manoel Apolonio Barros
17	Keizielly Gonçalves Cruz.		Keizielly Gonçalves Cruz
18	Manuela de Sena Alves.	100.416.575-78	Manuela de Sena Alves
19	Maria Eduarda da C. Miranda.	087.494.645-07	* maria eduarda da conceição miranda
20	Marcelly Oliveira Assis.	083.911.185-17	Marcelly Oliveira Assis
21	Mellicia H. S. do Nascimento.	087.599.925-57	* mellicia hilaria Souza do nascimento
22	Nicolas M. G. de Amorim.	863.952.045-30	* Nicolas Matheus
23	Rayssa Vitória Santos Silva.	863.014.455-62	Rayssa Vitoria Santos da Silva
24	Rebeca Brune do Nascimento.	098.163.035-90	Rebeca B. do Nascimento
25	Rikelme de Jesus Sousa	080.769.825-37	* Rikelme de Jesus Sousa
26	Sunny Aron dos S. Araújo	863.222.405-01	* Sunny Aron dos Santos Araujo

27	Tatyelle de O. Araújo	085.692.985-95	Tatyelle de Oliveira araujo
28	Tauan Novais Gomes	083.254.575-97	Tauan N. Novais Gomes
29	Vitor Hugo M. da S. Neri	097.215.545-70	Vitor Hugo
30	Vitor Manoel O. de Souza	866.291.535-37	Victor Manoel oliveira de souza
31	Yasmin Rocha de Paiva.	090.901.645-37	Yasmin Rocha de Paiva
32			

CONFERE COM O ORIGINAL

Projeto Catavento

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 -- Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO – 2024

TURMA 03 – MATUTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Adryan Moisés da S. de Souza.	085.250.635-09	Adryan moisés da silva de souza
02	Alice Batista Lima.	094.476.925-08	Alice Batista Lima
03	Állif Gabriel Ramos Serrano.	113.271.265-32	Állif Gabriel Ramos Serrano
04	Amanda Carolayne S.	095.445.795-16	Amanda Carolayne da Silva almeida
05	Angela Gabrielly de O. Barreto.	075.446.225-09	Angela Gabrielly de Oliveira Barreto
06	Angélica Oliveira de Jesus.	104.464.845-71	Angelica Oliveira de Jesus.
07	Emilly Kauane de S Barbosa.	080.104.145-73	Emilly Kauane de Souza Barbosa.
08	Erick Guilherme Andrade Barbosa.	080.818.475-02	Erick Guilherme Andrade Barbosa
09	Erick Kauan Lima dos Santos.	081.017.315-80	Erick Kauan Lima dos Santos
10	Gabriel Santos Gonçalves.	085.512.035-50	DESISTENTE
11	Gabriela da Silva Cordeiro.	082.398.365-00	Gabriela da Silva Cordeiro
12	Geovanna de Meira Lima.	119.061.335-22	Geovana de meira Lima
13	Kayra Aparecida Silva Santos.	087.578.415-19	Kayra Ap. Silva santos
14	Júlia Gabrielly M. da Silva.	085.460.305-02	Lillian Santos maia da Silva (mãe)
15	Larissa Manuela O. Nascimento.	104.464.685-33	Larissa Manuela Oliveira de nascimento
16	Lucas de Arruda Peixoto.	863.014.325-84	Lucas de Arruda Peixoto
17	Maria Eduarda de Matos Alves.	108.895.755-25	Mª Eduarda de Matos Alves
18	Mykael Santos Gonçalves.	085.512.165-38	Mikael Santos Gonçalves
19	Pedro Henrique Ramos da Silva.	081.619.405-09	Pedro Henrique Ramos da Silva
20	Raphael Guilherme de J. Silva.	080.934.995-71	Raphael Guilherme de Jesus Silva
21	Thauan de Paiva Silva	863.827.925-60	Thauan de Paiva Silva
22	Vinícius Gomes Alves	097.627.905-37	Vinicius Gomes Alves
23			

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

Projeto Cataventó

Rua Ipanema nº 204, Vila Dulce - Fone (77) 3611-6008 (77) 99928-5827
CEP 47.800-000 -- Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL

LISTA DOS ASSISTIDOS PELO PROJETO -- 2024

TURMA 03 – VESPERTINO

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
01	Dil Marley Brandão Torres.	106.959.625-66	Dil marley Brandão Torres
02	Ennys Marques de S. Alves.	865.138.315-04	Ennys Marques de Santana Alves
03	Enzo Suelk Novais Gomes.	079.356.035-70	Enzo Suelk Novais Gomes
04	Evelin Karine Nunes de Sousa.	080.833.975-39	Evelin Karine Nunes de Sousa
05	Évelyn Vitória dos S. Vieira.	088.974.445-98	Evelyn vitória dos Santos Vieira
06	Geovanna Santana do Carmo.	085.690.745.65	Geovanna Santana do Carmo
07	Isabella de Souza Carvalho.	080.471.725-73	Isabella de Souza Carvalho
08	João Pedro Andrade Fernandes.	079.983.425-44	João Pedro Andrade Fernandes
09	Jonatan Nascimento dos Santos.	080.809.865-92	Jonatan Nascimento dos Santos
10	Kayk Henrique da Silva Leite.	870.153.575-77	Kayk Henrique da S. Leite
11	Kemily da Silva de Lima.	083.628.335-05	Kemily da Silva de Lima
12	Lucas da Silva Ribeiro.	081.658.705-13	Lucas da Silva Ribeiro
13	Luiz Fernando Lima de Alencar.	24.691.369-03	Luiz Fernando Lima de Alencar
14	Márcio Ariel Ramos Serrano.	113.270.895-80	Márcio Ariel Ramos Serrano
15	Maria Vitória da Silva Santana.	085.458.285-19	Maria Vitória da Silva Santana
16	Mirelly Paula F. S. de Souza.	085.225.255-28	Mirelly Paula Ferreira Santos de Souza
17	Nádyla dos Santos Lima.	080.382.945-05	Nádyla dos Santos Lima
18	Raylma Shamira de D. Carvalho.	099.749.135-35	Raylma Shamira de Deus Carvalho
19	Rikelme da Conceição Gomes.	080.340.205-83	Rikelme da Conceição Gomes
20	Ruan Aray Souza Soares.	115.286.085-26	Ruan Aray Souza Soares
21	Samuel Messias R. S. dos Passos.	864.994.805-76	Samuel Messias rocha da silva dos Passos
22	Thâylla Dheniffer de P. Silva.	863.827.935-31	Thaylla Dheniffer de Paiva Silva
23	Vinícius do Carmo Oliveira.	080.339.485-31	Vinicius Do Carmo Oliveira
24	Weverton de Jesus Souza.	087.909.895-38	Weverton de J. Souza

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.º** 001/2024
Tipo de Prestação de Contas: **PARCIAL Nº 11**	**Período** de 01/03/2025 a 31/03/2025
Objeto	

Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra
2. ( ) durante a a realização da obra
3. ( ) após a realização da obra

FOTOGRAFIA

(Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)

DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.

Informações sobre a fotografia apresentada:
4) Localização:
5) Data em que foi tirada a fotografia:
6) Observações:

RESPONSÁVEL

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 24/04/2025 16:41:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data

Nome e assinatura do responsável pela Execução

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

C

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

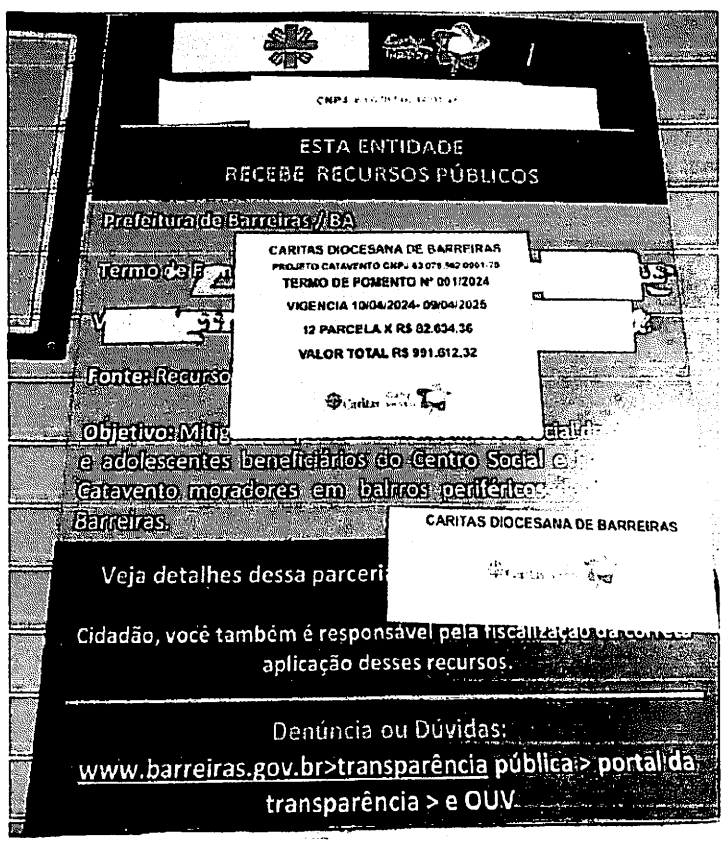
Entidade:	Termo N.º
CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	001/2024

Tipo de Prestação de Contas:	Período
PARCIAL Nº 11	de 01/03/2025 a 31/03/2025

Objeto

FOTOGRAFIA

(Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)



Informações sobre a fotografia apresentada:
4) Localização:
5) Data em que foi tirada a fotografia:
6) Observações:

RESPONSÁVEL

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 24/04/2025 16:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data

Nome e assinatura do responsável pela Execução

CÁRITAS

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)	
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.º** 001/2024
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	**Período** de 01/03/2025 a 31/03/2025

DESCRIÇÃO DOS BENS

	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
				TOTAL		

NÃO SE APLICA

COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A CARITAS DIOCESANA DE COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.

Nome e assinatura do responsável pela execução

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 24/04/2025 16:39:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas

JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.º** 001/2024
Tipo de Prestação de Contas: **PARCIAL Nº 11**	**Período** de 01/03/2025 a 31/03/2025
Objeto	
FOTOGRAFIA **(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)** NÃO SE APLICA	
Informações sobre a fotografia apresentada: **1) Localização:** **2)Data em que foi tirada a fotografia:** **3)Observações:**	
RESPONSÁVEL	
gov.br Documento assinado digitalmente JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA Data: 24/04/2025 16:40:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Data	**Nome e assinatura do responsável pela Execução**

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	**Termo N.º** 001/2024
Tipo de Prestação de Contas: **PARCIAL Nº 11**	**Período** de 01/03/2025 a 31/03/2025

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 001/2024, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), _____ de _____ de _____

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCLEILSON SEBASTIAO DA SILVA
Data: 24/04/2025 16:38:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Execução

JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

proje tocataventobarreiras e 2 outros



129 1 1

Curtido por **mariabeatrizgss** e **outras pessoas**

projetocataventobarreiras O Projeto Cata Vento agradece a Prefeitura Municipal de Barreiras/Ba,pela parcer... mais

Ver todos os comentários

31 de julho · **Ver tradução**

CONFERE COM O ORIGINAL

diocesedebarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil

...

Centro Social e Educacional

CATA VENTO



Ver insights

Turbinar publicação

Curtido por **santos_c_henrique**

diocesedebarreiras O Centro Social e Educacional Catavento desenvolve ações sociais educativas junto a 500 crianças e adolescentes. Trata-se de uma parceria com a Prefeitura de Barreiras através de um Termo de Fomento. As quatro Unidades Catavento estão localizadas em bairros socialmente vulneráveis de Barreiras-BA.

Há 56 segundos · **Ver tradução**

Link da publicação: https://www.instagram.com/p/C8rhBA7snaU/?igsh=ZnpraHFkaXF4Y2d5

VERSÃO ORIGINAL

← **Publicações**

proje tocataventobarreiras e 3 outros



21 2

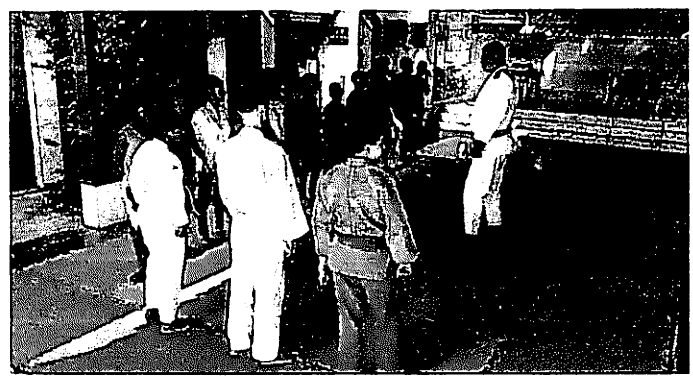
Curtido por **eduarda_cruz26** e outras pessoas

projetocataventobarreiras Comemoração do carnaval na unidade I, do Conjunto Habitacional Rio Grande.

14 de março

← **Publicações**

proje tocataventobarreiras e 4 outros



45 1

Curtido por **gilmarsilvacontador** e outras pessoas

projetocataventobarreiras Educandos da unidade IV, do bairro Santa Luzia, durante a aula de judô com Sensei Barbosa.

14 de março

← **Publicações**

proje tocataventobarreiras e 3 outros



38 1 1

Curtido por **joseluiz_anj05** e outras pessoas

projetocataventobarreiras Comemoração do carnaval na unidade II, do Bairro Vila Brasil.

Ver todos os comentários

14 de março

← **Publicações**

proje tocataventobarreiras e 4 outros



174 1

Curtido por **paroquiasantacruzbarreiras** e outras pessoas

projetocataventobarreiras O Padre Jocleilson, conduziu uma reunião com a equipe do Projeto, para apresentar o... mais

14 de março

CONFERE COM O ORIGINAL